



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 31 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº102 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTRARIA N°200/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Quixeramobim, no período de 29/05 a 02/06/2023, a fim de realizar revisão dos dados gerais da pesquisa de mapeamento para funcionamento pleno dos sistemas de abastecimento d'água e poços profundos, bem como elaboração do diagnóstico e envio de quadros sobre status e responsabilidades para implementação e caracterização dos sistemas de abastecimento d'água difusos de Quixeramobim, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2022- FUNCEME/ ETICE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ N°: 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av.Rui Barbosa 1246-Bairro - Aldeota-Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** - CNPJ N° 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro- São João do Tauape - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II § 2º c/c Art. 65, "b", § 1º da Lei N° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na Cláusula Terceira, item 3.4 e na Cláusula Nona do Contrato N° 09/2022, e o que consta no processo administrativo nº 04875526/2023.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII- OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato N°09/2022 por um período de 12 (doze) meses, bem como a supressão do valor contratual, correspondente ao percentual de 18,8681% (dezento inteiros e oito mil,seiscentos e oitenta e um décimos de milésimo por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 81.603,60 (Oitenta e um mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos) Dotação Orçamentária : 29200007.18.545.731.20100.03.339140.1.500.9100000.0.3.01; X - DA VIGÊNCIA: 27 de maio de 2023 a 26 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 09/2022, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza-CE , 25 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME e Jose Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA/ASJUR

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área assistencial, regulamentado pelo Edital nº 01 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES e ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO CEARÁ, RESPONDENDO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 31 DE MAIO DE 2023**

**CARGO: ENFERMEIRO 20H**

**GRUPO OCUPACIONAL: SES**

**VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO AUDITORIA 36H**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450091662	Renata Gomes Queiroz	1º	Ampla Concorrência
2	300450105445	Ana Tália Silva De Melo	2º	Ampla Concorrência

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H**

**GRUPO OCUPACIONAL: ATS**

**VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450174366	Everton Casemiro Da Silva	104º	Ampla Concorrência
2	300450066794	Antonia Roberlene Ribeiro Ferreira	105º	Ampla Concorrência
3	300450024891	Lucas Moreira De Sousa	33º	Lista Negros
4	300450094921	Dionatan De Deus Cunha Sousa	106º	Ampla Concorrência
5	300450123835	Francisco Wedeson Batista De Lima	9º	Lista PCD
6	300450012833	Fernanda Oliveira Da Silva	107º	Ampla Concorrência
7	300450119007	Rosangela Dos Santos Silva	108º	Ampla Concorrência
8	300450166861	Arthur Victor Maia Assunção	34º	Lista Negros
9	300450161835	Andréia Juçara Da Silva Trindade	109º	Ampla Concorrência
10	300450003256	Francisca Das Chagas Araujo Moura	110º	Ampla Concorrência

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
11	300450077761	Valeria Rodrigues Araujo Coelho	111º	Ampla Concorrência
12	300450053239	Joelma Kelly Chaves Granja	112º	Ampla Concorrência
13	300450115107	Lucas De Souza Camargo Santos	35º	Lista Negros
14	300450155754	Bárbara Carvalho Camelô	113º	Ampla Concorrência
15	300450047571	Hildemara De Freitas Raulino De Lima	114º	Ampla Concorrência
16	300450125606	Bruna Da Silva Galvão	116º	Ampla Concorrência
17	300450068743	Maria Nair Jaras Silva Freitas	117º	Ampla Concorrência
18	300450035044	Alessandra Monteiro Barroso	36º	Lista Negros
19	300450163450	Larissa Duarte Damasceno	118º	Ampla Concorrência
20	300450010820	Silvana Farias De Queiroz Da Silva	119º	Ampla Concorrência
21	300450049157	Elicete Mariano De Almeida	120º	Ampla Concorrência
22	300450079781	Antonia Rosa Silva	121º	Ampla Concorrência
23	300450089238	Maria Janaina Dos Santos Souza	37º	Lista Negros
24	300450095073	Ana Luzia Araujo Freitas	122º	Ampla Concorrência
25	300450062924	Ana Karina Matos Filgueira	10º	Lista PCD
26	300450121227	Lilian Mayra Ferreira Lima	123º	Ampla Concorrência
27	300450158746	Shelen Josie Martins Fernandes	124º	Ampla Concorrência
28	300450066292	Gelcione Maria Da Costa	38º	Lista Negros
29	300450020630	Mayara Da Silva Ferreira	125º	Ampla Concorrência
30	300450000632	Kelly Cristina Soares De Castro	126º	Ampla Concorrência
31	300450050058	Maria Adrizia Castro Silva	127º	Ampla Concorrência
32	300450001354	Tereza Cristina Da Silva Nascimento	128º	Ampla Concorrência
33	300450002331	Vandelia De Oliveira Macedo	39º	Lista Negros
34	300450000329	Ismael Alves De Castro	130º	Ampla Concorrência
35	300450158551	Janicleide Salustino Da Silva	131º	Ampla Concorrência
36	300450009501	Francisco Valdone Anchieta Arrais	132º	Ampla Concorrência
37	300450047298	Francisco Fagner De Arruda	133º	Ampla Concorrência
38	300450167302	Astrid Maria Da Silva Costa	40º	Lista Negros
39	300450137414	Ianne Dávila Lima Soares	134º	Ampla Concorrência
40	300450131617	Karem De Araújo Silva	135º	Ampla Concorrência
41	300450089078	Marcella Myrla Silva	136º	Ampla Concorrência
42	300450022867	Ana Talita Mota De Araújo	137º	Ampla Concorrência
43	300450020222	Deizielle Martins Carvalho Das Neves	41º	Lista Negros
44	300450052594	Douglas Chaves Rabelo	139º	Ampla Concorrência
45	300450015498	Alexsandra Fernandes De Paiva	11º	Lista PCD
46	300450007496	Luanna Rafaela Rodrigues De Oliveira	140º	Ampla Concorrência
47	300450089482	Meiriane Habermann	141º	Ampla Concorrência
48	300450024334	Jane Karina Ferreira Da Silva	42º	Lista Negros
49	300450010290	Joyciane Batista Do Nascimento	142º	Ampla Concorrência
50	300450096996	Leonardo Tomé Lopes	143º	Ampla Concorrência
51	300450117032	Bruna Aparecida Teixeira Sousa	144º	Ampla Concorrência
52	300450017676	Deusilene Silva De Sousa	145º	Ampla Concorrência
53	300450057717	Cinara Raquel Gomes Da Silva	43º	Lista Negros
54	300450103389	Emerson Ferreira De Oliveira	146º	Ampla Concorrência
55	300450092781	Renata Suelen Donato Martiniano	147º	Ampla Concorrência
56	300450061367	Bianca Leslie Feitosa Dos Santos	149º	Ampla Concorrência
57	300450003849	Daniela Aguiar Pinheiro	150º	Ampla Concorrência
58	300450171869	Lilian Pereira Da Cruz Silva	44º	Lista Negros
59	300450160730	Larruan Nobrega Candeia	151º	Ampla Concorrência
60	300450011175	Rosanira Fernandes Vieira	152º	Ampla Concorrência
61	300450149623	Myrna Solos Do Mar Diniz Guimarães	153º	Ampla Concorrência
62	300450049932	Naida Angelica Rodrigues Cavalcante	155º	Ampla Concorrência
63	300450160618	Renato Rafael Costa Lima	45º	Lista Negros
64	300450001822	Rebeca Pereira Sousa	156º	Ampla Concorrência
65	300450157636	Ianaracy Pinheiro Sampaio Da Cruz	12º	Lista PCD
66	300450124106	José Nadyelson Bento Cordeiro	157º	Ampla Concorrência
67	300450042804	Maria Joelia Nascimento Sousa	158º	Ampla Concorrência
68	300450124004	Adriana Mauricio De Souza	46º	Lista Negros
69	300450077074	Pastora Mirtes Marques Pinheiro Calixto	159º	Ampla Concorrência
70	300450158737	Leide Laura Santos Leite	160º	Ampla Concorrência
71	300450144875	Simone Maria Gomes Lima	161º	Ampla Concorrência
72	300450108938	Anne Carolinne De Carvalho Costa	162º	Ampla Concorrência
73	300450091698	Bárbara Maria Rodrigues Dos Santos	47º	Lista Negros
74	300450124159	Kiev Henriques De Oliveira	164º	Ampla Concorrência
75	300450064854	Ana Gilda Vieira Rocha	165º	Ampla Concorrência
76	300450080510	Raissa Mayara Donato Da Silva	166º	Ampla Concorrência
77	300450128986	Samilly Sousa De Oliveira	167º	Ampla Concorrência
78	300450050854	Eduardo Da Silva Rolim	48º	Lista Negros
79	300450096403	Hélio Freitas Júnior	168º	Ampla Concorrência
80	300450002013	Rosilane Freire Moreira	169º	Ampla Concorrência
81	300450040230	Edejona Alves Do Nascimento	171º	Ampla Concorrência
82	300450027961	Sara Peixoto Da Silva	172º	Ampla Concorrência
83	300450059044	Fernando Igor Da Silva Esperidião	49º	Lista Negros
84	300450113539	Maria Lucilene Sampaio Barros	173º	Ampla Concorrência
85	300450023595	Jean Carlos Amaral Dos Reis	13º	Lista PCD
86	300450101874	Losangela Da Silva Holanda	174º	Ampla Concorrência
87	300450122019	Bruno Amâncio Moreira Pascoal	175º	Ampla Concorrência
88	300450067260	Roseane Soares Rodrigues	50º	Lista Negros
89	300450115030	Jonathan Pereira De Sousa	176º	Ampla Concorrência
90	300450172165	Clênia De Jesus Aguiar Fonseca	177º	Ampla Concorrência
91	300450068447	Daiany Melise Melo Do Nascimento Santos	178º	Ampla Concorrência
92	300450126227	Ramonielton Ruelson Randel Soares Barbosa Luna	179º	Ampla Concorrência
93	300450047772	Valesca Nayane Bezerra Dos Santos	51º	Lista Negros
94	300450160582	Silvia Elane De Sousa Dos Santos	180º	Ampla Concorrência
95	300450125004	Lidiane Karine Alves Guedes	182º	Ampla Concorrência
96	300450015832	Ubaldo Severo Neto	183º	Ampla Concorrência



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
97	300450094292	George Costa Pedrosa	184º	Ampla Concorrência
98	300450018396	Liliana Alves Pereira Moura	52º	Lista Negros
99	300450126326	Ulisses Wagner Flor	185º	Ampla Concorrência
100	300450096536	Gerciana Gonçalves De Lima	186º	Ampla Concorrência
101	300450030278	Francisco Gilson Barros Rocha	188º	Ampla Concorrência
102	300450071181	Beatriz Gomes De Freitas	189º	Ampla Concorrência
103	300450072093	Waldecy Pereira Martins Melo	53º	Lista Negros
104	300450046196	Genehoni Nunes De Farias Neto	190º	Ampla Concorrência
105	300450109586	Gerusa Marta Rodrigues Cardoso De Assis	14º	Lista PCD
106	300450058467	Vanessa Rufino De Araújo	191º	Ampla Concorrência
107	300450169687	Maria Lucicleide Lira Amorim	192º	Ampla Concorrência
108	300450092030	Ana Maria Quintiliano De Sousa Ramos	54º	Lista Negros
109	300450028073	Maria Neiliane Bezerra da Silva Ludovico	193º	Ampla Concorrência
110	300450079312	Aline Menezes Rossi Tavares	194º	Ampla Concorrência
111	300450122161	Maria Rogelma Gomes De Lima Menezes	197º	Ampla Concorrência
112	300450035726	Marcelo Felipe De Sousa Oliveira	198º	Ampla Concorrência
113	300450028049	Janaína Rodrigues Santos	55º	Lista Negros
114	300450073589	Maria José De Aguiar Mota	199º	Ampla Concorrência
115	300450075647	Maria Dayane De Oliveira	200º	Ampla Concorrência
116	300450062750	Leiliane De Brito Costa	201º	Ampla Concorrência
117	300450094874	Salomão Januario Saldanha Silva	202º	Ampla Concorrência
118	300450168941	Mônica Silva De Souza	56º	Lista Negros
119	300450051490	Ana Karina Amorim De Souza	203º	Ampla Concorrência
120	300450050551	Jessica Ferreira Falcao	204º	Ampla Concorrência
121	300450012439	Amanda Ferreira Lima	205º	Ampla Concorrência
122	300450025453	Antonio Valdemar Paula Neto	206º	Ampla Concorrência
123	300450075459	Carina Oliveira Dos Santos	57º	Lista Negros
124	300450123566	Vagner Pereira De Mesquita Junior	207º	Ampla Concorrência
125	300450018501	Claudia Rejane Da Medeiros Queiroz Melo	15º	Lista PCD
126	300450048915	Tatiane Campos Da Silva	208º	Ampla Concorrência
127	300450054022	Luisa Mara De Araújo Uchoa	209º	Ampla Concorrência
128	300450109142	Mardjana Ferreira De Araújo	58º	Lista Negros
129	300450161411	Francisca Suetania Araujo Carvalho	210º	Ampla Concorrência
130	300450077867	Anderson Leonardo Silva De Sales	211º	Ampla Concorrência
131	300450059393	Rafaeli Maria Vasconcelos Martins	212º	Ampla Concorrência
132	300450082728	Islânia Verissimo Da Silva	213º	Ampla Concorrência
133	300450087270	Liliane Diogo Da Silva	59º	Lista Negros
134	300450018072	Mariele Gomes Da Silva Barrêto	215º	Ampla Concorrência
135	300450057012	Allysson Erivaldo Vieira De Melo	216º	Ampla Concorrência
136	300450052052	Maciana Almeida Silveira	217º	Ampla Concorrência
137	300450062127	Edivalter Nonato Do Nascimento Junior	218º	Ampla Concorrência
138	300450066705	Kamilly Evelyn Lima Celestino	60º	Lista Negros
139	300450151668	Sandra Vitória Ferreira Da Silva Almeida	219º	Ampla Concorrência
140	300450101343	Francisca Julia De Sousa Maia	220º	Ampla Concorrência
141	300450044867	Bianca Costa De Sousa	221º	Ampla Concorrência
142	300450067949	Ianca Carvalho Dos Reis	222º	Ampla Concorrência
143	300450127718	Maria Rainy Da Silva Andrade	61º	Lista Negros
144	300450170165	Tom Ravelly Mesquita Costa	223º	Ampla Concorrência
145	300450008083	Francisco Macedo De Sousa	16º	Lista PCD
146	300450001477	Ana Mikaelly Lima De Carvalho	224º	Ampla Concorrência
147	300450075196	Sara Ruth Costa Lima	225º	Ampla Concorrência
148	300450064930	Dayana Feitosa Do Nascimento	62º	Lista Negros
149	300450138191	Allyson David Rodrigues Ferreira	226º	Ampla Concorrência
150	300450133068	Andrea Samara De Lima Mesquita	227º	Ampla Concorrência
151	300450140977	Samuel Ramos Macêdo	229º	Ampla Concorrência
152	300450044405	Luziane Oliveira De Souza	230º	Ampla Concorrência
153	300450101927	Revertton Gomes Gualberto	63º	Lista Negros
154	300450094797	Eridan Mendes De Castro	231º	Ampla Concorrência
155	300450030847	Diego Silva Medeiros	232º	Ampla Concorrência
156	300450054186	Maria Gabriella Pereira Araújo	233º	Ampla Concorrência
157	300450170610	Autran Engels Oliveira Lopes	234º	Ampla Concorrência
158	300450049850	Davy Elisverton Alves De Sousa	64º	Lista Negros
159	300450011020	Sunamita Oliveira De Sousa	235º	Ampla Concorrência
160	300450116809	Glebia Da Silva	236º	Ampla Concorrência
161	300450075371	Maria Sueline Da Silva	237º	Ampla Concorrência
162	300450026045	Marcia Maria Avelino De Souza	238º	Ampla Concorrência
163	300450081658	Erika Rodrigues Maciel Costa	65º	Lista Negros
164	300450044089	Nicolas De Carvalho Monteiro	239º	Ampla Concorrência
165	300450155380	Angelica Freitas Dos Santos	17º	Lista PCD
166	300450146278	Keila Monteiro De Araújo	240º	Ampla Concorrência
167	300450009961	Josiberto Ferreira Dos Santos	241º	Ampla Concorrência
168	300450029988	Laisse Feitosa Da Silva	66º	Lista Negros
169	300450123245	Wládyna Moura De Sousa	243º	Ampla Concorrência
170	300450051293	Natanael Batista Lima	244º	Ampla Concorrência
171	300450092773	Sarah Ingrid Alves Carvalho	245º	Ampla Concorrência
172	300450088315	Layna Larussa Fernandes De Souza	246º	Ampla Concorrência
173	300450015484	Jéssica Iohanna Da Silva	67º	Lista Negros
174	300450060824	Ingrid De Souza Soares Rodrigues	247º	Ampla Concorrência
175	300450047735	Juan Galileu Silva Bessa	248º	Ampla Concorrência
176	300450081630	Viviane Maria Dos Santos	249º	Ampla Concorrência
177	300450023390	Gisele Pereira Da Silva	250º	Ampla Concorrência
178	300450029104	Renata Nunes Pontes	68º	Lista Negros
179	3004500922879	Daviene Rodrigues Idelfonso	251º	Ampla Concorrência
180	300450155909	Kleiton Richard Da Silva Araújo	252º	Ampla Concorrência
181	300450110488	Nívia Maria Da Silva Tavares	253º	Ampla Concorrência
182	300450149447	Luisa Chrisdayla Macêdo Santos	254º	Ampla Concorrência



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
183	300450030074	Josilene Alves Da Rocha Santos	69º	Lista Negros
184	300450134852	Thiago Tábito de Oliveira	255º	Ampla Concorrência
185	300450127709	Jeyiane Silva Medeiros	18º	Lista PCD
186	300450001992	Zeneide Da Silva Braga	256º	Ampla Concorrência
187	300450016259	Klea Matos Alves	257º	Ampla Concorrência
188	300450144847	Inês Raquel Batista De Andrade	70º	Lista Negros
189	300450070150	Aurenivia De Souza Lima	258º	Ampla Concorrência
190	300450116687	Tyssila Thayalla De Sousa Silva	259º	Ampla Concorrência
191	300450013839	Maria Camila Amarante	260º	Ampla Concorrência
192	300450043509	Ismael Dutra Carvalho	261º	Ampla Concorrência
193	300450105808	Andréia Da Silva Pereira	71º	Lista Negros
194	300450163112	Claudenora De Jesus Araújo	262º	Ampla Concorrência
195	300450105545	Joaquina Fabyana Souza Araujo	263º	Ampla Concorrência
196	300450149088	Itamara Prates Pereira	264º	Ampla Concorrência
197	300450070696	Carleide Oliveira Batista	265º	Ampla Concorrência
198	300450155042	Leandro Alves Rodrigues	72º	Lista Negros
199	300450032098	Jessica Camila Da Silva	266º	Ampla Concorrência
200	300450042636	Eliete Bezerra Mendes	267º	Ampla Concorrência
201	300450123448	Adenilson Pereira Nunes	268º	Ampla Concorrência
202	300450097106	Antônio De Lima Moura	269º	Ampla Concorrência
203	300450054120	Maria Vanusa Lopes Matos	73º	Lista Negros
204	300450120270	Antonia Andrea Xavier Damasceno	270º	Ampla Concorrência
205	300450125250	Roselma Ferreira De Sousa	19º	Lista PCD
206	300450072375	Elizabeth Alexandre De Sousa	271º	Ampla Concorrência
207	300450012578	Francisco Leonardo De Oliveira Rocha	272º	Ampla Concorrência
208	300450019921	Amanda Pereira De Santana	74º	Lista Negros
209	300450104263	Janete Silva De Sousa	273º	Ampla Concorrência
210	300450166873	Alexandrina Maria De Brito Apoliano	274º	Ampla Concorrência
211	300450057115	Anna Thalita De Melo Alves Rocha	275º	Ampla Concorrência
212	300450092087	Lidinalva Rodrigues De Lima	276º	Ampla Concorrência
213	300450081070	Maria Daniele De Sousa	75º	Lista Negros
214	300450087471	Silmaria Castro De Sousa Duarte	277º	Ampla Concorrência
215	300450086875	Tauane Lustosa Do Lago	278º	Ampla Concorrência
216	300450133904	Vitória Correia Miranda	279º	Ampla Concorrência
217	300450090296	Maria Lúcia Batista	280º	Ampla Concorrência
218	300450009033	Djenane Pereira Rocha	76º	Lista Negros
219	300450002443	Maria Tatiane Feitosa De Sousa	281º	Ampla Concorrência
220	300450107106	Erisvânia Nogueira Silva	282º	Ampla Concorrência
221	300450111041	Francisco Afranio Ferreira Gomes	283º	Ampla Concorrência
222	300450029379	Carla Pamela Braga Guia	284º	Ampla Concorrência
223	300450077739	Maria Adriana Tavares	77º	Lista Negros
224	300450059188	Fernando Rodrigues Da Silva Filho	285º	Ampla Concorrência
225	300450070412	Luisa Cristiana Batista De Almeida	20º	Lista PCD
226	300450018437	Paulo Ricardo Farias Braz	286º	Ampla Concorrência
227	300450045334	Fernanda Thayná De Souza Pinheiro	287º	Ampla Concorrência
228	300450030868	Jose Erick Santos Brito	78º	Lista Negros
229	300450071357	João Felipe Sousa Marinho	289º	Ampla Concorrência
230	300450086130	Mailson Maciel Ribeiro	290º	Ampla Concorrência
231	300450040660	Maria Angélica Braz De Sousa	291º	Ampla Concorrência
232	300450059343	Felipe Dias Gomes	292º	Ampla Concorrência
233	300450111238	Juliana Serafim Olimpio	79º	Lista Negros
234	300450170266	Geovania Souza Moraes	293º	Ampla Concorrência
235	300450063190	Maria Luana Mota Sousa	294º	Ampla Concorrência
236	300450026606	Vitória Rocha Da Silva	295º	Ampla Concorrência
237	300450066976	Larysse De Oliveira Estevão	296º	Ampla Concorrência
238	300450017491	Antônia Tayná Carneiro Vieira	80º	Lista Negros
239	300450064090	Adriana Alves De Sousa	297º	Ampla Concorrência
240	300450141542	Nataly Gondim Santos Do Nascimentos	298º	Ampla Concorrência
241	300450086960	Francisco Iranildo Alves Do Nascimento	299º	Ampla Concorrência
242	300450071849	Marcelo De Brito Gois	300º	Ampla Concorrência
243	300450077103	Francisco Alyson De Araújo	81º	Lista Negros
244	300450097001	Cecília Gomes Magalhães	301º	Ampla Concorrência
245	300450074301	Francisca Larenzia Do Nascimento Bezerra	21º	Lista PCD
246	300450022971	Guilherme Da Silva Sousa	303º	Ampla Concorrência
247	300450124061	Diana Karla De Oliveira Santos	304º	Ampla Concorrência
248	300450041733	Maria Gabriela Sousa Morais	82º	Lista Negros
249	300450136702	Stephanie Barbara Alencar Burgoa	305º	Ampla Concorrência
250	300450014580	Larissa Barros Barbosa	306º	Ampla Concorrência
251	300450052857	Suiana Cabral Do Nascimento	307º	Ampla Concorrência
252	300450061174	Pedro Igor De Freitas	308º	Ampla Concorrência
253	300450070759	Raquel De Maria Lucas Holanda	83º	Lista Negros
254	300450103670	Renata Costa De Souza	309º	Ampla Concorrência
255	300450008953	Auzeneide Ribeiro Da Costa Silva	310º	Ampla Concorrência
256	300450060723	Marialdo Dias Barroso Mendonça	311º	Ampla Concorrência
257	300450102361	Elyenne Rodrigues De Araújo	312º	Ampla Concorrência
258	300450043824	Mailson Antônio Da Silva Sousa	84º	Lista Negros
259	300450160835	Marcos Vinícius Torres Barbosa Da Conceição	313º	Ampla Concorrência
260	300450060766	Rita Duarte Brito Dantas	314º	Ampla Concorrência
261	300450002770	Andréia Alves Vitor De Sousa	315º	Ampla Concorrência
262	300450054552	Andreza Soares Vieira	317º	Ampla Concorrência
263	300450147465	Karla Samara Santos De Oliveira	85º	Lista Negros
264	300450132056	Maria Samara Farias Grigório	318º	Ampla Concorrência
265	300450054915	Valdenira Juvenal De Souza	22º	Lista PCD
266	300450029675	Geraldo Cosme De Andrade Júnior	319º	Ampla Concorrência
267	300450043090	Naiane Fernandes Zefirino	320º	Ampla Concorrência
268	300450043943	Francisca Jeymy Dos Santos Oliveira	86º	Lista Negros



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
269	300450153586	Adbiel Sousa Costa	321º	Ampla Concorrência
270	300450096851	Maria Antônia Furtado Barbosa	322º	Ampla Concorrência
271	300450039984	Maria Laura Gomes Pereira	323º	Ampla Concorrência
272	300450041177	Lucas Gabriel Da Silva	324º	Ampla Concorrência
273	300450002631	Ana Natasha Brito De Moura	87º	Lista Negros
274	300450036602	Janellina Oliveira	325º	Ampla Concorrência
275	300450152568	Lidiane Carlos De Araújo	326º	Ampla Concorrência
276	300450131903	André Fillip De Oliveira Garcia	327º	Ampla Concorrência
277	300450012064	Maria Do Livramento Alves Lopes	328º	Ampla Concorrência
278	300450049624	Ana Rebeca De Souza	88º	Lista Negros
279	300450019743	Francisco Pedro De Araujo Magalhaes	329º	Ampla Concorrência
280	300450001583	Amanda Barroso Da Silva	330º	Ampla Concorrência
281	300450059639	Kamilla Pereira Da Silva	331º	Ampla Concorrência
282	300450058099	Rosimeire Da Rocha Pinheiro	332º	Ampla Concorrência
283	300450157444	Gilcineide Ramos Souto Peniche	89º	Lista Negros
284	300450077524	Jeiciane Sousa Pires	333º	Ampla Concorrência
285	300450088306	Eliane Costa Amaral	23º	Lista PCD
286	300450042036	Lilia Maria De Carvalho Silva	334º	Ampla Concorrência
287	300450041471	Amauri Teixeira Da Silva	336º	Ampla Concorrência
288	300450121784	Marcelena Alves Rodrigues De Araújo	90º	Lista Negros
289	300450109846	Simone Saturnino Trajano	337º	Ampla Concorrência
290	300450006579	Ana Gabriele Oliveira Da Silva	338º	Ampla Concorrência
291	300450164643	John David Castro Silva	339º	Ampla Concorrência
292	300450120100	Roseane Ribeiro Monteiro	340º	Ampla Concorrência
293	300450044329	Maria Isabella Silva De Souza	91º	Lista Negros
294	300450114159	Clegiani Machado Souza	341º	Ampla Concorrência
295	300450036251	Mateus De Lima Almeida	342º	Ampla Concorrência
296	300450042057	Leonice Maria Santos De Queiroz	343º	Ampla Concorrência
297	300450045276	Francisca Alana Araujo Azevedo	344º	Ampla Concorrência
298	300450039494	Paulo Lucas Lima Bezerra	92º	Lista Negros
299	300450134086	Lilianne Meneses De Araujo	345º	Ampla Concorrência
300	300450125409	Teresinha Silva Dos Santos	346º	Ampla Concorrência
301	300450029805	Regilane Thais Gomes Rocha Lopes	347º	Ampla Concorrência
302	300450042261	Raul Teles Gonçalves Monteiro	348º	Ampla Concorrência
303	300450153323	Venicios Aratijo De Souza	93º	Lista Negros
304	300450014954	Joyce De Oliveira Maia	349º	Ampla Concorrência
305	300450039041	Lucas Andrade Vieira	24º	Lista PCD
306	300450033119	Milena Da Silva Sales	350º	Ampla Concorrência
307	300450084690	Maria Juliana Maciel Da Silva	351º	Ampla Concorrência
308	300450069239	Sara Do Nascimento Sales	94º	Lista Negros
309	300450074239	Antonia Juliana Vasconcelos França	352º	Ampla Concorrência
310	300450059635	Weslanea Carvalho Soeiro	353º	Ampla Concorrência
311	300450162905	Ítalo Pacífico Xavier Da Silva	355º	Ampla Concorrência
312	300450091301	Silvio Rabelo Nantes	356º	Ampla Concorrência
313	300450051144	Joao Lucas Alves Rodrigues	95º	Lista Negros
314	300450130950	Karine Rodrigues Silva	357º	Ampla Concorrência
315	300450043952	Evelma Ferreira De Magalhães	358º	Ampla Concorrência
316	300450062612	Carina Neris Cruz	359º	Ampla Concorrência
317	300450061856	Ana Maria Pinheiro Vieira	361º	Ampla Concorrência
318	300450041566	Maria De Fátima Pereira Rocha	96º	Lista Negros
319	300450023411	Daniel Morais De Oliveira Junior	362º	Ampla Concorrência
320	300450028374	Patrícia Marques Moura	364º	Ampla Concorrência
321	300450020650	Enoque Cunha De Queiroz	365º	Ampla Concorrência
322	300450035589	Raira Piagio Silva	366º	Ampla Concorrência
323	300450043081	Jose Felipe De Sousa	97º	Lista Negros
324	300450145570	Paula Rari Assunção Marinho	367º	Ampla Concorrência
325	300450114616	Josivania Freitas Nunes	25º	Lista PCD
326	300450164983	David Alexandre Ferreira Dos Santos	368º	Ampla Concorrência
327	300450076886	Maria Eduarda Nascimento Pinto	369º	Ampla Concorrência
328	300450109462	Mariana Bispo Dero	98º	Lista Negros
329	300450040176	Gabriel Vitor Nascimento Da Silva	370º	Ampla Concorrência
330	300450009791	Ana Flávia Lima Macambira	371º	Ampla Concorrência
331	300450028483	Brunyele Gonçalves Da Silva Alves	372º	Ampla Concorrência
332	300450049099	Dhayana Ediwirges Lima Teixeira	373º	Ampla Concorrência
333	300450071989	Francisca Elen Gomes Ribeiro	99º	Lista Negros
334	300450060256	Luiz Henrique Carneiro Aragão	374º	Ampla Concorrência
335	300450078919	Wesley Soares Ramos	376º	Ampla Concorrência
336	300450031259	Rebeca De Cássia Duarte Souza	377º	Ampla Concorrência
337	300450155038	Rozelma De Sousa Moraes	378º	Ampla Concorrência
338	300450045287	Ester Vasconcelos Da Silva	100º	Lista Negros
339	300450043621	Angelica Cabral De Sousa Costa	379º	Ampla Concorrência
340	300450006890	Bruno Pereira Barbosa	380º	Ampla Concorrência
341	300450008004	Maria Angelica Pio Lopes	381º	Ampla Concorrência
342	300450042963	Keliiane Da Silva Santos	382º	Ampla Concorrência
343	300450046711	Jardelle Da Silva Lima	101º	Lista Negros
344	300450068436	Maria Regiane Vieira Azevedo	383º	Ampla Concorrência
345	300450106185	Elenilda Maria Rodrigues Do Rego	26º	Lista PCD
346	300450157039	Antonia Virlandia Mateus De Sousa	384º	Ampla Concorrência
347	300450146782	Josiane Linhares Duarte	385º	Ampla Concorrência
348	300450163885	Jurilene Santana Ferreira	102º	Lista Negros
349	300450054142	Claudionor Araújo Nascimento	386º	Ampla Concorrência
350	300450130400	Juliana Vieira Ramos	387º	Ampla Concorrência
351	300450115092	Ana Daniela Arruda Angelino	388º	Ampla Concorrência
352	300450151779	Francisco Weslay Ramalho Lima	389º	Ampla Concorrência
353	300450048974	Mirela Eloá Pereira Martins	103º	Lista Negros
354	300450065326	Viviane Braga Da Silva	390º	Ampla Concorrência



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
355	300450070557	Edinele De Sousa Falcão	391º	Ampla Concorrência
356	300450165901	Ana Lucia Almeida De Souza	393º	Ampla Concorrência
357	300450035076	Talita Farias Brito Cardoso	394º	Ampla Concorrência
358	300450091093	José Orlando Da Silva	104º	Lista Negros
359	300450149881	Ingride Gabriella Da Silva Pereira	395º	Ampla Concorrência
360	300450109456	Samila Silva Moura	396º	Ampla Concorrência
361	300450075508	Laisllenne Georgia Viana Da Silva	397º	Ampla Concorrência
362	300450160046	Leonardo Moura De Sousa	398º	Ampla Concorrência
363	300450114531	Silvia Maria Sales Costa	105º	Lista Negros
364	300450108832	Miriam Lima Da Silva	399º	Ampla Concorrência
365	300450150595	Weslana Laisa Araújo De Oliveira	27º	Lista PCD
366	300450116934	Adriana Barbosa Pires	400º	Ampla Concorrência
367	300450079228	Francisca Carolina Ferreira De Miranda	401º	Ampla Concorrência
368	300450094972	Layla Gomes Da Silva	106º	Lista Negros
369	300450062768	Ana Kesia De Maria Xavier	402º	Ampla Concorrência
370	300450022006	Francisca Vitoria Bezerra De Lima	404º	Ampla Concorrência
371	300450099875	Francisca Vitoria Freire Dos Santos	405º	Ampla Concorrência
372	300450107292	Maria Tatiane Sampaio De Oliveira	406º	Ampla Concorrência
373	300450120745	Valdelice Franca	107º	Lista Negros
374	300450106206	Rejane Marina Fernandes De Moraes	407º	Ampla Concorrência
375	300450057411	Maria De Jesus Da Costa	408º	Ampla Concorrência
376	300450010200	Ana Prislenia Paiva Barros	409º	Ampla Concorrência
377	300450040399	Maria Roberia Marques Jacauna	410º	Ampla Concorrência
378	300450158567	Catarina Leite Da Conceição	108º	Lista Negros
379	300450152535	Nayane Da Silva Souza	411º	Ampla Concorrência
380	300450144691	Rosiane Holanda Da Silva	412º	Ampla Concorrência
381	300450010328	Sheila Montenegro Pereira	413º	Ampla Concorrência
382	300450090422	Larisso Pereira Da Silva	414º	Ampla Concorrência
383	300450026931	Antônia De Cássia Cruz Santos	109º	Lista Negros
384	300450106734	Antônio Marcos Pereira Fernandes	415º	Ampla Concorrência
385	300450070049	Fernando Henrique Feitosa Chaves	28º	Lista PCD
386	300450066036	Aline Semirames Barreto Franco	416º	Ampla Concorrência
387	300450087978	Alissandra Terceiro Galvão Menezes	418º	Ampla Concorrência
388	300450040875	Lucimar De Aquino Nascimento	110º	Lista Negros
389	300450124792	Emilly Emanoel Feliciano Viana	420º	Ampla Concorrência
390	300450041165	Eva Fernanda Pereira De Carvalho	421º	Ampla Concorrência
391	300450064495	Marcos Roberto Nascimento Sousa	422º	Ampla Concorrência
392	300450043882	Emanuely Souza Lima De Almeida	423º	Ampla Concorrência
393	300450021776	Nilson Felix Do Nascimento	111º	Lista Negros
394	300450087928	Maria Sueli Sales Dos Santos	424º	Ampla Concorrência
395	300450031757	Adriana Lindraz Cysne	425º	Ampla Concorrência
396	300450092079	Francisco Alexandre Tomé Rodrigues	426º	Ampla Concorrência
397	300450133408	Stéfanny Maria Silva Ferreira	427º	Ampla Concorrência
398	300450034338	Andrelice De Castro Silva	112º	Lista Negros
399	300450035173	Viviane Rodrigues Barros	428º	Ampla Concorrência
400	300450094927	Geissy Kelly Dos Santos De Deus	429º	Ampla Concorrência

CARGO: CITOTÉCNICO 30H

GRUPO OCUPACIONAL: ATS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450014682	Caroline Nobre Oliveira	1º	Ampla Concorrência
2	300450040048	Alexandre Carvalho Da Silva	2º	Ampla Concorrência
3	300450068640	Hillary Christopher Pereira Lustosa	3º	Ampla Concorrência
4	300450064912	Daiana Cavalcante Lima	1º	Lista PCD
5	300450029665	Paulo Afonso Lago Ferreira	2º	Lista Negros
6	300450036843	Michelle Kílvia Bezerra Alves	4º	Ampla Concorrência
7	300450035253	Francisca Edna Alves Da Silva Sena	5º	Ampla Concorrência
8	300450060650	Evando Do Amor Divino Coroa	3º	Lista Negros
9	300450071182	Eduardo Lourenço Dos Santos	6º	Ampla Concorrência
10	300450072214	Anny Karoline Soares Da Silva	7º	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA 30H

GRUPO OCUPACIONAL: ATS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM ANATOMOPATOLOGIA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450141134	Antonio Jefferson Barbosa De Sousa	1º	Ampla Concorrência
2	300450144542	Isabela De Paiva Gentil	2º	Ampla Concorrência
3	300450132621	Jose Vidal Neto	3º	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA 30H

GRUPO OCUPACIONAL: ATS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM FARMÁCIA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450026743	Antonio Alexandre Pereira Barbosa	48º	Ampla Concorrência
2	300450068601	Mikaelly De Sousa Silva	50º	Ampla Concorrência
3	300450002420	Joselino Ferreira Pereira	11º	Lista Negros
4	300450093402	Francineuma Rodrigues Leite	51º	Ampla Concorrência
5	300450167950	Leila Do Vale Souza Santos	52º	Ampla Concorrência
6	300450031633	Ana Cecilia Gomes De Souza	53º	Ampla Concorrência
7	300450173483	Demétrius José Dantas Marcelino	54º	Ampla Concorrência
8	300450069070	Ramon Martins De Souza	12º	Lista Negros
9	300450089027	Roseli Vieira Dos Santos	55º	Ampla Concorrência
10	300450094224	Andersander Secundino Campos De Oliveira	3º	Lista PCD
11	300450071049	Ana Micheline Rodrigues De Araújo	56º	Ampla Concorrência
12	300450124681	Thaís Do Nascimento Pinheiro	58º	Ampla Concorrência



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
13	300450171161	Priscila Kelly Santos Da Silva	13º	Lista Negros
14	300450056158	Joina Feitosa De Sousa	59º	Ampla Concorrência
15	300450023849	John Lennon Clemente Batista	60º	Ampla Concorrência
16	300450111539	Rayssa Silva Dias	61º	Ampla Concorrência
17	300450074536	Jhonathan Vieira Tavares Lira	62º	Ampla Concorrência
18	300450021436	Cisleide Maria Lopes Do Nascimento	14º	Lista Negros
19	300450173338	Antonio Ferreira Da Silva Neto	63º	Ampla Concorrência
20	300450099351	Tamires Alves Franco	64º	Ampla Concorrência
21	300450171048	Marcos Roberto Miguel Da Costa	66º	Ampla Concorrência
22	300450146206	Anderson Lopes Maidana	67º	Ampla Concorrência
23	300450163379	Gernanda Alves do Nascimento	15º	Lista Negros
24	300450066610	Silvester Da Silva Cavalcante	68º	Ampla Concorrência
25	300450071873	Juliana Tome Vieira	69º	Ampla Concorrência
26	300450149778	Francisco Ribeiro Da Silva	71º	Ampla Concorrência
27	300450055046	Gleiciane Joaquim Da Silva Alves	72º	Ampla Concorrência
28	300450014173	Francisca Leiliane Ribeiro De Sousa	73º	Ampla Concorrência
29	300450035241	Laila Gisely Lima Do Nascimento	74º	Ampla Concorrência
30	300450100704	Claudio Damasceno Mota	75º	Ampla Concorrência
31	300450072474	Júlio Fernando Pinheiro Torres	76º	Ampla Concorrência
32	300450162762	Ezequiel Raimundo De Alencar Neto	77º	Ampla Concorrência
33	300450077276	Sabrina Oliveira Pereira	79º	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA 30H

GRUPO OCUPACIONAL: ATS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450081782	Maria Leina Braga Rodrigues	4º	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 30H

GRUPO OCUPACIONAL: ATS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450124181	Rose Barbosa de Sousa Nogueira	3º	Lista Negros
2	300450041092	Alanne Sena da Silva	4º	Ampla Concorrência
3	300450050021	Dolores Gomes Girão	5º	Ampla Concorrência
4	300450123997	Davi Souza Lopes	4º	Lista Negros
5	300450161169	Patrícia Aparecida da Silva Alves	6º	Ampla Concorrência
6	300450012279	Marília Menezes da Silva	7º	Ampla Concorrência
7	300450008888	Cassiene Alexandra Viana Barbosa Aragão	8º	Ampla Concorrência
8	300450130859	Wagner Vieira Sales	9º	Ampla Concorrência
9	300450054109	Juciuliana Braga de Lima	5º	Lista Negros
10	300450050696	Joyce Ferreira de Lima	10º	Ampla Concorrência

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área médica, regulamentado pelo Edital nº 03 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 15/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 12/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO CEARÁ, RESPONDENDO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 31 DE MAIO DE 2023

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004252	Isadora França De Almeida Oliveira	1º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - AUDITOR 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005009	Wagner Carlos Felix	1º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005439	Joana Oliveira Nóbrega	1º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570007921	Ellen Mourão Soares Lopes	1º	Ampla Concorrência

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área administrativa, regulamentado pelo Edital nº 02 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 14/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 11/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO CEARÁ, RESPONDENDO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 31 DE MAIO DE 2023

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ADVOGADO 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560023796	Alison Vaz Ferreira	1º	Ampla Concorrência
2	300560013612	Marcus Euler Rodrigues Barrocas	2º	Ampla Concorrência

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560019668	Ingrid Fernandes Jucá Coimbra De França	1º	Ampla Concorrência
2	300560060627	Felipe Assunção Jataí	2º	Ampla Concorrência
3	300560001140	Manuela Vieira Cerqueira	3º	Ampla Concorrência
4	300560088471	Deuzivan Oliveira De Moraes	4º	Ampla Concorrência

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560040173	Germano Serpa De Oliveira	2º	Ampla Concorrência
2	300560045148	Raquel Oliveira Rodrigues	3º	Ampla Concorrência
3	300560079164	Larissa Farias Pascoal	1º	Lista PCD
4	300560016918	Anne Braun De Assis	1º	Lista Negros

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA DA SAÚDE 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560082816	Pedro Phillip Moreira De Farias	2º	Ampla Concorrência
2	300560089222	Jairon Suel De Moura Sá	3º	Ampla Concorrência

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560062030	Marcos Leandro Pires De Oliveira	7º	Ampla Concorrência
2	300560074212	Felipe Lopes De Oliveira Vasconcelos	2º	Lista Negros
3	300560071651	Alexandre Luiz De Sousa Barbosa	8º	Ampla Concorrência
4	300560021607	Laís Guimarães De Freitas	9º	Ampla Concorrência
5	300560005508	Eduardo Lima Firmino	10º	Ampla Concorrência
6	300560058178	Larissa Feitosa Arrais Martins Gomes	11º	Ampla Concorrência
7	300560005340	Tiago Bruno Silva Pereira	3º	Lista Negros
8	300560088549	Niskier Rodrigues Ribeiro	12º	Ampla Concorrência
9	300560069398	Antônio Átila Ramos Barbosa	13º	Ampla Concorrência
10	300560052355	Joao Paulo Batista Barbosa	14º	Ampla Concorrência
11	300560019937	Ana Paula Lucena Campos	15º	Ampla Concorrência
12	300560030672	Bruno Lira Dias	4º	Lista Negros
13	300560090999	Denise Maria Albino Melo	16º	Ampla Concorrência
14	300560087489	Jose Ari Cosme De Lima Maciel Filho	17º	Ampla Concorrência
15	300560027578	Maria Elizabeth Coelho Felix	18º	Ampla Concorrência

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560024216	Hellano Vieira De Almeida	2º	Ampla Concorrência
2	300560024161	Vinícius Silva Osterne Ribeiro	3º	Ampla Concorrência
3	300560017380	Jarbas Silva Rodrigues	4º	Ampla Concorrência

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560080964	Diana Assis Dos Santos Santos	4º	Lista Negros
2	300560001128	Fernanda Vasconcelos Sousa	5º	Ampla Concorrência
3	300560102170	Carla Fernandes Diniz	6º	Ampla Concorrência
4	300560083818	Vitoria Silva Vieira Lima	5º	Lista Negros
5	300560034813	Almir Renan Brito Santos	7º	Ampla Concorrência
6	300560048927	Luana Menezes De Moraes	8º	Ampla Concorrência



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
7	300560004865	Vilemar Martins Marcelino	10º	Ampla Concorrência
8	300560094894	Luana Holanda Nepomuceno	11º	Ampla Concorrência
9	300560037212	Joyce Patricia Do Nascimento Moreira	6º	Lista Negros
10	300560058307	Mariana Moura Campos Vasconcelos	12º	Ampla Concorrência
11	300560000780	Paula Lilas Santos Silva	13º	Ampla Concorrência
12	300560008280	Matheus Souza De Oliveira	14º	Ampla Concorrência
13	300560086707	Leonardo Oliveira Brito	15º	Ampla Concorrência
14	300560029993	Emanuel Pires Da Silva	7º	Lista Negros
15	300560024448	Paula Karina Camara Costa	16º	Ampla Concorrência
16	300560066527	Flávia Silva Tenório	17º	Ampla Concorrência
17	300560064415	Marcele Lobo Valentim	18º	Ampla Concorrência
18	300560082841	Ana Patricia Escossio Dos Santos Marques	19º	Ampla Concorrência
19	300560088822	Cosmo Do Nascimento Lima Filho	8º	Lista Negros
20	300560023114	Isabelle Vasconcelos Liberato	20º	Ampla Concorrência
21	300560087144	Luciana Guilherme Lima Almeida	21º	Ampla Concorrência
22	300560013048	Lucas Augusto Cavalcanti Martins	22º	Ampla Concorrência

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI E INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560081658	Christian Neves Barreto Lins	3º	Ampla Concorrência
2	300560045801	Jomar Ferreira Dos Santos	1º	Lista PCD
3	300560045869	José Felipe Ribeiro Araujo	1º	Lista Negros
4	300560075725	Daniel Viana De Oliveira	4º	Ampla Concorrência
5	300560046773	Igor De Carvalho Leal	5º	Ampla Concorrência

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560067532	Euler De Lima Barbosa	40º	Ampla Concorrência
2	300560041946	Maria Diane Silva Dos Anjos	41º	Ampla Concorrência
3	300560085128	Carlos Felipe Da Luz Neto	43º	Ampla Concorrência
4	300560000575	Tiago Gurgel Sampaio De Sousa	44º	Ampla Concorrência
5	300560028274	Carlessandro Boaventura Da Silva Santos	16º	Lista Negros
6	300560004975	Antonio Diego Moura	45º	Ampla Concorrência
7	300560013896	Santiago Lessa Marreiros	4º	Lista PCD
8	300560043439	Yago Augusto Boeing	47º	Ampla Concorrência
9	300560078488	Ariadne Bittencourt Ferreira	48º	Ampla Concorrência
10	300560039059	Felipe Bernardo Da Rocha	17º	Lista Negros
11	300560084883	Marcelo Marques Fernandes Almeida	49º	Ampla Concorrência
12	300560039999	Hugo Daniel Santos De Freitas	50º	Ampla Concorrência
13	300560023759	Maria Da Conceicao Rodrigues De Oliveira	51º	Ampla Concorrência
14	300560069940	Natália De Castro Fialho	52º	Ampla Concorrência
15	300560069915	Rosane Sousa Lima	18º	Lista Negros
16	300560102557	Waldy Sombra Nunes Neto	53º	Ampla Concorrência
17	300560016562	Keyla Gomes Leitão	54º	Ampla Concorrência
18	300560048486	Nádia Freire Da Costa Feitosa	55º	Ampla Concorrência
19	300560022390	Janaina Da Silva Souza	56º	Ampla Concorrência
20	300560084183	Marden Rerisson Castro Silva De Sousa	19º	Lista Negros
21	300560009233	José Rubens Bezerra Silva	57º	Ampla Concorrência
22	300560023751	Joice Oliveira Lopes	58º	Ampla Concorrência
23	300560063920	Antonia Gleiciana Da Silva Mariano	59º	Ampla Concorrência
24	300560005343	Maria Dos Remédios Alves Camilo Pinto	60º	Ampla Concorrência
25	300560041755	Luiz Marcelo Pereira De Freitas	20º	Lista Negros
26	300560066798	Marcos Antônio Albuquerque De Moraes	61º	Ampla Concorrência
27	300560075751	José Ezequiel Costa Cordeiro	5º	Lista PCD
28	300560093449	Sandro Luiz Da Silva Alves	63º	Ampla Concorrência
29	300560096429	Carlos Augusto Firmeza Guabiraba Filho	64º	Ampla Concorrência
30	300560017966	Francisco Everton Pereira De Lima	21º	Lista Negros
31	300560010431	Wallison Henrique Cena Vieira	65º	Ampla Concorrência
32	300560000574	Veronica Benevides Da Silva	66º	Ampla Concorrência
33	300560036756	Larissa Sena Nogueira	68º	Ampla Concorrência
34	300560093112	Carlos Henrique Medeiros Maia	69º	Ampla Concorrência
35	300560076131	Mamede Coelho De Matos Neto	22º	Lista Negros
36	300560070006	Antônio Alderi Lino Rodrigues Júnior	71º	Ampla Concorrência
37	300560018167	Wiclif Bernardino Pinheiro	72º	Ampla Concorrência
38	300560082779	Maria Viviane Carneiro	73º	Ampla Concorrência

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: BIBLIOTECÁRIO 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560091832	Dayane Paula Ferreira Mota	1º	Ampla Concorrência

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ENGENHEIRO CIVIL 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560000141	Igor Vasconcelos De Lacerda	1º	Ampla Concorrência
2	300560099613	Giordano Bruno Carvalho Bampi	2º	Ampla Concorrência

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ENGENHEIRO CLÍNICO 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560052954	Ednaldo Ferreira Marques	1º	Ampla Concorrência
2	300560030119	Charlon Teles Bezerra	2º	Ampla Concorrência



CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560004982	Juliana Simião	1º	Ampla Concorrência
2	300560010466	Francisco Carlos Lopes Bitencourt	2º	Ampla Concorrência
3	300560087554	Nalen Jaci Oliveira Avelino	3º	Ampla Concorrência

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ENGENHEIRO ELETRICISTA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560068905	Emmanuel Aires Urquiza De Carvalho	1º	Ampla Concorrência

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: JORNALISTA 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560093580	Thiago Mendes De Oliveira	1º	Ampla Concorrência
2	300560084733	Pedro Thiago Ezequiel De Andrade	2º	Ampla Concorrência
3	300560027289	Marcela Belchior Gomes De Matos	3º	Ampla Concorrência
4	300560092427	Fernanda Teles Lima Fernandes	1º	Lista PCD
5	300560023946	Marcelle Honorato Marques De Santana	1º	Lista Negros

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560048390	Thamires De Oliveira Romcy	3º	Ampla Concorrência
2	300560079156	Larissa Farias Pascoal	1º	Lista PCD
3	300560037650	Romulo Cesar Almeida Oliveira	1º	Lista Negros

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (40 hs)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560069894	Lua Crisla Lopes Menezes	1º	Negro

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: TECNÓLOGO DE SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE (JORNADA 12X36) 44H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560026958	Natanael Alves De Queiroz	10º	Ampla Concorrência
2	300560091344	André Bruno Justa Cruz	11º	Ampla Concorrência
3	300560075236	Jorge Henrique Costa Do Nascimento	12º	Ampla Concorrência
4	300560025028	Wellington Lima de Queiroz	13º	Ampla Concorrência

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: TECNÓLOGO DE SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560050039	Matheus Bezerra Fernandes Revoredo	3º	Ampla Concorrência
2	300560073006	Francisco Wesley Moreira Martins	4º	Ampla Concorrência
3	300560069967	Gilberto Andrade Lima	5º	Ampla Concorrência
4	300560071027	Anderson Costa Novas De Oliveira	1º	Lista Negros
5	300560016247	Rafael De Sousa Castro	6º	Ampla Concorrência
6	300560046211	Ismail Martins Macedo	7º	Ampla Concorrência

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560006792	Fernando Henrique Sousa Lima	1º	Ampla Concorrência
2	300560093116	Bruno Alves Sousa Da Silva	2º	Ampla Concorrência
3	300560091397	Talison Ribeiro Bezerra	3º	Ampla Concorrência
4	300560026533	Diego Antonio Costa Bezerra	1º	Lista PCD
5	300560100187	José Roberto De Sousa Dos Santos	1º	Lista Negros
6	300560045654	Jefferson Oliveira Da Silva	4º	Ampla Concorrência

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº183/2023 AO CONTRATO Nº449/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP: 24001.004344/2023-41 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº 449/2021**, celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sra. Rose Mary Veras Medina Cunha, matrícula nº 30002962 e inscrito no CPF sob o nº 371.727.353-15, conforme fls. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00258

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HOSPINHOVA DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230404 que passa a fazer



parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00397913/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; HOSPINHOVA DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA: ITEM: 8; 585545 - PRASUGREL (CLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,3900; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; 1704239 - FENILEFRINA CLORIDRATO, 10%, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 9.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.0000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; 1191908 - ETOSUXIMIDA, XAROPE FRASCO 120ML, 50MG/ML, FRASCO 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,2100; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 7; 372786 - LEVOTIROXINA (SODICA), 25 MCG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 6.219,062; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2250; UNIONA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 2; 1183512 - BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO, AMPOLA 1ML, 3 MG/ML + 3,945 MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 12.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230404; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16018**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222097 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08372888/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 3; 961304 - FIO, GUIA PONTA J, 0,038, 150 A 180CM, HIDROFILICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000; MEDICAL LIFE COMERCIOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 2; 6634410 - FIO, GUIA HIDROFILICO, DIAMETRO 0,018, COMPRIMENTO 300CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA RETA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 194,0000; ITEM: 4; 658652 - STENT, DIAMETRO DE 5 A 10MM, COMPRIMENTOS 20,40, 60, 80, 100, 120 E 150 MM, EXPANSIVEL POR BALAO, ESTERIL, PARA ANGIOPLATIA, ENTREGADOR COM 135CM +/- 5CM, COMPATIVEL COM O GUIA 0,035, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.046,6700; ITEM: 5; 937298 - STENT, 5MM A 10MM DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DE 15 A 60MM, PERIFERICO EXPANSIVEL POR BALAO, COMPATIVEL COM INTRODUTOR DE 5 A 8FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.030,0000; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 663395 - FIO, GUIA HIDROFILICO, TIPO STIFF, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 150CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 475; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,8800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222097; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16034**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA; POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230061 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09915826/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 3; 6482910 - KIT, TROCA DE VALVULA CONTENDO 08 FIOS DE SUTURA COR VERDE DE POLIESTER 2-0 DUAS AGULHAS DE 1,6 A 1,8CM, ½ CIRCULO CILINDRICA 75CM SEM ALMOFADA DE TEFLON E 7 FIOS DE SUTURA NA COR BRANCA DE POLIESTER 2-0 COM DUAS AGULHAS DE 1,6 A 1,8CM, ½ CIRCULO CILINDRICA SEM ALMOFADA DE TEFLON MEDINDO 75CM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 1.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,3300; ITEM: 4; 6482810 - KIT, TROCA DE VALVULA COM 08 FIOS DE SUTURA COR VERDE DE POLIESTER 2-0, DUAS AGULHAS DE 2,1 A 2,3CM, ½ CIRCULO CILINDRICA 75CM, SEM ALMOFADA DE TEFLON, 7 FIOS DE SUTURA COR BRANCA POLIESTER 2-0, DUAS AGULHAS DE 2,1 A 2,3CM, ½ CIRCULO CILINDRICA SEM ALMOFADA DE TEFLON MEDINDO 75CM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 1.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 151,5400; ITEM: 7; 1030419 - FIO DE SUTURA, CINTA CARDIACA, ALGODAO BRANCO TRANCADO, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 5.664; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5100; ITEM: 8; 1288934 - FIO DE SUTURA, FITA CARDIACA EM ALGODAO BRANCO TRANCADO, 3,5MM X 80CM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 2.688; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3300; ITEM: 9; 420476 - FIO DE SUTURA, DE CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2000; ITEM: 12; 640972 - FIO DE SUTURA, MARCAPASSO 2-0, AGULHA ½ RETA 15/17MM CILINDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 60MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 3.216; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,3200; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 14; 641632 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLACTINA 4-0, AGULHA 3/8 20/22MM CIRCULO CORTANTE RAPIDA ABSORCAO, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 3.312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5000; POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 1; 689953 - FIO DE SUTURA, KIT CATARATA, 01 (UM) FIO DE POLIAMIDA 10-0, COM 02 (DUAS) AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPATULAR, DE 6,5MM, 01 (UM) FIO DE SEDA 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, MINIMO DE 12MM A 13MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 2.880; VALOR UNITARIO: R\$ 26,0000; ITEM: 2; 641015 - KIT, ESTERIL, CESARIA, 1 FIO DE POLIAMIDA 4-0, AGULHA CORTANTE, 1 FIO DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA DELICADA, DOIS FIOS DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ROBUSTA, DOIS FIOS DE POLIGLACTINA 0, AGULHA ROBUSTA, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 10.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,0000; ITEM: 6; 1072529 - FIO DE SUTURA, CERA PARA OSSO, PESO 2,5 GRAMAS, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 6.096; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9000; ITEM: 10; 420155 - FIO DE SUTURA, ACO CIRURGICO MONOFILAMENTAR 1, 4 FIOS DE 45CM POR ENVELOPE, ENCASTOADOS EM AGULHA CORTANTE DE PONTA PIRAMIDAL 1/2 CIRCULO 3,5CM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 1.752; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000; ITEM: 13; 792017 - FIO DE SUTURA, CILINDRA, ESTERIL, MARCAPASSO 2-0, RETA 25/26MM, COMPRIMENTO DA AGULHA 60MM, AGULHA 1/2, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 7.248; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230061; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16036**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230146 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10138358/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME: ITEM: 1;



1133120 - IMPLANTE, VALVULADO PARA GLAUCOMA, TIPO AHMED, 184MM S2, CORPO DA VALVULA E MEMBRANA VALVULAR PARA CONTROLE DE DRENAGEM DO HUMOR AQUOSO, ESTERIL, SILICONE, TUBO DE DRENAGEM, INSERCAO INTRAOCULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.000,0000; ITEM: 2; 1133130 - IMPLANTE, VALVULADO PARA GLAUCOMA, TIPO AHMED 96MM S3, CORPO DA VALVULA E MEMBRANA VALVULAR PARA CONTROLE DE DRENAGEM DO HUMOR AQUOSO, ESTERIL, SILICONE, TUBO DE DRENAGEM, INSERCAO INTRAOCULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230146; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16488**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: AGF MEDICAL LTDA - EPP. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230120 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10026410/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: AGF MEDICAL LTDA - EPP: ITEM: 1; 907598 - PROTESE, HASTE UMERAL REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.600,0000; ITEM: 2; 907602 - PROTESE, ADAPTADOR UMERAL REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.700,0000; ITEM: 3; 907612 - PROTESE, COMPONENTE GLENOIDAL REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.300,0000; ITEM: 4; 907622 - PROTESE, CABECA UMERAL, REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32.500,000; ITEM: 5; 907632 - PROTESE, PLACA DE GENOIDE REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26.650,0000; ITEM: 6; 907642 - PROTESE, PARAFUSO GENOIDE REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.250,0000; ITEM: 7; 907652 - PROTESE, POLIETILENO UMERAL REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.600,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230120; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16969**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: E TAMUSSINO E CIA LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221952 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04684273/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM: 1; 1610199 - PINCA, TIPO MIXTER, DUPLA ARTICULACAO, MANDIBULAS TIPO DEBAKEY COM ANGULO DE 90°, SEM CREMALHEIRA, PONTA FINA, HASTE DE 5 A 10MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 200 A 240MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 300 A 350MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.964,5000; ITEM: 2; 1610203 - PINCA, TIPO MIXTER, COM DUPLA ARTICULACAO, MANDIBULAS TIPO DEBAKEY COM ANGULO DE 20 A 45°, SEM CREMALHEIRA, COM PONTA FINA, HASTE DE 4 A 6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 180 A 230MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 280 A 300MM., EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.779,6300; ITEM: 3; 1610213 - PINCA, TIPO MIXTER, COM DUPLA ARTICULACAO, MANDIBULAS TIPO DEBAKEY COM ANGULO DE 60 A 75°, SEM CREMALHEIRA, COM PONTA FINA, HASTE DE 4 A 6MM DIAMETRO, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 180 A 200MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 280 A 300MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.028,8800; ITEM: 4; 1610348 - CLAMP, PARA CIRURGIA TORACICA, COM DUPLA ARTICULACAO, MANDIBULA CURVADA PARA ESQUERDA, MANDIBULA SERRILHADA TIPO DEBAKEY, CREMALHEIRA, COM HASTE DE 8 A 10MM DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 240 A 260MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 360 A 380MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.955,4400; ITEM: 5; 1610756 - CLAMP, PARA AORTA, COM DUPLA ARTICULACAO, MANDIBULA CURVADA PARA ESQUERDA DE 90 A 100MM, MANDIBULA SERRILHADA TIPO DEBAKEY 2 X 3, COM HASTE COM DIAMETRO DE 8 A 10MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 240 A 260MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 340 A 360MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.528,8600; ITEM: 6; 1610766 - TESOURA, PARA CIRURGIA TORACICA, COM DUPLA ARTICULACAO, LAMINA CURVA DE 28 A 32MM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 5 A 7 MM DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 180 A 200MM, E COMPRIMENTO TOTAL DE 280 A 300MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.246,6300; ITEM: 7; 1610776 - ASPIRADOR, USO EM CIRURGIA TORACICA, PONTA ROMBA E CURVA, DIAMETRO 7 A 9 MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 210 A 240MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 350 A 380MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 7; VALOR UNITARIO: R\$ 2.343,5000; ITEM: 8; 1610223 - PINCA, TIPO FOESTER, COM DUPLA ARTICULACAO, MANDIBULA CURVADA PARA A ESQUERDA, ESTILO DA MAO DIREITA, ANEL DE MORDEDURA OVAL DE 12 MM, COM CREMALHEIRA, HASTE DE 6 A 8 MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 180 A 200 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 270 A 300 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.629,7500; ITEM: 9; 1610233 - PINCA, TIPO FOESTER, COM DUPLA ARTICULACAO, MANDIBULA CURVADA PARA A ESQUERDA, ESTILO DA MAO DIREITA, ANEL DE MORDEDURA OVAL DE 12MM, COM CREMALHEIRA, HASTE DE 8 A 10 MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 180 A 200 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 270 A 300 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.608,7500; ITEM: 10; 1610243 - PINCA, TIPO FOESTER, COM DUPLA ARTICULACAO, MANDIBULA CURVADA PARA A ESQUERDA, ESTILO DA MAO DIREITA, ANEL DE MORDEDURA OVAL DE 25 A 35 MM, COM CREMALHEIRA, HASTE DE 8 A 10 MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 230 A 250 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 330 A 350 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.732,5000; ITEM: 11; 1610253 - PINCA, TIPO GRASPING, COM DUPLA ARTICULACAO, MANDIBULA ALONGADA CURVA DE 100 A 120MM, COM PONTA OVALADA, COM CREMALHEIRA, HASTE DE 4 A 6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 220 A 250MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 320 A 340MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.711,3800; ITEM: 12; 1610263 - PINCA, TIPO GRASPING, COM DUPLA ARTICULACAO, MANDIBULA ALONGADA CURVA DE 100 A 120MM, COM PONTA OVALADA, SEM CREMALHEIRA, HASTE DE 4 A 6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 220 A 250MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 320 A 340MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 7; VALOR UNITARIO: R\$ 8.691,2500; ITEM: 13; 1610273 - PINCA, DE DISSECCAO PARA CIRURGIA TORACICA, COM DUPLA ARTICULACAO, MANDIBULA SERRILHADA CURVADA PARA A ESQUERDA, SEM CREMALHEIRA, HASTE DE 6 A 8MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 210 A 240 MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 320 A 340 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.985,6300; ITEM: 14; 1610283 - PINCA, TIPO PORTA-AGULHA PARA CIRURGIA TORACICA, COM DUPLA ARTICULACAO, MANDIBULAS RETAS, COM CREMALHEIRA, HASTE DE DIAMETRO DE 5 A 7MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 150 A 170MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 260 A 290 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.907,7500; ITEM: 15; 1610308 - PINCA, BIOPSIA PARA USO EM CIRURGIA TORACICA VIDEO-ASSISTIDA, TIPO FORCEPS, PONTA TIPO CUPULA OVALADA DE 5 A 8MM, HASTE COM DIAMETRO DE 5 A 8MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 220 A 240MM, E COMPRIMENTO TOTAL DE 320 A 350MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.278,7500; ITEM: 16; 1610587 - PINCA, DISSECCAO FORCEPS DEBAKEY PARA CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA, MANDIBULA DE 1 A 2,8MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 300 A 360 MM, DIAMETRO DA HASTE DE 4 A 7 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.262,6600; ITEM: 17; 1610318 - PINCA, DISSECCAO FORCEPS DEBAKEY PARA CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA, MANDIBULA DE 1 A 2,8MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 220 A 240MM, E COMPRIMENTO TOTAL DE 300 A 360MM, DIAMETRO DA HASTE DE 4 A 7 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.206,8000; ITEM: 18; 1610328 - PINCA, GRASPING FORCEPS FENESTRADA PARA CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA, MANDIBULA DE 20 A 30MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 160 A 250MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 300 A 360MM, DIAMETRO DA HASTE DE 4 A 7 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.958,9800; ITEM: 19; 1610338 - PINCA, GRASPING FORCEPS FENESTRADA PARA CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA, MANDIBULA DE 20 A 30MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 160 A 250MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 300 A 360MM, DIAMETRO DA HASTE



DE 4 A 7MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.255,6000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221952; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16991**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230130 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10681558/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: ITEM: 1; 1031527 - SÓNDA, DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA, Nº 18, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,5800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230130; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17012**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA; MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230136 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09631674/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME: ITEM: 3; 1408884 - LAMINA, TREPANO, 7MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; ITEM: 4; 1408894 - LAMINA, TREPANO, 7,25MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 270,0000; ITEM: 5; 1409106 - LAMINA, TREPANO, 7,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; ITEM: 6; 1409116 - LAMINA, 7,75MM, TREPANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; ITEM: 7; 1409126 - LAMINA, TREPANO, 8MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,0000; ITEM: 9; 1409146 - LAMINA, TREPANO, 8,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; ITEM: 10; 1409156 - LAMINA, TREPANO, 8,75MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 265,0000; ITEM: 11; 1409166 - LAMINA, TREPANO, 9MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; ITEM: 17; 1408959 - BISTURI, SAFIRA PARA INCISAO CORNEANA ACESSORIA 1MM, 120 A 140MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.980,0000; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA: ITEM: 8; 1409136 - LAMINA, TREPANO, 8,25MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 375,0000; ITEM: 13; 1409186 - LAMINA, TREPANO, 9,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 375,0000; ITEM: 14; 1409196 - TESOURA, LAMINA 13 A 15MM, LAMINA INFERIOR 0,5MM MAIS COMPRIADA, 100 A 110MM, CORNEA CASTROVIEJO DIREITA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 485,0000; ITEM: 16; 1409210 - TESOURA, LAMINA CURVA 11MM, CABO REDONDO, 112MM, CORNEA UNIVERSAL PONTA ROMBA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 485,0000; MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A: ITEM: 18; 1364568 - LENTES, INTRAOCULAR DE CAMARA ANTERIOR, DIAMETRO 5 - 8,5MM, DIOPTRIA +2 A +30 COM INTERVALO DE 1D PARA AFACIA, MATERIAL OPTICO POLIMETILMETACRILATO PMMA, FIXACAO IRIANA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 475,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL: ITEM: 1; 1408864 - LAMINA, TREPANO, 6,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,1800; ITEM: 2; 1408874 - LAMINA, TREPANO, 6,75MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 367,5600; ITEM: 12; 1409176 - LAMINA, TREPANO, 9,25MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 405,4000; ITEM: 15; 1409200 - TESOURA, LAMINA 13 A 15MM, LAMINA INFERIOR 0,5MM MAIS COMPRIADA, 100 A 110MM, CORNEA CASTROVIEJO ESQUERDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 529,7200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230136; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17026**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: VITALE COMERCIO LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221886 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02861054/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; VITALE COMERCIO LTDA: ITEM: 1; 1314346 - KIT, INJECAO DE CONTRATE NOS PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES, NO MINIMO SERINGA DE 150ML, EXTENSOR EXPIRAL 180CM +/-30CM, CONECTOR EM J PARA PREENCHIMENTO RAPIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 5.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 178,8500; ITEM: 2; 1314366 - EXTENSOR, 180CM +/-30CM FLEXIVEL, CONECTOR FEMEA FIXO E CONECTOR MACHO COM PROTETOR GIRATORIO, USO COM SERINGA DE 150ML, BOMBA DE INJECAO DE CONTRASTE, TUBO PVC POLIETILENO ATOXICO LIVRE DE VAZAMENTOS NAS JUNCOES OU COEXTRUDADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 19.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 54,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221886; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17033**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230382 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12022845/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; 1103212 - DESFERROXAMINA MESILATO, FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs: QUANT.: 5.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,8540; ITEM: 4; 1041133 - SOMATROPINA, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, 4UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs: QUANT.: 84.264; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,5000; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP: ITEM: 1; 1103178 - DEFE-



RASIROX, 250MG, COMPRIMIDO PARA SUSPENSAO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,0275; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230382; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17043**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230360 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11723084/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA: ITEM: 1; 621599 - TESTE, PARA ELETROFORESE DE PROTEINAS EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, PARA SEPARAÇÃO DE PROTEINAS DE SORO HUMANO E URINA CONCENTRADAS EM PLACAS DE GEL DE AGAROSE, UNIDADE 1.0 TESTE - obs: QUANT.: 28.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,3000; ITEM: 2; 1146052 - TESTE, PARA REALIZAÇÃO DA IMUNOFIXAÇÃO EM SANGUE PERIFERICO/URINA, EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE - obs: QUANT.: 13.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,7300; ITEM: 3; 1398904 - TESTE, PARA REALIZAÇÃO DE FOCALIZAÇÃO ISOELETTRICA EM LIQUOR E SORO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE - obs: QUANT.: 3.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,9500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230360; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17066**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221857 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06132391/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: ITEM: 2; 607676 - COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, 2000ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 85.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,8200; ITEM: 3; 607089 - COLETOR, DE URINA TIPO BURETA, CAMARA EM MATERIAL TRANSPARENTE, GRADUADA DE 5/5ML, VOLUME ATÉ 150 ML, PARA USO EM RECEM-NASCIDOS E/OU BEBES DE ATÉ 3 MESES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,8000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221857; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 344/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar (grampeador circular curvo 25mm e grampeador circular curvo 31mm a 33mm)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20211559 – SESA/COSUP, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 ; DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Leonardo de Moraes Dos Santos e Lucas Persona de Almeida.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 382/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRUN S.A.; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: editorial do Pregão Eletrônico nº 20212458 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.691.676,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Regina Santos Ammiratti.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 468/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA/Instituto de Prevenção do Câncer SESA/IPC; CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE; OBJETO: **Aquisição de medicamento** de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 98/2023 e seus anexos, fundamentado no inciso IV, do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 203.420,00 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.631.20071.03.33903400.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023; SIGNATARIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e José Rogério Gomes Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 477/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: COOPERA-TIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. – COOPEGO; OBJETO: **A contratação de serviços em horas, de profissionais de saúde, na categoria MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações



e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 9.828.996,70 (nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CORAC: Telessaúde: 24200074.10.302.631.20236.03.33903 4.1.500.9100000.0.3.01; HGCC: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; HJMJA: 24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; HSJ: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; IPC: 24200364.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA (Saúde Prisional): 24200894.10.301.631.20164.03.339034.1.600.9200000.1.3.01: DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Adner Nobre de Oliveira.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº48/2023 UPA/ TAUÁ**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DE TAUÁ, localizada no Município de Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento das ações de serviços de saúde constantes da Portaria nº 1.601, de 7 de julho de 2011 e demais normas que regem a Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais); DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0010/2023**

PROCESSO Nº: 11005556/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: A contratação do serviço de locação de até 200 (duzentos) concentradores de oxigênio para atendimento dos pacientes assistidos pelo PAD (Programa de Assistência Domiciliar) do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que parte dos pacientes atendidos pelo PAD (Programa de Assistência Domiciliar) do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA são portadores de doenças pulmonares como DPOC, fibrose pulmonar e displasia broncopulmonar, entre outras; Considerando que os concentradores de oxigênio são utilizados para fornecer a oxigenoterapia aos pacientes em decorrência de deficiências ou até mesmo doenças respiratórias e, em muitas situações, possuem oscilação na respiração apresentando baixa saturação no sangue, demandando a necessidade de uso de um aparelho eficaz e de alta performance para garantir seu estado geral de saúde e sobrevivência VALOR GLOBAL: R\$ 672.000,00 ( seiscentos e setenta e dois mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.91000 00.0.3.01; 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 25/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 25/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 136/2023**

PROCESSO Nº: 08402418/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: contratação emergencial de serviço de confecção de impressos padronizados, com o fito de atender as necessidades da Unidade Hospitalar demandante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: A Diretoria Administrativo-Financeira do Hospital Geral de Fortaleza comunica que está sem contrato que forneça as impressões de capas e contra – capa de prontuário médico e receituário médico padronizado azul B e azul B2, para as necessidades no atendimento deste hospital e, mediante os insucessos nos certames licitatórios, como está demonstrado no bojo dos presentes autos, solicita a contratação das empresas, pela modalidade Dispensa de licitação, para o período de 180(cento e oitenta) dias, com amparo no art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993, de modo a suprir as necessidades. O Setor de Compras à fl. 140, atestou a disputa do certame, em consonância com a legislação pertinente, resultando como arrematantes as empresas: Z. R. DANTAS EIRELI, 26799.046/0001-10 e FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 24.278.025/0001-10, ressaltou que realizou várias tentativas de pesquisas de preços, publicadas no Licitaweb, para o fornecimento do material, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o art. 3º da Lei Federal Nº 8.666/1993, qual seja, licitação pública VALOR GLOBAL: R\$ 94.560,00 ( noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: Z.R.DANTAS EIRELI e FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA – ME DISPENSA: 23/05/2023- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 23/05/2023- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 148/2023**

PROCESSO Nº: 03552995/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento PEGVISOMANTO 10MG, a fim de atender 07 (sete) pacientes, portadores de acromegalia (CID10 – E22.0), todos oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: atender decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada VALOR GLOBAL: R\$ 415.165,50 ( quatrocentos e quinze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DISPENSA: 23/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 23/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 149/2023**

PROCESSO Nº: 03344250/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial de FRALDA CALÇA UNISSEX DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAM. P/M, TIPO ROUPA INTIMA, MARCA PLENITUDE, a fim de atender 10 (dez) pacientes portadores de Paralisia Cerebral (CID10 – G80), oriundo de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado produto JUSTIFICATIVA: A necessidade do cumprimento de decisão judicial, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 32.560,00 ( trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993  
 CONTRATADA: X MEDICAL & CLEAN LTDA DISPENSA: 23/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 23/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 150/2023

PROCESSO Nº: 04754079/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: Aquisição de medicamento, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência, com a finalidade de atender às Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando reunião ocorrida no dia 08/03/2023 com representantes da COSUP/CECOM, SEADE, HGF e equipe médica do setor de Oncologia e Hematologia do HGF onde foram pautadas as dificuldades relativas à aquisição e continuidade nos tratamentos dos pacientes atendidos e, na ocasião, foi sugerida a centralização desses medicamentos como forma de mitigar o cenário atual. Para tanto, a SRFOR solicitou às Unidades Hospitalares que oferecem assistência ao paciente com câncer, Hospital Geral de Fortaleza (HGF), Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HMCASG), Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e Hospital Geral Dr César Cals de Oliveira (HGCC) a padronização dos medicamentos utilizados nas terapias onco/hematológicas. Nesse ínterim, ocorreu a liberação de novas atas e por isso, em momento posterior, a CECOM/COSUP protocolou os processos VIPROC nº 03848606/2023 (para HGF/HMCASG), nº 03848827/2023 (para HIAS) e nº 03849211/2023 (para HGCC), fls. 08 - 52, com solicitação para revisão dos itens e quantidades inicialmente informados à SRFOR, resultando, por conseguinte, no total de 81 (oitenta e um) itens. Nesse sentido, os medicamentos quimioterápicos, hematológicos e adjuvantes supracitados, desde a última semana de abril/2023, passaram a compor o elenco de medicamentos da Curva A com aquisição centralizada na CECOM/COSUP e, por conseguinte, serão disponibilizados às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais da Rede Sesa pelo Centro de Distribuição Maracanaú; Considerando que após análise realizada pela CECOM/COSUP, observou-se que dos 81 de (oitenta e um) itens, 08 (oito) não estavam disponíveis em nenhuma ata de registro de preço, bem como, encontravam-se em processos licitatórios ainda em fase interna inicial. Tais itens foram elencados como elegíveis à esta modalidade de aquisição (Anexo I); Considerando que os itens especificados na Planilha de Quantidades, Anexo I, obtiveram-se os pregões eletrônicos (PE) anteriores fracassados ou desertos, a citar: item 1 - PE Nº 2023/0053; item 2 - PE Nº 2022/2020; item 3 - PE Nº 2023/0375; item 4 - PE Nº 2023/0079; item 5 - PE Nº 2022/2311; item 6 - PE Nº 2020/0767 expirado em outubro/2021; item 7 - PE Nº 2023/0237 e item 8 - PE Nº 2023/0409; Considerando que os medicamentos em questão tratam-se da classe dos Antineoplásicos, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de neoplasias sendo a indicação item a item especificada em Anexo. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Ainda, diante a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes para futuras aquisições e o status inicial das licitações as quais os itens se encontram, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão dos processos licitatórios e por isso, a fim de minimizar os possíveis danos causados pela falta desses medicamentos, faz-se necessário prosseguir com este processo de aquisição; Informamos que os dados referentes ao consumo médio mensal e a autonomia de estoque repassados pelos hospitais HGF/HMCASG, HGCC e HIAS (nº 03848606/2023, nº 03848827/2023 e nº 03849211/2023) foram utilizados como base de cálculo para estimar o quantitativo necessário a aquisição no presente processo. Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses medicamentos, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de 6 (seis) meses, previsto para finalização dos processos licitatórios e liberação de novas atas, onde sugerimos que caso haja homologação do processo licitatório em andamento, com proposta mais vantajosa para o Estado, destacamos a possibilidade de rescisão contratual conforme Art. 78, inciso XVII da lei nº 8.666/93 VALOR GLOBAL: R\$ 521.881,30 ( quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20323.0 3.339030.1.5009100000.0 e 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. DISPENSA: 23/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 23/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 155/2023

PROCESSO Nº: 04631287/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial de materiais médico - hospitalares, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da rede SESA JUSTIFICATIVA: Necessidade de abastecer as Unidades Hospitalares da Rede SESA para atendimento aos pacientes a fim de repor o estoque durante 90 (noventa) dias, evitando o desabastecimento, bem como manter a qualidade dos serviços nas diversos áreas que necessitaram seu uso VALOR GLOBAL: R\$ 102.964,10 ( Cento e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05566 - 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0; 08910 - 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA DISPENSA: 25/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 25/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 159/2023

PROCESSO Nº: 05158364/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: aquisição de medicamento (ARSENIO – TRIOXIDO, 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 6ML – 1.440 UNIDADES), de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência (fls. 12-15), com a finalidade de atender às necessidades da Rede SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento em questão tratam-se da classe dos Antineoplásicos, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de neoplasias sendo a indicação especificada no Anexo II; a relevância clínica e terapêutica do medicamento em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Ainda, diante a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes para futuras aquisições e o status inicial das licitações as quais os itens se encontram, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão dos processos licitatórios e por isso, a fim de minimizar os possíveis danos causados pela falta desses medicamentos, faz-se necessário prosseguir com este processo de aquisição. Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses medicamentos, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de 6 (seis) meses, previsto para finalização dos processos licitatórios e liberação de novas atas, onde sugerimos que caso haja homologação do processo licitatório em andamento, com proposta mais vantajosa para o Estado, destacamos a possibilidade de rescisão contratual conforme Art. 78, inciso XVII da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.358.121,60 ( um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 (reduzido 8910), 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 (reduzido 5566) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 26/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 26/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°51/2023  
PROCESSO N°02772622/2023**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 144.275,99 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), junto a empresa **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.218/0003-28, refere-se aos serviços especializados nos exames laboratoriais, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2023.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes  
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°60/2023  
PROCESSO N°04702923/2023**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortale-za/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 41.720,27 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E Vinte REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CEARÁ LTDA - CO-OSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, refere-se a prestação de serviços espe-cializados na categoria de técnicos em radiologia, no período de 21 de março de 2023 a 20 de abril de 2023. Fortaleza-CE, 12 de maio de 2023.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes  
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO VIPROC N°12076465/2022**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63,§1º e §2º da Lei nº 4320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 5.113,35(cinco mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos), junto a empresa **COOPER-NORDESTE-CE- COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente mão de obra terceirizada especializada na categoria dos Auxiliares de Saúde Bucal referente ao período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 759/2018, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira  
DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO VIPROC N°06848508/2022**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63,§1º e §2º da Lei nº 4320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 7.339,09 ( sete mil trezentos e trinta e nove reais e nove centavos ), junto a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL-** inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/000170, referente a prestação de serviço de consumo de energia elétrica na modalidade de alta tensão referente o mês junho de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 0951/2016 6º termo aditivo nº 717/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira  
DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°16/2023  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°23/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°02111685/2023**

Considerando o que consta no Termo de Referência de fls. 63-66v e tendo em vista a necessidade em **retificar do objeto contemplado na Inexigibilidade de Licitação n°23/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de maio de 2023, a qual visa a contratação do serviço de fornecimento de água e esgoto para o Hemocentro Regional de Crato, pelo período de 12 (doze) meses, os quais serão fornecidos pela empresa **AMBIENTAL CRATO CONCESSÓRIO-NARIA DE SANEAMENTO SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.898.856/0001-64, permanecendo o valor global a ser pago por esta Secretaria em R\$ R\$ 22.760,40 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), passando do fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para fundamentado no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, somos pela rerratificação da Inexigibilidade de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 095, Fortaleza, 22 de maio de 2023, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 20/2023 POLI.R/CRATO. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 20/2023 POLI.R/CRATO; **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 20/2023 POLI.R/ RUSSAS; Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°232-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 000.153-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no período de 23 à 27/05/2023, com a finalidade de realizar georreferenciamento de mudanças dos novos pontos de cobertura dos fóruns na rede CFTV da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 256/2023, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 10%, perfazendo um total de R\$ 303,59 (trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*



**PORATARIA N°233-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.565-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no período de 23 à 27/05/2023, com a finalidade de realizar georreferenciamento de mudanças dos novos pontos de cobertura dos fóruns na rede CFTV da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 255/2023, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 10%, perfazendo um total de R\$ 303,59 (trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°234-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BERNARDO ANTÔNIO AGUIAR CAETANO**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº 300.007-2-2, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Bela Cruz-CE, no período de 29 à 31/05/2023, com a finalidade de organizar e promover as Solenidades de posses dos CCDS's, bem como participar da reunião Geral com os líderes comunitários Naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 258/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°235-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itarema-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 260/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°235-D/2023-GS DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	Capitão PM	308.528-1-8	IV	20/05/2023	Itarema-CE	½ (meia)	64,83	32,42
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	2º Sargento PM	135.957-1-2	V	20/05/2023	Itarema-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	3º Sargento PM	303.276-1-6	V	20/05/2023	Itarema-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>93,76</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°236-D/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 261/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°236-D/2023-GS DE 23 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Tenente Coronel PM	124.682-1-0	IV	22 à 29/05/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
NIVAN GIRÃO PINTO	Tenente Coronel BM	112.641-1-5	IV	22 à 29/05/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
ANTONIO CARLOS DA COSTA	Subtenente BM	113.837-1-8	V	22 à 29/05/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	Subtenente PM	127.346-1-1	V	22 à 29/05/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	Subtenente PM	108.964-1-X	V	22 à 29/05/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118.873-1-7	V	22 à 29/05/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	3º Sargento PM	302.219-1-5	V	22 à 29/05/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	Cabo PM	304.420-1-6	V	21 à 29/05/2023	Crateús-CE	9 (meias)	61,33	5%	289,79
FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	Cabo PM	306.105-1-2	V	21 à 29/05/2023	Crateús-CE	9 (meias)	61,33	5%	289,79
<b>TOTAL</b>									<b>2.412,11</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°237-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Novo Oriente-CE, com a finalidade de realizarem transporte de comitiva da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 259/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°237-D/2023-GS DE 23 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA	Tenente Coronel PM	125.369-1-7	IV	20/05/2023	Novo Oriente-CE	½ (meia)	64,83	32,42
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	Tenente Coronel BM	126.655-1-2	IV	20/05/2023	Novo Oriente-CE	½ (meia)	64,83	32,42
<b>TOTAL</b>								<b>64,84</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº238-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMILSON GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 100.570-1-9, desta Secretaria, a viajar ao Município de Bela Cruz-CE, no período de 29 à 31/05/2023, com a finalidade de auxiliar à CODES/SSPDS, como motorista, naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 263/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº239-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMILSON GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 100.570-1-9, desta Secretaria, a viajar ao Município de Camocim-CE, nos dias 25 e 26/05/2023, com a finalidade de auxiliar à ABIPS/SSPDS, como motorista, naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 264/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº240-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 262/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240-D/2023-GS DE 23 DE MAIO DE 2023.**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
RENAN LUNA BELARMINO	Capitão PM	151.861-1-9	IV	22 à 29/05/2023	Sobral-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
LIVIA MARINHO CARVALHO GALVÃO	Capitão PM	151.841-1-6	IV	22 à 29/05/2023	Sobral-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Subtenente PM	108.448-1-9	V	22 à 29/05/2023	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1º Sargento PM	135.165-1-0	V	22 à 29/05/2023	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	3º Sargento PM	301.005-1-4	V	22 à 29/05/2023	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
<b>TOTAL</b>									<b>1.505,50</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº241-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.000-1-3, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no dia 24/05/2023, com a finalidade de realizar reunião de Planejamento de Patrulhamento Aéreo, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 265/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº242-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº 300.003-5-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Itarema-CE, no dia 24/05/2023, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 266/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº243-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem manutenção e atualização do sistema de atendimento e despacho, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 267/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243-D/2023-GS DE 25 DE MAIO DE 2023.**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
SIDNEY ALVES CAVALCANTE	Orientador de Célula (DNS-3)	300.004-7-1	III	29/05 à 02/06/2023	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	77,10	10%	381,65



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ALDENÍZIO SILVA DE OLIVEIRA	Subtenente BM	113.817-1-5	V	29/05 à 02/06/2023	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	64,83	10%	303,59
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	Subtenente PM	107.188-1-3	V	29/05 à 02/06/2023	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	61,33	10%	303,59
<b>988,83</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0913/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N°0913/2023-GS,04 DE MAIO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro Rafael Cavalcante Alves	Policial Militar	308.701-4-x			140,00
Ricardo Lucas Goes Jucá	Policial Militar	309.946-7-2	01 Revólver, cal 38; 05 Munições, cal 38	420,00	140,00
Jorge Wilker de Sousa Cavalcante	Policial Militar	308.826-2-8			140,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 420,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver cal 38 = 01

Munições = 05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0942/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N°0942/2023-GS,05 DE MAIO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Estelino da Silva Moraes	Policial Militar	118.922-1-3			100,00
Abner Mascarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5			100,00
Gutemberg Farias de Aquino	Policial Militar	308.209-1-6	01 espingarda cal 36	400,00	100,00
José Regilane Feitosa Damasceno	Policial Militar	306.339-1-1			100,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 400,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0957/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N°0957/2023-GS,10 DE MAIO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Estelino da Silva Moraes	Policial Militar	118.922-1-3			104,00
José Regilane Feitosa Damasceno	Policial Militar	306.339-1-1	01 revólver cal. 32;		104,00
Abner Mascarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5	04 munições cal. 32		104,00
Gutemberg Farias de Aquino	Policial Militar	308.209-1-6			104,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 416,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1252/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** HERON ARAÚJO BARROS, Tenente Coronel PM, matrícula nº 113.324-1-2, ANA AMELIA FACUNDO DE SOUSA, 1º Tenente PM, matrícula nº 109.349-1-5 e ELIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO, 1º Sargento PM, matrícula nº 134.255-1-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão** Administrativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, o fato constante no NUP 10001.006839/2023-08. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



**PORTARIA Nº1262/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO**, ocupante do cargo de Articulador - DNS-3, matrícula nº 300.011-6-8, desta Secretaria, a **vijar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 12 à 15/06/2023, com a finalidade de participar do VIII Fórum Nacional das Transferências Voluntárias, conforme NUP 10001.006650/2023-15, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.756,17 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.005,22 (quatro mil, cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1263/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de participarem de reunião para planejamento de patrulhamento aéreo e terrestre, conforme NUP 10001.006920/2023-80, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1263/2023-GS DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	Escrivão de Polícia Civil	198.263-1-7	V	24/05/2023	Sobral-CE	½ (meia)	61,33	20%
DANIEL GABRIEL MAVIGNIER	Soldado PM	308.973-6-6	V	24/05/2023	Sobral-CE	½ (meia)	61,33	20%
<b>TOTAL</b>								<b>36,80</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1264/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 303.879-1-0, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Sobral-CE, no dia 24/05/2023, com a finalidade de participar de reunião para planejamento de patrulhamento aéreo e terrestre, conforme NUP 10001.006932/2023-12, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº2592/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos DOUGLAS NASCIMENTO PEREIRA e MARDEM DA SILVA SOUSA para Audiência de Custódia; conforme processo nº 11293381/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2592/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Francisco Henrique de Souza Feitosa	Inspetor	V	30/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	30/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>36,79</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2604/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar viatura Trailblazer, placas SAS6145, à Divisão de Transporte para a realização de revisão; conforme processo nº 11754206/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2604/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	15/12/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Ronaldo Ribeiro da Costa	Inspetor	V	15/12/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2605/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **vijar** para Beberibe, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o menor infrator L.R.S.O. para a Delegacia de Beberibe; conforme



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

processo nº 11839074/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2605/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	18/12/2022	Aracati para Beberibe	0,5	61,33	30,66
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	18/12/2022	Aracati para Beberibe	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2607/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **vijar** para Itaitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso EDLEUSO NUNES CORREIA à CPPL II; conforme processo nº 11783257/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2607/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	16/12/2022	Aracati para Itaitinga	0,5	61,33	30,66
Vinícius de Oliveira e Souza	Escrivão	V	16/12/2022	Aracati para Itaitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2697/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó, a **vijar** para Quixeramobim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências referentes ao B.O. 478-2942/2022; conforme processo nº 12075035/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2697/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Douglas Xavier Rolim	Inspetor	V	29/12/2022	Icó para Quixeramobim	0,5	61,33	30,66
Francisco das Chagas Nogueira Vasconcelos	Inspetor	V	29/12/2022	Icó para Quixeramobim	0,5	61,33	30,66
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	V	29/12/2022	Icó para Quixeramobim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0023/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **vijar** para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ALBERTO ANDERSON DE SOUSA ARAÚJO à Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº 00038417/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0023/2023-DIFIN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	02/01/2023	Acaraú para Granja	0,5	61,33	30,66
Samilly da Costa Alves	Inspetor	V	02/01/2023	Acaraú para Granja	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº211/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **vijar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos das guias de recolhimento 939-150/2023 e 425-3/2023 a cadeia pública; conforme processo nº 00736602/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2023-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Diego Luis Carvalho Vitor	Inspetor	V	20/01/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista Policial	V	20/01/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº212/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos das guias de recolhimento 403-4/2023, 403-2/2023, 403-5/2023 e 403-3/2023; conforme processo nº 00351387/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2023-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
José Iran Timbó	Inspetor	V	10/01/2023	Acaraú para Granja	0,5	61,33		30,66
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	10/01/2023	Acaraú para Granja	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº225/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para 5º núcleo de custódia e sobral e cadeia pública de Granja, conforme Guia de Recolhimento 939-180/2023; conforme processo nº 00807496/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2023-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Antônio Alves Dourado	Inspetor	V	23/01/2023	Camocim para Granja	0,5	61,33		30,66
John Carneiro Dias	Inspetor	V	23/01/2023	Camocim para Granja	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº233/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicuttinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia no 3º Núcleo de Audiência de Custódia da Comarca de Ibicuttinga; conforme processo nº 00807062/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2023-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Benicio Bezerra	Inspetor	V	23/01/2023	Canindé para Ibicuttinga	0,5	61,33		30,66
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	23/01/2023	Canindé para Ibicuttinga	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº330/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso L.A.R. à Cadeia Pública local de Icó; conforme processo nº 01076274/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2023-DIFIN DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Glauber Batista Ferreira	Inspetor	V	28/01/2023	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	28/01/2023	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº332/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso G.B.S. ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 01412983/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº332/2023-DIFIN DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Dálison Freire Barreto	Inspetor	V	05/02/2023	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	05/02/2023	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	05/02/2023	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>96,57</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº345/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir preso conforme guia de recolhimento 541-71/2023; conforme processo nº 01414188/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2023-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	03/02/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33		30,66
Eliane de Souza Ferreira	Inspetora	V	03/02/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº347/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir preso conforme guia de recolhimento 541-59-2023, 541-57/2023, 541-60/2023 e 541-56/2023; conforme processo nº 01071892/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2023-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Maria da conceição Laet de Oliveira	Inspetora	V	27/01/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
Diego Dantas Barros	Inspetor	V	27/01/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº358/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo de Audiência e Custódia de Crateús; conforme processo nº 01139845/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2023-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Cícero Ronnildo Araujo Melo	Inspetor	V	31/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Sheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	31/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>64,38</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº384/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 01460791/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2023-DIFIN DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Maisa Gabriela Furtado Moreira	Inspetor	V	06/02/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	5%	30,66
Pedro Meneses de Almeida Silva	Inspetor	V	06/02/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	5%	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº386/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo de Custódia de Sobral e, em seguida para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº 01812019/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2023-DIFIN DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	V	14/02/2023	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
Jonh Carmeiro Dias	Inspetor	V	14/02/2023	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº392/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 01849273/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2023-DIFIN DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	15/02/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Benicio Bezerra	Inspetor	V	15/02/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº422/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo nº 02035369/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2023-DIFIN DE 14 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	22/02/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Levi Coelho da Costa	Inspetor	V	22/02/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº435/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 02071292/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2023-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	23/02/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	23/02/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº466/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir presos para DECAP conforme guia de recolhimento 412-57/2023, 412-58/2023; conforme processo nº 01964242/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2023-DIFIN DE 16 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	17/02/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luis Barros Filho	Inspetor	V	17/02/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº467/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir menor apreendido para Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro conforme; conforme processo nº 01808666/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2023-DIFIN DE 16 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Thiago Carlos de Melo	Inspetor	V	13/02/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Valdemir Coelho da Silva Filho	Inspetor	V	13/02/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº471/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos (Audiências remarcadas para o dia seguinte); conforme processo nº 02183040/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2023.**

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2023-DIFIN DE 16 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	27/02/2023	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Glauber Batista Ferreira	Inspetor	V	27/02/2023	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº472/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas e ofícios na PEFOCE e entregar ofícios na Delegacia Geral; conforme processo nº 02253285/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2023.**

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2023-DIFIN DE 16 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Ariane de Aquino Tavares	Inspetor	V	01/03/2023	Jaguaribe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	01/03/2023	Jaguaribe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº490/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral e receber computador no DETIC e fogão na DIMAP; conforme processo nº 01570635/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2023.**

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2023-DIFIN DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	09/02/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Inspetor	V	09/02/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº497/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo de Audiência e Custódia de Crateús; conforme processo nº 02054762/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/03/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2023.**

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2023-DIFIN DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
André Santana Moura	Inspetor	V	19/02/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
Antônio Francilvan Cardoso	Inspetor	V	19/02/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>64,38</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº499/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 2º Núcleo de Audiência e Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 01820976/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/03/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2023.**

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2023-DIFIN DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
João Italo Silva Coelho	Inspetor	V	14/02/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	14/02/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>64,38</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº500/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.0003582/2023-39, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **HELDER GADELHA FAÇANHA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 108.333-1-0, para exercício funcional na DELEGACIA MUNICIPAL DE BARREIRA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº501/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.0003582/2023-39, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **GUILHERME RIELLO BARBOSA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.020-7-5, para exercício funcional no(a) 4º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº516/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 02056960/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2023-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	21/02/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Joana Darc Rodrigues de Matos	Inspetor	V	21/02/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº518/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 01964897/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº518/2023-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	17/02/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	V	17/02/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°519/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 02056625/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°519/2023-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	13/02/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
João Paulo Fernandes Farias	Inspetor	V	13/02/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°520/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo nº 02184798/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°520/2023-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Daniel Tenório Ferraz Gominho	Inspetor	V	25/02/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
João Paulo Fernandes Farias	Inspetor	V	25/02/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°535/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presas ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 02125619/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°535/2023-DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Firmiley Araujo Firmino	Inspetor	V	24/02/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Leonardo Lima Fontenele Neto	Inspetor	V	24/02/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°539/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 02059659/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°539/2023-DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	18/02/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	18/02/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°542/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 0205866/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°542/2023-DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	V	21/02/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	21/02/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº543/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 02059152/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº543/2023-DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Roberta Emanuelle de Gois	Inspetor	V	22/02/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	22/02/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº547/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios na PEFOCE; conforme processo nº 01951841/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547/2023-DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	17/02/2023	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	17/02/2023	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luana de Paula Teixeira Marques	Inspetor	V	17/02/2023	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>93,73</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº548/2023-DIFIN** - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 02064954/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/03/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548/2023-DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	22/02/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	64,83	5%	34,03
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	22/02/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Luana de Paula Teixeira Marques	Inspetor	V	22/02/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>98,41</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº646/2023-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1001/2022-GDGPC, datada de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, PÁGINA 76, a partir de 20/04/2023, que concedeu a **GUILHERME RIELLO BARBOSA**, MATRÍCULA: 300.020-7-5 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, gratificação no valor de 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE VARJOTA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em fortaleza, 18 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 063 ANO XV, 31/03/2023, que publicou a PORTARIA Nº 435/23-GDGPC. Onde se lê: CAIO FERNANDES FLORÊNCIO SILVA Leia-se: CAIO FERNANDES FLORENCIO DA SILVA Onde se lê: 300.035-1-6 Leia-se: 300.035-8-6 Fortaleza, 19 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **FLAVIO DE SOUSA DIAS**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **RAPHAEL MOTA ARAUJO E SOUZA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **GERFESON ALVES DANTAS** , constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **ADAUTO ROSA DE ALMEIDA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **TATIANA MEDEIROS DE SOUZA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **FRANCISCO EDNEY PEREIRA DOS SANTOS**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **CLODOALDO JANSEN BRAGA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) Klenio Savyo Nascimento de Sousa, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROBERTO RODRIGUES DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação até TBD. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADAUTO ROSA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE ROBERTO SOUSA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TATIANA MEDEIROS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCUS ALLEN FREIRE MONTERO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO EDNEY PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLODOALDO JANSEN BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº124/2023** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidor, **LEWYRWYTH RANGEL CARVALHO DE SOUSA FREITAS**, MF. 30917375, ocupante do cargo de SOLDADO PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Léo Rangel Carvalho De Sousa Freitas, conforme certidão de nascimento, Expedida pelo Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da cidade de Teresina-PI. Ato registrado no livro A-273, Termo 22440, folha 240, sob matrícula nº 148064 01 55 1994 1 00273 240 00224401-17, em 06/09/2022. Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Jano Emanuel Marinho - CEL QOPM  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Registre-se publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0251/2023-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0270/2023-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLODOALDO JANSEN BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento Operacional Ordinário , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0271/2023-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO EDNEY PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 8º Batalhão de Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0272/2023-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Procedimentos de Polícia Judiciária Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0273/2023-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**TATIANA MEDEIROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0274/2023-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Geral de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0282/2023-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE ROBERTO SOUSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Planejamento de Compras , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 0287/2023-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ADAUATO ROSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 20º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0306/2023-PMCE** - O(A) Klenio Savyo Nascimento de Sousa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR **ROBERTO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício na 19º Batalhão de Policia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000967/2023-25, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 14 de julho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida do Estado o valor de R\$ 7.829,19 (sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), sendo R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) em favor do 2º Tenente PM RR **ANTÔNIO VALBER SÁ BEZERRA**, matrícula: 108.360-1-8, referente a diferença de salário do período de 14/07/2022 a 31/12/2022 e R\$ 1.304,19 (um mil, trezentos e quatro reais e dezenove centavos), o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE.. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº205/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.003814/2023-30, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 23.736,25 (vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 19.655,02 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **FRANCISCO CARLOS BATISTA DA SILVA**, matrícula: 085.834-1-2, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2022 e R\$ 4.081,23 (quatro mil, oitenta e um reais e vinte e três centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº396/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.006727/2023-34, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face da diferença de Auxílio Alimentação, referente ao período de 11/01/2021 a 31/12/2022, conforme Certidão contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.450,97 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), em favor do Cb PM **FRANCISCO JANDERSON DO NASCIMENTO LIMA**, Matrícula: 302.776-1-9, atinente ao resarcimento de valores de Auxílio Alimentação, referente ao período de 11 de janeiro de 2021 a dezembro de 2022. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº433/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.004217/2022-41, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 178, de 01 de setembro de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.607,10 (nove mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), sendo R\$ 7.978,44 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **MARCELO LIMA DA SILVA**, matrícula: 032.548-1-X, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2021 e R\$ 1.628,66 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2023**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ ATRAVÉS DO FSPDS - CNPJ Nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ Nº 03.619.767/0005-15. OBJETO: **29 MONITORES DE LED DE 23,8 POLEGADAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 20210013 ETICE E LEI 8666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE PUBLICAÇÃO EM DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 38.280,00 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CREDITO EM CONTA CORRENTE NO NOME DA CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 392787 10200009.06.126.521.15427.03.449052.02.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: RODRIGO DO AMARAL RISSIO - REPRESENTANTE DA TORINO INFORMÁTICA LTDA e JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Márcio dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO



## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°10/2023 - NUP N°10041.000310/2023-04

## CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO COM PISTOLA .40 PARA SERVIDORES PÚBLICOS DA AESP

1. Finalidade: Capacitar e aprofundar o conhecimento dos INTEGRANTES da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, que estão à disposição da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP|CE, quanto ao manuseio e uso de pistola, calibre .40 2. Desenvolvimento do Curso: 25/04/2023 a 27/04/2023. 2.1 Vagas: Até 32 (trinta e dois) alunos para cada uma das três turmas previstas. 2.2 Local de Funcionamento: Estande de Tiro - SNIPER.

2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO COM PISTOLA .40 PARA SERVIDORES PÚBLICOS DA AESP	H/A
1	Tiro Policial Defensivo	9

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A aferição se dará por presença e pontualidade. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aprovação do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	Para este Curso não haverá provisão de GAMA
Material Didático	AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido em Instrução Normativa da CEPRAE/AESP/CE.
Munição/Alvos/Obreia	Conforme estabelecido em Instrução Normativa da CEPRAE/AESP/CE
Armamento/Equipamentos	A cargo da AESP.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	SNIPER CLUBE DE TIRO

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Cláuber Wagner Vieira de Paula - CEL PM  
DIRETOR-GERAL

## SECRETARIA DO TRABALHO

**PORATARIA N°001/2023 - SET** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ - SET, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e à Lei Estadual nº 13.356 de 04 de junho de 2013, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: ALAN CÉSAR DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 300000.5-6, Coordenador de Empreendedorismo e Educação Profissional (COEMP), MARA RÚBIA REINALDO DE VASCONCELOS, matrícula nº 300000.2-1, Coordenadora da Assessoria Jurídica (ASJUR), e MARIA EVANY POMPEU DE AMORIM, matrícula nº 300000.3-X, Coordenadora de Economia Popular e Solidária e Arranjos Produtivos Locais (COESA), sob a presidência da última, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do Contrato de Gestão 2023/2024, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho - SET, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, com vigência entre 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Vladynson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°002/2023 - SET** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ - SET, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor: ALAN CÉSAR DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 300000.5-6, Coordenador de Empreendedorismo e Educação Profissional (COEMP), como GESTOR do Contrato de Gestão 2023/2024, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho - SET, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, com vigência entre 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Vladynson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO



## SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 23/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: F. I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP com sede na Rua Herílio Brito, nº 287, Santos Dumont, Aracaju - SE, CEP: 49.087-250, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.951/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição e instalação de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado de 24.000BTUS**, do tipo SPLIT SYSTEMS para atender as demandas do Centro de Eventos do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220028 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695 .211.10060.03.449052.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Farad dos Santos Mercês (F. I. Comércio em Geral EIRELI - EPP).

Nathália Macêdo de Moraes  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°28/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: MELO E BAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA. - ME. OBJETO: autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “BAZAR LA BOUTIQUE - EDIÇÃO MAIO 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. VALOR E PRAZO: O valor e prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definido pela Portaria nº. 129/2019, identificando montagem, realização e desmontagem do evento. FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente Termo, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 96.180,50. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA Secretaria do Turismo do Estado do Ceará ÂNGELO CHIMENTO BAU.

Nathália de Macedo Moraes  
ASSESSORIA JURÍDICA

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo referente ao SPU nº 18508955-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 213/2020, publicada no D.O.E. CE nº 142 de 06 de julho de 2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial penal VANDERSON MARTINS LIMA, o qual teria anunciado em rede social de computadores, no site OLX, a venda de um par de coturnos, peça de uniforme distribuída pela então Secretaria de Justiça e da Cidadania aos servidores do órgão. De acordo com a Portaria Instauradora o referido anúncio foi feito no dia 14 de junho de 2018, disponibilizando a peça do uniforme para venda pelo valor de R\$ 150,00, identificando o vendedor pelo primeiro nome (Vanderson) e indicando número de terminal telefônico para a realização da transação comercial. No referido anúncio consta a marca, a cor, o tamanho e modelo do par de coturnos, constando ainda a informação de que o material ainda não tinha sido usado. Fora destacado no anúncio que foi identificado que o número de telefone indicado no site OLX, para venda do par de coturnos, é o mesmo constante no cadastro do servidor no Banco de Dados da SEJUS, utilizado pelo servidor epígrafeado. Consta ainda no anúncio que, em junho de 2018, a então Secretaria de Justiça e da Cidadania distribuiu peças do uniforme para agentes penitenciários para uso em serviço, conforme consta do Decreto nº 32.535, constante do DOE nº 039, datado de 27/02/2018. Fora enfatizado na Portaria Inaugural que, conforme a declaração de recebimento de uniforme e fotografias acostadas aos autos, bem como informação prestada pela então SEJUS, através do ofício nº 2875/2019, o ora processado, em 11 de junho de 2018, recebeu peças de seu uniforme para serviço, dentre eles, um par de coturnos na mesma marca, cor, tamanho e modelo da peça anunciada no site OLX. Outrossim, fora salientado na exordial que constam disposições no Decreto nº 32.535, de 27/02/2018 demonstrando que o processado com tal conduta, supostamente, cometera possível irregularidade. Ademais, fora ressaltado no anúncio que a conduta do processado se amoldava, em tese, ao crime de peculato; CONSIDERANDO que a conduta, em teoria, praticada pelo processado não preenchia os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº. 16.039/2016 e na Instrução Normativa nº 07/2016 - CGD, de modo a viabilizar a submissão do caso ao Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON (fls. 57-59). Dessa maneira, foi determinada a instauração do processo administrativo disciplinar em desfavor do policial penal Vanderson Martins Lima; CONSIDERANDO que, durante a instrução probatória, o processado foi devidamente qualificado (fl. 28), citado (fl. 70) interrogado (fl. 137), mediante videoconferência com mídia em DVD-R (fl. 02, anexo I). Foram ouvidas 04 (quatro) testemunhas, com depoimentos gravados em mídia (fl. 02, anexo I), além de apresentada a Defesa Prévia (fls. 72-75) e Alegações Finais (fls. 142-149); CONSIDERANDO que, em depoimento (fls. 84-86), o policial penal Germano Moreira de Carvalho afirmou que desde março de 2019 é orientador da Célula de Segurança, Controle e Disciplina (CSCD) da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), setor responsável por distribuir aos policiais penais as peças do uniforme, contudo, no ano de 2018 o policial penal Carlos Alberto Campos Júnior era o responsável pelo referido setor. Relatou ser bastante comum os policiais penais comprarem coturnos de lojas físicas, uma vez que os calçados têm uma vida útil pequena e, por serem de propriedade particular, os servidores trocam as peças dos uniformes entre si. Destacou que o processado é um bom servidor e sempre compareceu ao serviço com o devido fardamento; CONSIDERANDO que, em depoimento (fl. 105/fl. 02, anexo I), o policial penal Joelmo Cavalcante Lima afirmou que trabalhou com o policial Martins no Grupo de Custódia e soube que o policial penal Martins comprou um coturno antes de receber o coturno do Estado, inclusive ofereceu tal coturno a alguns policiais penais. Destacou que muitos servidores não aguardam o recebimento e compram os materiais para deixarem o fardamento no “padrão”. Destacou que acredita ser particular o coturno que o policial penal Martins colocou à venda; CONSIDERANDO que, em depoimento (fl. 110/fl. 02, anexo I), o policial penal Wagner Lima relatou que trabalhou com o policial Martins no Grupo de Custódia e que os policiais penais do referido grupo eram bastante cobrados pela aparência, postura e a trabalharem dentro dos padrões do Estado, sendo comum comprarem materiais para o fardamento. Ressaltou que o policial Martins tinha coturnos particulares também como forma de segurança por andar de moto. Destacou que o processado era exemplo no Grupo de Custódia e nunca visualizou falta de zelo do policial penal com os materiais do Estado; CONSIDERANDO que, em depoimento (fl. 125/fl. 02, anexo I), o policial penal Lucas Cavalcante Brandão relatou que, devido a demora na entrega de equipamentos por parte da SAP, é comum os policiais penais comprarem os equipamentos do fardamento e que depois que o policial penal Martins recebeu um novo coturno da SAP, colocou um coturno particular à venda, inclusive o ofereceu. Alegou ainda que diversos policiais penais venderam coturnos particulares quando receberam os coturnos do Estado; CONSIDERANDO que, em auto de qualificação e interrogatório (fl. 137/fl. 02, anexo I), o processado, policial penal Vanderson Martins Lima, relatou que o coturno o qual postou à venda no site OLX não era o do Estado e que, em decorrência da demora para entregar novos coturnos, os policiais penais compram frequentemente partes do fardamento com o objetivo de deixarem o uniforme padronizado, sendo comum a troca e venda entre os servidores dos produtos. Informou que utilizava coturnos não apenas para o trabalho, mas também quando estava pilotando sua moto. Afirmando que comprou um coturno da marca Rafale, no site do Mercado Livre, uns dois meses antes do Estado distribuir aos servidores o material semelhante, no entanto o coturno ficou apertado, por isso colocou à venda o coturno particular; CONSIDERANDO que, em Alegações Finais (fls. 142-149), a defesa do processado alegou que a imputação atribuída ao policial penal não ocorreu, pois o anúncio era de um coturno particular, destacando que as provas que prevalecem no procedimento inocentam o servidor; CONSIDERANDO que os depoimentos das testemunhas ouvidas no transcorrer da coleta probatória não confirmaram que o policial penal Vanderson Martins Lima colocou à venda o coturno pertencente ao acervo do Estado, não sendo possível assegurar a prática de conduta transgressiva por parte do processado, prejudicando o juízo de certeza necessário para a aplicação da sanção administrativa; CONSIDERANDO que, às fls. 20-24, o processado acostou aos autos fotografias em que aparece calçado com um coturno da marca Rafale, numeração 41, o qual afirmou ser o coturno entregue pelo Estado; CONSIDERANDO que, à luz da jurisprudência e da doutrina majoritária pátrias, não se justifica, sem base probatória idônea, a formulação de qualquer juízo condenatório, o qual deve, necessariamente, assentar-se em elementos de certeza para que se qualifique como ato revestido de validade ético/jurídica. Nesse sentido, havendo dúvida razoável acerca do cometimento de transgressões disciplinares por parte do sindicado, com esteio na insuficiência de provas seguras e convincentes, deve ser adotada a medida administrativa mais benéfica ao agente, em prevalência ao princípio in dubio pro reo; CONSIDERANDO que compete ao Poder Público provar, por intermédio de provas inequívocas que justifiquem o apenamento proposto, a ocorrência dos fatos que desencadearam a inobservância das normas disciplinares; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de comprovar ou não o envolvimento transgressor do processado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO que a Comissão Processante emitiu o Relatório Final nº 109/2021 (fls. 150-159), no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “(...) a 1ª Comissão Civil entende que, não há elementos suficientes, até a presente data, que comprovem que o policial penal Vanderson Martins Lima, M.F. nº 473.244-1-6, tenha violado os deveres previstos no artigo 191, incisos I e II, bem como não restou demonstrado que, em sede administrativa disciplinar, o servidor tenha praticado conduta constante do artigo 199, inciso I da Lei nº 9.826/1974, motivo pelo qual sugere a absolvição do servidor, diante das provas colhidas nos presentes autos e motivos expostos acima, ressalvada nova análise diante do surgimento de novos fatos.”; CONSIDERANDO que o entendimento exarado pela Comissão Processante fora ratificado pela Coordenadora de Disciplina Civil – CODIC/CGD, por meio do Despacho acostado à fl. 165; CONSIDERANDO que a ficha funcional, acostada às fls. 28-30, aponta que o servidor possui 02 (dois) elogios e não consta registros de punições disciplinares; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante, sempre que a solução estiver em conformidade com as provas dos autos, consonte descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o Relatório de fls. 150-159**, lavrado pela Comissão Processante e ratificado pela Coordenadora da CODIC/CGD, fl. 165; b) **Absolver** o policial penal VANDERSON MARTINS LIMA - M.F. nº 473.244-1-6, com fundamento na insuficiência de provas para a condenação em relação às acusações constantes na Portaria Inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para conhecimento e para que, no caso de aplicação de sanção, ocorra o imediato cumprimento da medida imposta; e) No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 21, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD, publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2018, registrado sob o SPU nº 18689543-7, instaurado por meio da Portaria CGD nº 826/2018, publicada no DOE CE nº 188, de 05 de outubro de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos IPC Thales Cardoso Pinheiro, em razão de suposta prática de peculato culposo ocorrida quando prestara apoio, no dia 18/5/2015, à ação policial de competência da Divisão ao Combate ao Tráfico de Drogas – DCTD; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos



mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, bem como dos termos de declaração das testemunhas, que a infração administrativa disciplinar cometida pelo servidor supracitado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que as condutas do servidor em tela, em tese, configura descumprimentos de deveres previstos no Art. 100, I, III; 103, b, I, VII, XXIV, XLVI; 103, c, III, XII; e 103, d, IV, todos da Lei nº 12.124/1993, nos termos da Portaria Instauradora, ensejadores de sanção disciplinar, em cotejo com a ficha funcional do servidor; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 86/88, do presente feito) ao servidor em comento, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do PAD em tela, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condicional do Processo’ nº 11/2023 (fls. 94/95 do presente feito), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 28, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar** o ‘Termo de Suspensão do Processo’ nº 11/2023 (fls. 94/95), haja vista a concordância manifestada pelo servidor **IPC THALES CARDOSO PINHEIRO – M.F. nº 300.228-1-5**, e, **suspender o presente Processo** Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº 18297711-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 542/2019, publicada no DOE CE nº 187, em 02 de outubro de 2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor **IPC DELMIRO GOMES MENDONÇA**, em razão de, supostamente, no dia 28/03/2018, na Delegacia Regional de Canindé-CE, enquanto confeccionava o T.C.O. nº 432-49/2018, em face de Antônio Ozanildo Santiago Silva, pela prática de violência doméstica, ter jogado a carteira e os documentos do autuado no chão, solicitando que a composição militar se retirasse do local e não levasse mais problemas à delegacia, aduzindo que soltaria o preso, sendo tudo presenciado pela Escrivã de Polícia e pela Autoridade Policial, a qual, ao constatar um mandado de prisão em aberto em desfavor de Antônio Ozanildo Santiago Silva, não teria permitido a liberação do infrator; CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelo sindicado de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 10/2022 (fls. 244/244v), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso: “Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis no Sistema Prisional” (fls. 250/250v) pelo sindicado, segundo o Parecer nº 392/2023 (fl. 251); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016, in verbis: “Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE, por todo o exposto, **extinguir a punibilidade** do servidor **IPC DELMIRO GOMES MENDONÇA – M.F. nº 013.059-1-3**, haja vista o adimplemento pelo servidor das condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 10/2022 (fls. 244/244v), e por consequência, arquivar o presente procedimento disciplinar, nos termos do Art. 4º, §3º da Lei nº 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº 17741269-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 2270/2017, publicada no DOE CE nº 209, em 09 de novembro de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos servidores **IPC ARTHUR SILVA REBOUÇAS**, **IPC CÁSSIO ALVES CAVALCANTE** e **EPC CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA**, em razão de terem faltado ao serviço sem justificativa, enquanto lotados na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP/CE; CONSIDERANDO que foi proposto aos processados supracitados, por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON, a suspensão condicional desta Sindicância Disciplinar (fls. 925/937), haja vista o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, devidamente publicado no DOE CE nº 227, de 05/10/2021, sendo o benefício devidamente aceito pelos sindicados; CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelos sindicados de todas as condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 5/2022, 6/2022 e 7/2022 (fls. 944/949), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação dos certificados de conclusão dos Cursos: “Atuação policial frente a grupo de vulneráveis”, “Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial” e “Introdução à criminalística” (fls. 955/956v e 958/960) pelos sindicados, segundo o Parecer nº 422/2023 (fls. 961/961v); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016, in verbis: “Cumpridas as condições estabelecidas terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE, por todo o exposto, **extinguir a punibilidade** dos **SERVIDORES IPC ARTHUR SILVA REBOUÇAS – M.F. nº 404.668-1-9, IPC CÁSSIO ALVES CAVALCANTE – M.F. nº 167.762-1-1** e **EPC CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA – M.F. nº 198.346-1-1**, haja vista o adimplemento pelos servidores das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 5/2022, 6/2022 e 7/2022 (fls. 944/949), e por consequência, arquivar o presente procedimento disciplinar, nos termos do Art. 4º, §3º da Lei nº 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 191089307-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 30/2020, publicada no DOE CE nº 026, em 06 de fevereiro de 2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor **IPC EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR**, em razão de ter sido autuado em flagrante (IP nº 100-705/2019), no dia 24/11/2019, após dirigir sob a influência de álcool (Exame de Corpo de Delito para verificação de embriaguez positivo), o veículo Frontier de placas HWJ 7243, colidindo com o automóvel Pálio de placas HVX 0936, conduzido por Fábio Pereira de Sousa. O referido policial civil ainda evadiu-se do local, sendo perseguido por policiais militares que durante a busca pessoal encontraram uma pistola na cintura do servidor, a qual restou apreendida. Por fim, o IPC Ezequiel, durante o interrogatório policial, confessou ter ingerido 4 (quatro) doses de uísque, conduzido seu veículo e, logo após, se envolveu no vergastado acidente de trânsito; CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelo processado de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 14/2022 (fls. 224/224v), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso: “Ética e Administração Pública – Turma 1” (fls. 230/231) pelo processado, segundo o Parecer nº 380/2023 (fl. 232); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016, in verbis: “Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE, por todo o exposto, **extinguir a punibilidade** do servidor **IPC EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR – M.F. nº 300.712-1-2**, haja vista o adimplemento pelo servidor das condições estabelecidas no Termo de Suspensão



do Processo nº 14/2022 (fls. 224/224v), e por consequência, arquivar o presente procedimento disciplinar, nos termos do Art. 4º, §3º da Lei nº 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2018, registrado sob o SPU nº 17662731-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 984/2018, publicada no D.O.E CE nº 222, em 28 de novembro de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos servidores DPC ARLETE GONÇALVES SILVEIRA e EPC MÁRCIO DAS CHAGAS SILVA, em razão de no dia 31/05/2015, a susodita Delegada de Polícia ter instaurado o Inquérito Policial nº 422-10/2015, colimando a apuração de suposta venda de drogas no centro da cidade de Barreiras – CE, encaminhando os autos ao Poder Judiciário, sem o Auto de Apreensão da Substância, Laudo de Constatação da Drogas/Laudo Provisório e a oitiva dos policiais militares envolvidos na ocorrência, somente adotando tais providências quando lotada no 12º Distrito Policial, quase três anos após os fatos, encaminhando o Auto de Apreensão da droga (fls. 60/61) e o Termo de Depoimento do policial militar condutor (fls. 62/63), datados de 03/01/2018 e subscritos pelo EPC Márcio das Chagas Silva, quando o vergastado procedimento (nº 66-10.2017.8.06.0044/0), já se encontrava arquivado em decorrência da prescrição, segundo o Ofício nº 0428/2017, oriundo da Vara Única da Comarca de Barreira – CE; CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelos processados de todas as condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 15/2022 e 17/2022 (fls. 408/409v), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão dos Cursos: “ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” e “ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TURMA 1” (fls. 415/417v) pelo processado, segundo o Parecer nº 382/2023 (fl. 418/419); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016, in verbis: “Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE, por todo o exposto, **extinguir a punibilidade dos SERVIDORES DPC ARLETE GONÇALVES SILVEIRA - M.F. nº 198.826-1-6, e EPC MÁRCIO DAS CHAGAS SILVA - M.F. nº 133.190-1-4**, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 15/2022 e 17/2022 (fls. 408/409v), e por consequência, arquivar o presente procedimento disciplinar, nos termos do Art. 4º, §3º da Lei nº 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº 200818402-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 420/2020, publicada no DOE CE nº 234, em 21 de outubro de 2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar da servidora IPC Emmanuela Catunda Lopes Ferreira, em razão de, supostamente, ter entrado em vias de fato com a funcionária de um hotel, localizado em Jericoacoara, município de Jijoca – CE, sendo a ocorrência amplamente divulgada na mídia local e nacional; CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pela processada de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 13/2022 (fls. 187/187v), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso: “Educação em Direitos Humanos” (fls. 197/197v) pelo processado, segundo o Parecer nº 380/2023 (fl. 200/200v); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016, in verbis: “Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE, por todo o exposto, **extinguir a punibilidade** da servidora IPC **EMMANUELA CATUNDA LOPEZ FERREIRA** – M.F. nº 300.240-1-X, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 13/2022 (fls. 187/187v), e por consequência, arquivar o presente procedimento disciplinar, nos termos do Art. 4º, §3º da Lei nº 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016. PUBLIQUE-SE. RÉGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar registrado sob o SPU nº 200922061-1, instaurado por meio da Portaria CGD nº 199/2022, publicada no DOE CE nº 086, de 25 de abril de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor IPC José Alfredo de Andrade Câmara, em razão de, supostamente, no dia 30/10/2020, ter agido com imprudência e negligência em público, ao ingerir bebida alcoólica e expor arma de fogo pertencente à PCCE; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, bem como dos termos de declaração das testemunhas, que a infração administrativa disciplinar cometida pelo sindicado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, conforme Relatório Final nº 201/2022 (fls. 224/230); CONSIDERANDO que as condutas do sindicado, em tese, configura descumprimentos de deveres previstos no Art. 100, inciso I, II, XII e transgressões disciplinares descritas no Art. 103, alínea “a”, inc. IV e alínea “b”, incs. I e II, todos da Lei 12.124/93, bem como a ficha funcional do servidor (fls. 41/71); CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 235/238) ao sindicado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional da presente Sindicância Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional da Sindicância Disciplinar, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condicional do Processo’ nº 10/2023 (fls. 256/257v), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período da Suspensão da Sindicância, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar** o ‘Termo de Suspensão do Processo’ nº 10/2023 (fls. 256/257v), haja vista a concordância manifestada pelo servidor IPC **JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE CÂMARA** – MF: 093.008-1-3, e, **suspender a presente Sindicância Disciplinar** pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº 18858170-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 203/2020, publicada no DOE CE nº 158, em 23 de julho de 2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor DPC FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO, em razão de, supostamente, não ter apresentado ao Poder Judiciário, no dia 05/10/2018 ou no dia seguinte, à prisão em flagrante, o autuado Francisco Darlisson Menezes Ferreira, nem comunicado a susodita prisão cautelar ao Plantão Judiciário, descumprido o disposto no Art. 306, §1º do CPP, e o Art. 236, §2º do Código Eleitoral, acarretando prejuízo ao direito político de votar do mencionado preso, bem como o relaxamento da



vergastada prisão no dia 08/10/2018; CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelo servidor de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 16/2022 (fls. 166/166v), tais como o decorso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso: "OUVIDORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PARCERIA ILB/CGU) – TURMA 1" (fls. 171/172v) pelo processado, segundo o Parecer nº 391/2023 (fl. 173/173v); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016, in verbis: "Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional"; RESOLVE, por todo o exposto, extinguir a punibilidade d servidor DPC **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO** – M.F. nº 133.826-1-1, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 16/2022 (fls. 166/166v), e por consequência, arquivar o presente procedimento disciplinar, nos termos do Art. 4º, §3º da Lei nº 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA CGD N°375/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº. 2208696926, do qual consta e-mail proveniente da Vara de Delitos de Organização Crimína da Comarca de Fortaleza/CE, por meio do qual foram encaminhados documentos referentes aos autos do processo 0001754-59.2019.8.06.0101, decorrente do Inquérito Policial nº 466-209/2019, dentre eles, representação por prisão preventiva dos Inspetores de Polícia Civil JOSÉ RENATO DE SOUSA e NARCÉLIO ALVES DE MORAIS, elaborada pela Autoridade Policial da Delegacia Regional de Itapipoca/CE, informando sobre a existência de organização criminosa especializada em fraude ao seguro DPVAT; CONSIDERANDO que, segundo a representação policial, os inspetores de polícia civil José Renato de Sousa e Narcélio Alves faziam parte da mencionada organização criminosa, uma vez que lotados na Delegacia Municipal de Amontada/CE, cobravam o valor de R\$ 100,00 (cem reais) pelo registro de cada boletim de ocorrência de acidente de trânsito da organização criminosa na referida delegacia municipal; CONSIDERANDO que consta do referido documento a informação de que, em buscas feitas no Sistema de Informações Policiais – SIP3W, ficou constatado que supostos acidentes de trânsito ocorridos no município de Itapipoca/CE, eram registrados na Delegacia Municipal de Amontada/CE pelos inspetores de polícia civil José Renato de Sousa e Narcélio Alves de Moraes, verificando-se a ilegalidade na lavratura destes boletins de ocorrência, uma vez que tais registros não respeitavam os requisitos estabelecidos pela própria Polícia Civil, bem como estes boletins de ocorrência e segundas vias dos documentos para o recebimento do seguro DPVAT, não eram transferidos, via sistema, à delegacia de destino, no caso, a Delegacia Regional de Itapipoca/CE; CONSIDERANDO que constam dos autos cópias de onze boletins de ocorrência de acidentes de trânsito ocorridos no município de Itapipoca/CE, nos anos de 2017 e 2018, mas registrados na Delegacia de Amontada/CE pelos inspetores de polícia civil José Renato de Sousa e Narcélio Alves de Moraes, e tendo como delegacia de destino para apuração a própria Delegacia Municipal de Amontada/CE; CONSIDERANDO o que consta da Portaria nº 30/2015, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a qual dispõe sobre o procedimento a ser adotado nas delegacias de polícia do Estado, quanto ao registro de ocorrência de crime decorrente de acidente de trânsito; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta inspetores de polícia civil José Renato de Sousa e Narcélio Alves de Moraes incidem nas transgressões disciplinares constantes do artigo 103, alínea "c", inciso XI e XII e alínea "d", inciso IV, todos da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar as condutas dos **INSPETORES** de Polícia Civil JOSÉ RENATO DE SOUSA, M.F. nº 300.019-1-5 e NARCÉLIO ALVES DE MORAIS, M. F. Nº 300.507-1-1, em toda a sua extensão administrativa, ficando científicos os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Anexo único do decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº. 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE Do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA CGD N°376/2023 - SUBSTITUIÇÃO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 3º, I, V, c/c o art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que a Sindicância sob SISPROC nº2105903767, distribuída anteriormente ao Sr. Cel PM RR Marcos Aurélio Macedo de Melo, sindicante desta CGD; CONSIDERANDO que o CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS, MF: 700.237-1-X, foi designado para presidir Sindicâncias Disciplinares envolvendo Militares Estaduais, conforme Portaria CGD nº113/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº051, de 04/03/2022; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I) **DESIGNAR o CEL PM SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS**, MF: 700.237-1-X, para dar continuidade à apuração administrativa e disciplinar da sindicância sob SISPROC nº 2105903767. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA CGD N°377/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o que restou apurado no SISPROC nº 1907741990, através de documentação encaminhada pela Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, que faz alusão a faltas recorrentes e injustificadas do Policial Penal CELBER PEREIRA ALVES – MF: 430.420-1-7, nos períodos de 01/06/2019 a 31/10/2019 e de 01/06/2020 a 31/07/2020, conforme documento acostado às fls. 07; CONSIDERANDO o teor do Relatório nº 223/2022, fls. 89/90, ratificado pelo despacho nº 2945/20223, da lavra da Orientadora da CESIC, fls. 91, cujo teor fora homologado pelo Despacho datado de 23/02/2023, exarado pela Coordenadora de Disciplina Civil-CODIC, fls. 92, com sugestão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Policial Penal CELBER PEREIRA ALVES – MF: 430.420-1-7; CONSIDERANDO que a apuração reuniu indícios de autoria e materialidade, demonstrando em tese, ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar delineada no art. 199, III da Lei 9.826/74, por parte do Policial Penal CELBER PEREIRA ALVES – MF: 430.420-1-7; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal CELBER PEREIRA ALVES – MF: 430.420-1-7, em toda a sua extensão administrativa, ficando científico o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de



Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº379/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº 2301327544, onde consta Notícia Criminis realizada por Alexandre Soares de Brito, em face do AUXILIAR DE PERÍCIA RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS – MF: 106.171-1-7, que em tese, adentrara no seu local de trabalho, sala no necrotério da PEFOCE, aos gritos, proferindo diversas ofensas, na presença de colegas de trabalho, ameaçando-lhe inclusive de ceifar-lhe a vida, fato ocorrido no dia 30/01/2023, por volta das 09h, em uma das salas da PEFOCE/CE; CONSIDERANDO que fora acostada aos autos mídia contendo cópia do Inquérito Policial nº 323-08/2023, instaurado na Delegacia de Assuntos Internos-DAI, onde a Autoridade Policial concluiu pelo indiciamento do AUXILIAR DE PERÍCIA RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS – MF: 106.171-1-7, conforme consta no Relatório Final do IP, fls. 35/51, verificando-se ainda o oferecimento de DENUNCIA em desfavor mencionado AUXILIAR DE PERÍCIA pelo Ministério Público do Estado do Ceará através da 93a. Promotoria de Justiça de Fortaleza/CE, nos autos do Processo nº 0217988-05.2023.806.0001, pela suposta prática de crime previsto no art. 138 c/c art. 141, II e art. 331 c/c art. 69, todos do CPB, fls. 52/58, a qual fora recebida em todos os seus termos pela Juíza da 5a. Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, inclusive com a suspensão do exercício da função pública, diante do justo receio de, em atividade, o AUXILIAR DE PERÍCIA RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS possa utilizar o cargo a fim de ensejar a prática de infrações penais, fls. 59v/66; CONSIDERANDO que a conduta do AUXILIAR DE PERÍCIA RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS – MF: 106.171-1-7, configura em tese, o descumprimento de deveres previstos no artigo 100, I, bem como as transgressões disciplinares capituladas no artigo art. 103, alínea c, inc. XII, todos da Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO a sugestão contida no Parecer/COGTAC nº 1315/2023, ratificado pelo Despacho 8373/2023, da lavra do Coordenador do COGTAC/CGD, com sugestão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Afastamento Preventivo em desfavor do AUXILIAR DE PERÍCIA RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS – MF: 106.171-1-7; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do AUXILIAR DE PERÍCIA RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS – MF: 106.171-1-7, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO** do AUXILIAR DE PERÍCIA RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS – MF: 106.171-1-7, nos termos do artigo 18 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2011, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por prática de atos incompatíveis com a função pública, visando à garantia da ordem pública, à instrução regular do processo administrativo disciplinar e à correta aplicação de sanção disciplinar; III) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº381/2023 - O SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES - POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº2112217962; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 701/2021, datada de 23/12/2021, oriunda da COINT/CGD, encaminhando relatório técnico nº 04/2021/COINT/SAP, elaborada na COINT da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, acerca de informações envolvendo o Policial Penal JUSCELINO BEZERRA DA SILVA, por ter supostamente, quando da realização de manifestação de policiais penais, no dia 16/11/2021, nos arredores do prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, gravado um vídeo divulgado nos grupos do aplicativo WhatsApp, proferindo ataques ao Secretário da Administração Penitenciária – SAP/CE; CONSIDERANDO o vídeo constante da mídia anexada a estes autos; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de sindicância; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 191, incisos I, II, IV, bem como, proibições mencionadas no Art. 193, incisos II e V, todos da Lei nº 9.826/1974. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Penal **JUSCELINO BEZERRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 300.428-1-6, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLDOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

André Barreto Lopes  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº382/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2301481187, que trata do teor da Comunicação Interna nº 76/2023, datada de 07/02/2023, oriunda da Coordenadoria de Inteligência/COINT, encaminhando o Relatório Técnico nº 076/2023, com informação referente a matéria jornalística veiculada no jornal Diário do Nordeste, datado de 07/02/2023, com o título “PM preso com drogas já era investigado por desaparecimento de munições da corporação no CE”, reportando-se ao IPM instaurado no 13º BPM/Tauá/CE, em decorrência do sumiço de 33 (trinta e três) munições calibre .40, pertencentes ao acervo da PMCE e a substituição por outras, supostamente compradas em uma loja de tiro, em desfavor do 3º SGT PM 21.172 TÉRCIO ALLEN NEVES FEITOSA, MF: 136.319-1-3; CONSIDERANDO que sobre a prisão do referido policial militar por tráfico de drogas, já fora instaurado o Conselho de Disciplina, sob SISPROC nº 2301323727, Portaria nº 083/2023, publicada no DOE nº 030, de 10/02/2023, a cargo da 7ºCPRM, com sede em Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que o remanescente da documentação trata do extravio de munição por parte do 3º SGT PM TÉRCIO, onde a documentação apresentada no Inquérito Policial Militar (IPM) reuniu indícios de materialidade e autoria de infração ao art. 265 (Extravio de munição) do Código Penal Militar (CPM), tramitando na Auditoria Militar do Estado do Ceará o Processo nº 0287930-61.2022.8.06.0001, e, em decorrência, como infração disciplinar por parte do policial militar citado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que o Sargento retromencionado teria, supostamente, deixado de apresentar 33 (trinta e três) munições calibre .40, pertencente à carga do 13º Batalhão Policial Militar (BPM), no ato de recolhimento da arma que estava sob cautela em seu nome, conforme consta na portaria do citado IPM, e a sua substituição por outras supostamente compradas em uma loja de tiro localizada em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXXI, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XIV



e XVII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 3º SGT PM 21.172 TÉRCIO ALLEN NEVES FEITOSA, MF: 136.319-1-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 7ª Comissão** de Processos Regulares Militar (7ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº383/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2304229373, que trata da Comunicação Interna nº 240/2023, datada de 25/04/2023, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 266/2023, informando acerca da ocorrência de homicídio por disparo de arma de fogo, que vitimou Francicleudo da Silva Souza, praticado, em tese, pelo SD PM 31.158 RAMON MOREIRA LIMA - MF: 308.778-3-7. Fato ocorrido no dia 22/04/2023, no Bairro Alto do Jucá, na Cidade de Iguatu/CE; CONSIDERANDO que as informações carreadas aos autos, no bojo do Inquérito Policial (IP) nº 479-300/2023, da Delegacia Regional de Iguatu/CE, onde consta que o SD PM RAMON LIMA, pedira apoio ao colega policial militar SD PM 34.154 EDIPO COELHO GOMES - MF: 308.974-1-2, e este teria ido até os estabelecimentos comerciais “Merenda Flor de Mandacaru” e “Restaurante Dona Helena” e apreendido as imagens de videomonitoramento, que teriam gravado o ocorrido e recolhido uma cápsula deflagrada; CONSIDERANDO que ambos policiais militares estavam de folga quando, em tese, praticaram talas condutas e que o SD PM RAMON LIMA na ocasião portava a Pistola calibre .40, SIG SAUER, nº de série 58J049689, da carga da PMCE; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte dos militares acima mencionados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXXI e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, II, VI, XVII, XXX, XLIX e L, e § 2º, XV, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 31.158 RAMON MOREIRA LIMA - MF: 308.778-3-7 e SD PM 34.154 EDIPO COELHO GOMES - MF: 308.974-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, as incapacidades destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a que pertencem; II) **Designar a 7ª Comissão** de Processos Regulares Militar (7ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** os Acusados e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



**PORATARIA CGD Nº384/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 188491805, que trata de investigação preliminar instaurada a partir da Comunicação Interna nº 2129/2018, datada de 10/10/2018, oriunda da Ouvidoria Setorial/CGD, encaminhando manifestação registrada no Portal Ceará Transparente, protocolizada sob o nº 50476951, que trata de denúncia de suposto acúmulo de cargo público por parte do 2º SGT 21.070 CICERO JÂNIO PEREIRA DE SÁ - MF: 136.085-1-2, com o cargo de Médico Residente no Ministério da Saúde, conforme consulta ao Portal da Transparéncia do Governo; CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), verifica-se informações referentes ao referido Sargento, onde consta o mesmo como sócio da empresa SANACLÍNICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com CNPJ nº 21.177.818/0001-54 e de atividade principal: médica ambulatorial restrita a consultas; como sócio-administrador da empresa CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO DE CORURIPE LTDA, com CNPJ nº 26.390.368/0001-05 e atividade principal: atenção ambulatorial, e, ainda, da empresa de seu mesmo nome, com CNPJ nº 36.277.107/0001-29 e atividade principal: ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, figurando como empresário individual; CONSIDERANDO a participação da empresa em nome do SGT PM JÂNIO, com CNPJ nº 36.277.107/0001-29, em certame licitatório, conforme o termo de adjudicação de pregão presencial e homologação na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2998, datado de 07/12/2021; CONSIDERANDO publicações anexadas a citada manifestação registrada no Portal Ceará Transparente, onde vislumbra-se suposta divulgação do Sargento em epígrafe onde pública possuir especialidade como angiologista, intensivista, médico clínico geral e cirurgião geral, com locais de atendimento: Hospital São Francisco, Centro de Reabilitação, e Hospital Eduardo Campos, esses três em Serra Talhada/PE, e Hospital Médico Cirúrgico, em Maceió/AL, bem como, no perfil “dr. cicero janio sa” comentários de ter realizado cirurgias entre Isabel/PE e Carnaíba/PE e de começar mais uma jornada na UTI Dialítica Covid em Serra Talhada/PE; CONSIDERANDO que o SGT PM JÂNIO encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde própria (LTS), conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento Policial Militar (SAPM); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XIII, XV, XVIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVII, XXI e XXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 2º SGT 21.070 CICERO JÂNIO PEREIRA DE SÁ - MF: 136.085-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 7ª Comissão** de Processos Regulares Militar (7ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CGD Nº385/2023** - A Escrivã de Polícia Gecila Siqueira Gomes, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 126/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 032, datado de 14/02/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 220534100-0; CONSIDERANDO o memorando nº 162/2022, datado de 30/05/2022, subscrito pela coordenadora da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização – EGPR, informando à COEAP/SAP que o Policial Penal FRANCICLÉBIO DE SOUSA CAVALCANTE foi desligado do 57º Curso de Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro- CAAT, por motivo de indisciplina, fato ocorrido no dia 30/05/2022, por volta das 09h00min, no município do Eusébio; CONSIDERANDO as informações contidas no memorando de que o regulamento do curso dispõe que o aluno deverá providenciar e dispor, previamente, de todo o material necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares, e que, na ocasião o aludido policial penal se apresentou no curso sem o devido material; CONSIDERANDO que, ao ser questionado pelo instrutor do curso sobre o fato, o PP Franciclébio informou que a CPPL2 não tinha disponibilizado o material para ele, e que já tinha comprado o cinto anteriormente, mas este havia se desgastado, de modo não iria comprá-lo novamente; CONSIDERANDO que foi dada ao PP Franciclébio a possibilidade de usar material emprestado naquele dia do curso; CONSIDERANDO que, ato contínuo, o PP Franciclébio deu as costas para o instrutor, deixando-o falando sozinho, e que, segundo informou a representante da EGPR, saiu esbravejando e falando xingamentos; CONSIDERANDO o memorando nº 161/2022, datado de 30/05/2022, subscrito pela coordenadora da EGPR/SAP, informando à CPPL II que o PP Franciclébio fora desligado do aludido curso, em razão de ato de indisciplina, devendo retornar imediatamente para as suas atividades laborais; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do PP Franciclébio o fato de, supostamente, ter agido de forma indisciplinada enquanto participava do 57º CAAT, e de ter tratado o supervisor de forma desrespeitosa; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para ser contemplado pela Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, dispondo sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas pela CGD, poderá ser adotada quando inexistir enriquecimento ilícito, efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a administração pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inherente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui violação aos deveres constitucionais previstos no artigo 6º, incisos II, XII, XVI, e transgressões disciplinares previstas no artigo 9º, incisos V e VII, da Lei Complementar nº 258, de 26/11/2021; CONSIDERANDO o despacho do Exmo Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto a instauração desta sindicância administrativa. RESOLVE: I) INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria em desfavor do Policial Penal **FRANCICLÉBIO DE SOUSA CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 430.950-9-9; II) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 25 de maio de 2023.

Gecila Siqueira Gomes  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2023

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de outsourcing de impressão (incluindo fotocópia e digitalização de imagem), com franquia de páginas impressas, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (cartuchos, bolsa de tinta ou toner, cera e outros, exceto papel), multifuncionais e impressoras novas e assistência técnica/manutenção no local de instalação (com fornecimento de peças e componentes), bem como, quaisquer outros elementos necessários à perfeita prestação dos serviços de impressão, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina Dos Órgãos De Segurança Pública e Sistema Penitenciário, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como no Termo de Participação nº 2023/0001 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no Decreto Estadual nº 35.322/2023 e na Cotação Eletrônica – COEP/CGD nº 2023/16779 – Termo de Participação nº 2023/0001, processo (VIPROC) nº 03287949/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir de 29 de maio de 2023 com término em 28 de dezembro de 2023, conforme o disposto no art. 2º, da Lei nº 810/49, ressalvada anterior conclusão do processo licitatório nº 20230001 (VIPROC nº 00296939/2023), consoante item 1.3 do Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 30.566,20 (trinta mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 53100002.06.126.211. 20889.0.1.500.9.100000.339040.03.2.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Otacílio Lioila de Aguiar.

Lara Moreira Colaço Bessa  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### 07º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS Nº09956/2019 E 01815/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 200/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2019, da empresa **DISTRIBUÍDORES E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.064.360/0001-61, sediada à Av. Antonieta Araújo Ferreira, 218, Altos, Jericó, Maracanaú/CE, representada neste ato por Amanda de Souza Oliveira, CPF nº 028.436.073-29, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Amanda de Souza Oliveira, pela empresa **DISTRIBUÍDORES E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 19º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM) PROCESSOS Nº00168/2022 E 3807/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **ROBÉRIO BACELAR DA SILVA**, pessoa natural inscrito no CPF nº 695.013.603-00, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°38/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N°21/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE,** VISANDO ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL N° 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO para a Assembleia Legislativa do Ceará pelo período de 01 (um) ano, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01219/2023. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de bebidas quentes é necessário para atender ao consumo dos servidores, prestadores de serviços e visitantes, visando auxiliar no desenvolvimento da qualidade de vida no ambiente laboral, um dos pilares da gestão das pessoas contemporânea. A interrupção desses serviços poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas e legislativas, especialmente ao que se refere à recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pelos servidores e parlamentares. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 021/2023. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. ITEM 05 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício Sabor: Limão, Características adicionais: Mate tostado, com limão, caixa 30g, com 25 sachês. REF.: MATTE LEÃO, VITAO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: Caixa 25g: VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,05. ITEM 06 - ADOÇANTE, Aspecto Físico: Líquido Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sódio Tipo: Dietético, Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico, Citrato De Sódio validade 1 ano, tipo dietético, bico dosador, frasco com 100ml. REF.: ZERO CAL, ASSUGRIN EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: Frasco 100 ml VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,40. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.466.084/0001-53, representada pelo(a) Sr(a). Alberto Magno de Brito Ramos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°40/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2023**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS)** PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA”, e demais exigências do edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 14/2023, o qual passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00380/2023. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material médico hospitalar visando repor o estoque da(s) Célula(s) do Departamento de Saúde e Assistência Social, como também adquirir novos materiais. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2021 e os três primeiros trimestres de 2022, como também na projeção de aumento e de novas demandas dos atendimentos e procedimentos deste Departamento de Saúde. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 14/2023. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006; Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. LOTE 02 (ITEM 2,3) - LOTE 12 (ITENS 13,14) - LOTE 14 (ITEM 17) ITEM 02 - FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. QUANTIDADE: 48; UNIDADE: ROLO10,00m: VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,65. ITEM 03 - FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO,COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE. QUANTIDADE: 48; UNIDADE: ROLO 10,00m: VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,08. ITEM 13 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. QUANTIDADE: 200; UNIDADE: ROLO 1,80m: VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,99. ITEM 14 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: ROLO 1,80m; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,99. ITEM 17 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: RAYON, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. QUANTIDADE: 200; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,46. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa : JOSE DANTAS DINIZ FILHO EPP (COMERCIAL DINIZ) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.847/0001-07, REPRESENTADA PELO(A) SR(A). JOSE DANTAS DINIZ FILHO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°41/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2023**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS)** PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA”, e demais exigências do edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 14/2023, o qual passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00380/2023. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material médico hospitalar visando repor o estoque da(s) Célula(s) do Departamento de Saúde e Assistência Social, como também adquirir novos materiais. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2021 e os três primeiros trimestres de 2022, como também na projeção de aumento e de novas demandas dos atendimentos e procedimentos deste Departamento de Saúde. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 14/2023. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006; Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. LOTE 9 (ITEM 10) ITEM 10 - ADJUVANTE P/ESTOMIA, APLICAÇÃO: INTESTINAL / URINARIA, TIPO:PROTECTOR DE PELE PERIESTOMIA, MATERIAL:RESINA SINTÉTICA, S/ ÁLCOOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, APRESENTAÇÃO:FRASCO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO. QUANTIDADE: 25; UNIDADE:U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa : ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI (LOJA DOS CURATIVOS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.311953/0001-55, REPRESENTADA PELO(A) SR(A). GABRIEL ANCILOTTO IDU. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°42/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2023**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS)** PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA”, e demais exigências do edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 14/2023, o qual passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00380/2023. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material médico hospitalar visando repor o estoque da(s) Célula(s) do Departamento de Saúde e Assistência Social, como também adquirir novos materiais. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2021 e os três primeiros trimestres de 2022, como também na projeção de aumento e de novas demandas dos atendimentos e procedimentos deste Departamento de Saúde. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 14/2023. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006; Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. LOTE 3 (ITEM 4) - LOTE 4 (ITEM 5 ) ITEM 04 - CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: PLACA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ALGINATO, COMPONENTE 2:C/ CMC, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. QUANTIDADE: 25; UNIDADE:U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00. ITEM 05 - CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ALGINATO, COMPONENTE 2:C/ CMC, ESTERILIDADE:USO ÚNICO. QUANTIDADE: 50; UNIDADE:U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,90. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



(CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa : **ÉRIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI (HEALTH MED)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.071.690/0001-72, REPRESENTADA PELO(A) SR(A). ÉRIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°43/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2023**

**OBJETO:** “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS)** PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA”, e demais exigências do edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 14/2023, o qual passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00380/2023. **JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material médico hospitalar visando repor o estoque da(s) Célula(s) do Departamento de Saúde e Assistência Social, como também adquirir novos materiais. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2021 e os três primeiros trimestres de 2022, como também na projeção de aumento e de novas demandas dos atendimentos e procedimentos deste Departamento de Saúde. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 14/2023. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006; Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. **LOTE 7 (ITEM 8) ITEM 08 - ADJUVANTE P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO:INTESTINAL / URINÁRIA, TIPO:PROTECTOR DE PELE PERIESTOMIA, MATERIAL:SOLUÇÃO POLIMÉRICA, S/ ÁLCOOL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO USO:P/ FORMAR PELICULA, APRESENTAÇÃO:SPRAY.** **QUANTIDADE:** 50; **UNIDADE:U:** VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00. **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa : **NÉKTAR COMERCIO E RÉPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.391.755/0001-27, REPRESENTADA PELO(A) SR(A). MARIA ENIDETE ALMEIDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°44/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2023**

**OBJETO:** “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS)** PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA”, e demais exigências do edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 14/2023, o qual passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00380/2023. **JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material médico hospitalar visando repor o estoque da(s) Célula(s) do Departamento de Saúde e Assistência Social, como também adquirir novos materiais. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2021 e os três primeiros trimestres de 2022, como também na projeção de aumento e de novas demandas dos atendimentos e procedimentos deste Departamento de Saúde. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 14/2023. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006; Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. **LOTE 8 (ITEM 9) ITEM 09 - ADJUVANTE P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO:INTESTINAL / URINÁRIA, TIPO:REMÓVEDOR DE ADESIVO MATERIAL:A BASE DE SILICONE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO USO:P/ USO CUTÂNEO.** **QUANTIDADE:** 20; **UNIDADE:U:** VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,88. **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (PROSAÚDE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.383.168/0001-17, REPRESENTADA PELO(A) SR(A). EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°31/2020**

**ESPÉCIE:** ADITIVO N°4 AO CONTRATO N°31/2020; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE, inscrita no CNPJ nº 04.704.007/0001-45, situada à Rua Adolfo Caminha, 247, Centro, CEP nº 62800-000, Aracati/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 05206/2023, autuado em 19 de maio de 2023, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO EDUCATIVA PARA A RETRANSMISSÃO AO VIVO DA PROGRAMAÇÃO DA TV ASSEMBLEIA PARA A REGIÃO DE ARACATI E MICRORREGIÃO. **VALOR:** R\$ 315.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.259.20336.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: De 27 de maio de 2023 a 26 de maio de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **SIGNATARIOS:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Gláucia Barbosa Pinheiro Maia, pela FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°58/2022**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES** Pelo presente termo de apostilamento, feito e assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, as partes entre si, de um lado a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2807, com CNPJ/MF nº. 06.750.525/0001-20, denominada CONTRATANTE representada, neste ato, por sua Diretora Geral, a Srª SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, e do outro lado a empresa **LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.354/0001-63, com sede na Rua Antonio Sá e Silva, nº 1404, Tamanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 32609140 / 32602494 / 32609166, e-mail: adm@limptudo.com, representada pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 30.220.211-0, SSP/SP, e do CPF nº 213.085.088-08, doravante denominada CONTRATADA, resolvem RETIFICAR o contrato para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCAMINAÇÃO DE LAMPADAS FLUORESCENTES DE UM QUANTITATIVO DE 6.702 UNIDADES ESTOCADAS NA SALA DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação n. 88/2022, para com fundamento no Processo Administrativo nº 02176/2023, datado de 16/03/2023, o contrato nº 58/2022 e o primeiro termo de aditivo ao destacado contrato e a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, retificar a cláusula quarta da vigência, em virtude de erro material, para fazer constar que a data de início da vigência contratual é 06 de abril de 2023 e não como constou. **OBJETO:** O presente APOSTILAMENTO tem como objetivo **RETIFICAR a cláusula quarta da vigência, em virtude de erro material**, do primeiro termo aditivo ao contrato nº 58/2022, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação n. 88/2022, e com fundamento no Processo Administrativo nº 02176/2023, datado de 16/03/2023, e Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores. O primeiro Termo Aditivo teve por objeto o seguinte: •Prorrogação da vigência contratual até a data da execução dos serviços em 31 de maio de 2023. •Acréscimo de 25% do quantitativo inicial de lâmpadas fluorescentes. Diante disso, a Cláusula Quarta do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 58/2022, oriundo do Edital de Licitação n. 88/2022 e o Processo Administrativo nº 02176/2023, ora sob comento, a qual define a Vigência, passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo ADITIVO terá compreenderá o período entre a data da assinatura até o término do prazo da execução dos serviços, em 31 de maio de 2023. Leia-se: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo ADITIVO compreenderá o período de 06 de abril de 2023 até o término do prazo da execução dos serviços, em 31 de maio de 2023. Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de Maio de 2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## OUTROS

<b>SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S.A.</b> CNPJ nº 42.078.684/0001-94		<b>Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis:</b> <b>1. Contexto operacional:</b> A Soure Serviços Municipais S/A é uma sociedade anônima, de capital fechado com sede e foro da cidade de Caucaia, tento como objetivo social a Administração Pública em Geral, classificada na Tabela de Atividades pelo CNAE 8411-6/00, com início de atividades em 21/05/2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 6.404/1976. A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Empresa devidamente registrada no CNPJ 42.078.684/0001-94 Criada conforme a Lei Municipal nº 3.230, de 07 de abril de 2021. <b>2. Apresentação das demonstrações contábeis:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas e adotadas no Brasil, tomando-se com base na Lei 11.638/2007 alterada pela Lei 11.941/2009. O presente demonstrativo, visa retificar informação anterior por ocasião de fato novo relevante em função de verificação do registro de receitas com base no critério da competência e ajuste de resultado com base no mesmo e redução de prejuízo fiscal. <b>3. Principais práticas contábeis:</b> <b>3.1. O Exercício social:</b> Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. <b>3.2. A Moeda funcional:</b> Moeda é Real (R\$) <b>3.3. Receitas:</b> São apuradas por meio de Notas Fiscais pelo regime de competência. <b>3.4. Custos e despesas:</b> Tem como Base as Notas Fiscais, documentos hábeis e de conformidade com as exigências fisco legais. <b>3.5. Direitos e obrigações:</b> Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais. <b>3.6. Apuração do resultado:</b> O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - PFC. <b>3.7. Ativos:</b> <b>3.7.1. Caixa e equivalentes de caixa:</b> A empresa movimentou conta bancária do Banco do Brasil, agencia 2937/C 78684-5 para os recebimentos e pagamentos, onde findou o exercício com saldo R\$ 123.939,48. <b>3.7.2. Clientes:</b> A empresa iniciou o ano 2021 com um cliente - Instituto de Meio Ambiente do Município, onde fechou sua demonstrações com saldo a receber de R\$ 0,00. <b>3.7.3. Aplicações Financeiras:</b> Estão registrados ao custo de aplicações, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço. As Aplicações Financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, aproriada a data do Balanço, com Base no regime de competência. Tendo terminado o exercicio com saldo de R\$ 123.939,48. <b>3.7.4. Impostos a Compensar:</b> A contra de tributos a recuperar, fechou com saldo a compensações futuras no valor de R\$ 476.708,44, distribuídos de acordo com o material a baixo: PIS a Compensar = 129.335,27 - Saldo se dar pela origem dos Créditos Apurados pelo regime não-cumulativo. Cofins a Compensar = 594.702,61 - Saldo se dar pela origem dos Créditos Apurados pelo regime não-cumulativo. IRRF a Recuperar = 21.783,55 - Saldo deu origem pelo pagamento a maior na competência 10/2021. ISS a Recuperar = 915.929,98 - Saldo deu origem pela retenção não devida por parte do Órgão. Esta em processo de Retituição. ISS Tomadores a Recuperar = 126.185,82 - Saldo se dar pelo pagamento em duplicidade, referente a ISS de Tomadores competência 11/2021. IRPJ Base Negativa = 297.380,13 - A empresa apresentou Prejuízo Contábil no periodo 4º trimestre. Como não houve motivo de Compensação, ficou o saldo que irá refletir nas informações ECF. <b>3.8. Passivos:</b> <b>3.8.1. Obrigações Trabalhistas:</b> A empresa por possuir movimentação de folha, findou seu exercício com algumas obrigações sociais e previdenciárias a pagar: INSS a Recolher = 41.058,45. FGTS a Recolher = 14.919,99. INSS a Recolher de Terceiros = 349.893,68. <b>3.8.2. Obrigações Fiscais:</b> A empresa findou seu exercício com algumas obrigações fiscais a serem pagas: PIS a Recolher = 70.512,76 - Saldo apurado a recolher referente a competência 08/2021. Cofins a Recolher = 324.786,05 - Saldo apurado a recolher referente a competência 08/2021. CSSL a Recolher = 34.441,06 - Saldo apurado no 3º Trimestre. IRRF PJ a Recolher = 89.369,78. IRRF PF a Recolher = 45.557,47. ISS Terceiros a Recolher = 873.205,81. <b>4. Capital social:</b> O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente. <b>5. Eventos subsequentes:</b> Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham, a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seu resultado futuros.	
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> <b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>31/12/2021</b>	
1	Ativo	3.208.256,84 D	
101	Ativo circulante	2.209.256,84 D	
10101	disponibilidades	123.939,48 D	
1010102	Bancos em movimento	123.939,48 D	
10105	Créditos	2.085.317,36 D	
1010501	Créditos com terceiros	2.085.317,36 D	
107	Ativo não circulante	999.000,00 D	
10701	Investimentos	999.000,00 D	
1070101	Participações permanentes em coligadas ou controladas	999.000,00 D	
2	Passivo	3.208.256,84 C	
201	Passivo circulante	1.843.745,05 C	
20101	Obrigações a curto prazo	1.843.745,05 C	
2010103	Obrigações trabalhista e fiscais	1.843.745,05 C	
207	Patrimonio liquido	1.364.511,79 C	
20701	Capital realizado	5.000.000,00 C	
2070101	Capital social	5.000.000,00 C	
20707	Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	3.635.488,21 D	
2070701	Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	3.635.488,21 D	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>		<b>31/12/2021</b>	
<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>31/12/2021</b>	
010	Receita bruta operacional	18.318.599,90	
010.01	Faturamento prod. merc. e serviços	18.318.599,90	
020	Deduções de receita	1.694.470,49	
020.02	PIS	302.256,90	
020.03	COFINS	1.392.213,59	
030	Receita liquida	16.624.129,41	
040	Custo de mercadoria vendidas	19.895.748,28	
040.01	Custo com serviços	19.895.748,28	
060	Lucro bruto	-3.271.618,87	
070	Despesas operacionais	431.184,76	
070.01	Despesas administrativas	336.028,41	
070.03	Despesas tributárias	4.731,68	
070.04	Despesas financeiras	90.424,67	
080	Outras receitas	101.756,48	
080.01	Outras receitas	101.756,48	
110	Res. antes das participações e contrib.	-3.601.047,15	
150	Res. antes imp.renda e contrib. social	-3.601.047,15	
160	Contribuição social sobre o lucro	34.441,06	
16001	Contribuição social sobre o lucro	34.441,06	
200	Resultado líquido do exercício	-3.635.488,21	
<b>Eric de Moraes e Dantas</b> Presidente			
<b>André Luiz Bandeira de Paula</b> Contador - CRC CE 016003/O-8			
As demonstrações financeiras na íntegra, juntamente com o Relatório dos auditores independentes, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.			



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de Habilitação referente a **Tomada de Preços N° 1703.04/2023**, cujo o Objeto é a **Contratação de Empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito Tabuleiro Alto, Localidade Sapó de Baixo, Bairro Pedral (Sede) e Distrito de Bahia no Município de Santana do Acaraú/CE, conforme projeto básico.** **Empresa(s) Habilitada(s):** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ARAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; CONSTRUTORA AG LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; RS ENGENHARIA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; CONSTRUTORA VIPONE EIRELI; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP; MANDACARAÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA por atender todas as exigências do edital. **Empresa(s) Inabilitada (s):** R.A. CONSTRUTORA EIRELI EPP; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A Ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 12 de junho de 2023, às 08:00 horas. Santana do Acaraú – CE, 30 de maio de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 05.002/2023-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de junho de 2023, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria e assessoria técnica, destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública do Município de Pacatuba/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba - CE, 30 de maio de 2023.**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão de Licitações torna público o Resultado da Fase de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 2022.12.05.01-SEDUMASP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Propostas classificadas: 1º lugar: Tecta Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 2.039.645,42; 2º: Consbral Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 07.544.576/0001-69, com valor global de R\$ 2.040.311,57; 3º: Staff Construções, Edificações e Serviços Imobiliários LTDA - CNPJ nº 03.788.024/0001-45, com valor global de R\$ 2.043.145,92; 4º: Nascente Construções LTDA - CNPJ nº 15.732.706/0001-51, com valor global de R\$ 2.044.816,94; 5º: Ferreira Construtora LTDA - CNPJ nº 28.149.744/0001-91, com valor global de R\$ 2.045.232,33; 6º: PMG Construções e Locações LTDA - CNPJ nº 21.264.939/0001-33, com valor global de R\$ 2.046.378,29; 7º: Cunha Edificações e Construções EIRELI - EPP - CNPJ nº 09.009.594/0001-76, com valor global de R\$ 2.050.339,70; 8º: Conjasf Construtora de Açaúgam LTDA - CNPJ nº 01.795.971/0001-38, com valor global de R\$ 2.050.730,59; 9º: ARN Construções LTDA - CNPJ nº 11.477.070/0001-51, com valor global de R\$ 2.052.518,30; 10º: Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA - CNPJ nº 12.044.788/0001-17, com valor global de R\$ 2.053.788,43; 11º: Colinas Construções, Transportes, Serviços EIRELI - CNPJ nº 17.555.669/0001-42, com valor global de R\$ 2.055.627,97; 12º: Arcturo Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 03.077.025/0001-81, com valor global de R\$ 2.057.741,62; 13º: Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - CNPJ nº 21.554.165/0001-85, com valor global de R\$ 2.060.733,59; 14º: Medeiros Construções e Serviços EIRELI - CNPJ nº 07.615.710/0001-75, com valor global de R\$ 2.065.122,44; 15º: Clezinaldo S de Almeida Construções - ME - CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com valor global de R\$ 2.067.390,76; 16º: Neves Ponte Engenharia EIRELI - CNPJ nº 18.508.909/0001-10, com valor global de R\$ 2.071.220,17; 17º: AOS Construções LTDA - CNPJ nº 40.001.303/0001-43, com valor global de R\$ 2.075.774,04; 18º: RCP Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ nº 10.973.710/0001-51, com valor global de R\$ 2.076.429,49. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2023.05.19.01 AO CONTRATO N.º 2022.05.25.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.10.14.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEO, DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 04 (QUATRO MESES/120 CENTO E VINTE) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 23 DE MAIO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2023. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2023.05.25.01 AO CONTRATO N.º 2022.05.25.01, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.10.14.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "A" E "B" E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 349.435,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 32.848,93 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 382.283,93 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2023. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2305.01/23-PE/SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS INFANTIS E AFINS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL E PARA OS PACIENTES INTERADOS NO CENTRO DE APOIO EMERGENCIAL ALEXANDRE TUBARÃO QUE VENHA, A NECESSITAR DESSE TIPO DE ALIMENTAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023 A 14 DE JUNHO DE 2023 ATÉ ÀS 09H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR). A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 09H30MIN DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NO LICITACOES-E: [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 31 DE MAIO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES (PREGOEIRO MUNICIPAL)

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Extrato de Contratos** - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto, torna público os Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico n.º 0021602.2023 SRP, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO "XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 03 A 09 DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. Contratadas: STAFF SOLUCOES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA- CNPJ: 35.979.817/0001-38, contrato nº 0021602.2023 – 05, R\$ 203.050,91, F.S.M. DA COSTA - ME - CNPJ: 45.653.399/0001-48, contrato nº 0021602.2023-06, R\$ 190.890,00, P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 24.730.537/0001-75, contrato nº 0021602.2023 – 07, R\$ 370.280,00, O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME - CNPJ: 27.105.515/0001-02, contrato nº 0021602.2023 – 08, R\$ 129.985,71, MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELLI ME - CNPJ: 31.832.051/0001-03, contrato nº 0021602.2023 – 09, R\$ 10.287,90, M F PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.722.490/0001-23, contrato nº 0021602.2023- 10, R\$ 39.999,96. Vigência dos contratos: 29/05/2023 A 31/07/2023. ORLANDO LIMA FERNANDES - Ordenador da Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU N.º P251532/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º TP23011 – SEINFRA** – Comissão Permanente de Licitação. **DATA DE ABERTURA:** 16/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma da praça Cesária Apoliano Albuquerque (Paraíso das Flores), no Município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 30 de Maio de 2023.** A Comissão – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2023.03.30.001.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.03.30.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada habilitada as Licitantes Ferdebez Produções, Consultoria e Projetos LTDA ME; F R Carvalho Xavier ME e Enajeh Empreendimentos e Serviços LTDA e inabilitada a Licitante Guiatelli Publicidade & Eventos EIRELI ME; Johnny Lima Produções Musicais LTDA; José Abidenago Nobre ME; Roberta Laiana Gomes de Melo Monte ME; A T Farias de Souza ME; F. J Bandeira de Sousa Serviços e Eventos ME; Donato Fontenele e Cia LTDA; M F Produções e Locações EIRELI e O. Dos Reis Brandão EIRELI ME, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação em infraestrutura, iluminação, serviços de locação e montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura em geral e demais itens necessários para realização de eventos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim-CE, de acordo com especificação do termo de referência. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 30 de maio de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.06/PE** – Secretaria de Finanças, Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca (AMTI), Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca (ITAPREV). **OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, em caráter de exclusividade; b) concessão de Crédito Consignado aos servidores, sem exclusividade; c) pagamento a fornecedores em geral, em caráter preferencial pelo banco contratado; d) gestão da chave PIX do CNPJ nº 07.623.077/0001/67 (CNPJ principal), sem caráter de exclusividade, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. O Município de Itapipoca, por meio do Secretaria de Finanças, Comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com Abertura de Sessão prevista para o dia 31 de Maio de 2023, às 10h, fica ADIADO para o dia **14 de Junho de 2023, às 10h**, tendo em vista os pedidos de esclarecimento apresentados solicitando informações sobre o edital acima mencionado. Com o Adiamento a Nova Data e Horários são os seguintes: Acolhimento das Propostas e Habilitação: **até às 08h30min do dia 14 de Junho de 2023;** Data e Horário de Abertura das Propostas: **até às 09h do dia 14 de Junho de 2023;** Data e Horário da Sessão de Disputa de Preços: **até às 10h do dia 14 de Junho de 2023.** O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Itapipoca-CE, 30 de Maio de 2023. Marcos Saulo Pinto Marques – Secretário Executivo da Secretaria de Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.05.01/2023.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.05.01/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 31 DE MAIO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023. **INÍCIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR). REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTP://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](http://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: [LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR](mailto:LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR). JAGUARIBE/CE, 30 DE MAIO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2023.05.12.01 AO CONTRATO N.º 2021.11.19.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.09.15.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO SITIO MONTE SERRAT NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS MESES/180 CENTO E OITENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 16 DE MAIO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2023. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2405.01/23-PE/SRP.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGENIO DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023 A 14 DE JUNHO DE 2023 ATÉ ÀS 14H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR). A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 14H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 14H30MIN DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NO LICITAÇÕES-E: [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 31 DE MAIO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES (PREGOEIRO MUNICIPAL)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Resultado de Classificação e de Revalidação de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 04.010/2022.** Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e construção de drenagem pluvial de vala á margem da CE 321 em Lapa no Município de Graça/CE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça. Declara classificadas as empresas: Ecomaq Serviços LTDA; D. Machado de Aguiar – ME; RSM Construções; Construtora Fontenele Martins EIRELI EPP; MHE Engenharia e Serviços – EIRELI; e North Empreendimentos e Serviços EIRELI. Desclassificadas as empresas: Ramilos Construções EIRELI; F. Airton Victor – ME; AG Construções e Serviços EIRELI; E FJ Construtora EIRELI. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “B” da Lei nº 8.666/93. E em conformidade com o Art. 64, §3º da Lei Federal 8.666/93, já decorridos os 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem a convocação para contratação, convoca as empresas que manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de suas propostas de preços do resultado de classificação das propostas. A manifestação deverá ocorrer concomitante ao prazo de recurso em epígrafe diretamente na Comissão de Licitação. Caso a empresa não se manifeste quanto a concordância ou não da prorrogação no prazo, acima previsto, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório, ora manifesto. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3656 1255, ou no Endereço à Av. José Cândido de Carvalho, 483 – Centro. **Graça – CE, 30 de maio de 2023. Karine Eduardo dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO N° TP 003/2023 SOSP– SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar reforma e requalificação da praça e construção de mini quadra de vôlei na localidade de Triunfo, do Município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibaretama/CE. Fica Homologado/Adjudicado em favor da empresa: ARCTURO CONSTRUÇÕES - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, inscrita no CNPJ sob o N° 03.077.025/0001-81 como o Valor Global de **R\$ 124.479,18** (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezóito centavos). **Dotação Orçamentária:** 06.01 15 451 1506 1.005 (Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins); **Descrição da Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos:** 1500000000 – **Recursos não Vinculados de Impostos.** Francisco Karpgeeanne Alexandre Vieira – **Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos** - Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 30 de maio de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Município de São Benedito - Resultado de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.06.21.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação asfáltica do Sítio Lagoa ao Sítio Carnaúba II, no Município de São Benedito/CE. Após análise dos documentos a Comissão declarou habilitadas as empresas: ARN Engenharia EIRELI; Repacon Construções e Locação EIRELI – ME; Copa Engenharia LTDA; Delmar Construções EIRELI; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; Construtora Moraes LTDA; Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA e Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foi considerada inabilitada a empresa: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ N° 63.551.378/0001-01, por não atendimento ao item: 3.3.4. (Garantia apresentada não corresponde ao valor de referência). Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 09/06/2023, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. Fone: (88) 3626-1347. **São Benedito - CE, 30/05/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação.** O Município de Paracuru, através da Câmara Municipal de Paracuru por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 15 de junho de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2023.05.30.01PP, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI junto a Câmara Municipal de Paracuru/CE incluindo sistema digital de presença, sistema digital de votação, sítio eletrônico de apoio ao legislativo, controle de tempo de uso da palavra, corte automático de microfones, e controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão, locação de equipamentos de informática, e instalação, configuração e otimização do software e de todos os equipamentos de forma integrada necessários ao funcionamento e operacionalização, além de treinamento e capacitação para uso da solução adotada, conforme especificações contidas no termo de referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua São João Evangelista, N° 459 Paracuru Beach., a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Paracuru - CE, 30 de maio de 2023. Leonardo Humberto de Abreu Oliveira - Pregoeiro - Câmara Municipal de Paracuru/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 13/2023-PE. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por Lote, cujo objeto: Contratação de serviços de manutenção para computadores e periféricos, incluindo formatação com instalação de aplicativos, higienização, configuração de rede, manutenção de impressoras a laser e jato de tinta, e manutenção de todos os equipamentos das diversas secretarias do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 31/05/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 19/06/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 19/06/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 19/06/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 13.006/2023 - PE. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço especializado nas atividades e ações de acompanhamento educacional para criação, apresentação e aplicação de projetos educacionais voltados para a EJA Empreendedora - preparação inicial para o trabalho, de interesse da secretaria de educação do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 31/05/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 16/06/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 16/06/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 16/06/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 08.005/2023-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material didático com objetivo na proficiência em língua portuguesa e matemática e as avaliações externas para atender alunos e professores para o ensino fundamental I e II e aquisição kit didático para atender à demanda de alunos e professores da Modalidade de Ensino Educação de Jovens e Adultos - EJA da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 31/05/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 14/06/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 14/06/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 14/06/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Extrato do contrato resultante da Chamada Pública nº 2023.03.02.01-SME: nº 2023.03.02.01.1, Valor global: R\$ 856.494,90 Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha, através de seu representante legal, o Sr. Deusimar Cândido de Oliveira; nº 2023.03.02.01.2, Valor global: R\$ 438.253,00 Contrato: Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço LTDA - COPAZEL, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Ronaldo Pereira de Sales; nº 2023.03.02.01.3, Valor global: R\$ 1.308.670,08 Contrato: Cooperativa de Agricultura Familiar e Sustentabilidade do Sertão Central - COOPAF, através de sua representante legal, a Sra. Rejane Duarte Arrais. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação Básica. Prazo de vigência: 31/12/2023, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura do contrato: 02/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N° 20197029-CPSMQ.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato N° 20197029-CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Pregão Presencial N° PP-0117042019-CPSMQ. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigilância armada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: Realiza Segurança Patrimonial EIRELI. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei N° 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses a partir de 14 de maio de 2022. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.003-Gerenciamento da Policlínica; 0101 10302 0403 2.002-Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Assina pela Contratada: Carlos Alberto Arruda Vidal. Assina pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. **Quixadá - CE, 11 de maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.20210531-01CPSMQ.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.20210531-01CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2021/003-PE. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telemedicina para realização de laudos de eletrocardiograma e eletroencefalograma, destinados ao atendimento da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: T.I. Telemedicina Integrada LTDA. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses a partir de 31 de maio de 2023. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Assina pela Contratada: Daiani dos Santos Machado Silveira. Assina pela Contratante: Elistênio da Nobrega Lima. **Quixadá - CE, 22 de maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de 8º Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 20197029-CPSMQ.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público o Extrato do 8º Aditivo ao Contrato Nº 20197029-CPSMQ, decorrente do Pregão Presencial Nº PP-0117042019-CPSMQ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigilância armada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Contratada: Realiza Segurança Patrimonial EIRELI. Fundamentação Legal: ART. 65, II, "d" da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor do reajuste mensal: R\$ 1.440,58. Assina pela contratada: Carlos Alberto Arruda Vidal. Assina pela Contratante: Elistênio da Nobrega Lima. **Quixadá/CE, 16 de maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1805.01/2023-03, cujo objeto é a aquisição de veículos zero quilômetro destinados as necessidades de diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 15 de junho de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na integra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 017/2023 - SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 017/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de materiais e equipamentos de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Desporto do Município de Paraipaba – CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 31/05/2023. Data de abertura das propostas de preços: 13/06/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 29 de maio de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Barro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barro/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE, o Sr. José Itamar Mendes, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.05.04.01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de licença de uso de Sistema de Contabilidade, licitação e Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação, em atendimento a SIAFIC, junto a Câmara Municipal de Barro/CE. Favorecido (a): ASP Automacao Servicos e Produtos de Informatica LTDA (Aspec Informatica). Valor total é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE. Data: 04 de maio de 2023. **Enilda dos Santos Andrade - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Barro - Extrato do Contrato.** Inexigibilidade de Licitação nº 2023.05.04.01 (Fundamento: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: A Câmara Municipal de Barro/CE e a empresa: ASP Automacao Servicos e Produtos de Informatica LTDA (ASPEC Informatica). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de licença de uso de Sistema de Contabilidade, licitação e Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação, em atendimento a SIAFIC, junto a Câmara Municipal de Barro/CE. Valor do Show: O valor total é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001.0000 - elemento: 33.90.39.00. O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. Signatário: José Itamar Mendes -Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE e Rodrigo Nogueira Maciel (representante legal, Procurador). **Barro - Ce, 04 de maio de 2023. Enilda dos Santos Andrade - Presidente da Comissão de Licitação - Responsável pela Publicação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2023.03.15.002, com fins a contratação de empresa para reforma do anexo da Escola Nazaré Farias de Lima do Distrito de Itaipaba na Cidade de Pacajus-CE, apurou-se que as empresas: Clezinaldo S de Almeida Construções EPP; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; FCS Construções e Serviços LTDA; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI e RPS Construção de Edifícios e Projetos LTDA, foram consideradas habilitadas. A empresa Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, foi considerada inabilitada. Fica reaberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 12 de junho de 2023, às 09:00h. **Pacajus - CE, 30 de maio de 2023. José Darlan Cosmo de Oliveira – Secretário Municipal de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação.** O Município de Paracuru, através da Câmara Municipal de Paracuru por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 04 de julho de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.05.29.01TP, Tipo Técnica e Preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Ouvidoria da Câmara Municipal de Paracuru-Ce, conforme especificação do Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua São João Evangelista, Nº 459, Paracuru Beach, Paracuru/CE a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Paracuru - CE, 30 de maio de 2023. Daliane Suyane Bernardo - Presidente - Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.05.08.01-TP-SGC.** A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Ceará, torna público que será realizada no dia 15/06/2023, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635, Centro, Tejuçuoca - Ceará, a Tomada de Preços nº 2023.05.08.01-TP-SGC, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento e monitoramento das atividades de cartografia, cadastro técnico e estruturação para o lançamento das receitas próprias e rotinas operacionais inerentes ao Sistema Tributário Municipal, junto à Secretaria de Gestão e Controle do Município de Tejuçuoca - Estado do Ceará. Para aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se no endereço da CPL, citado acima, no horário entre 08h00min às 12h00min ou através do site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tejuçuoca – CE, 30 de maio de 2023. José Marcos Pinho Brito – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itaiçaba - Aviso de Reabertura de Sessão - Tomada de Preços Nº 001/2023-TP - Processo: 04.03-001/2023.** Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itaiçaba torna público a reabertura da sessão pública da Tomada de Preços nº 001/2023-TP, para abertura das propostas. Data da sessão: 02/06/2023. Horário: 9:00 AM. **Francisco Ilton Pereira de Azevedo - Presidente CPL.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20230400 - Origem: Tomada de Preços Nº 2022.07.18.01.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Contratada(o): Master Serviços e Construções EIRELI-ME; Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na localidade do Sítio São Vicente no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Recursos Estaduais - MAPP 4540; Valor Total: R\$ 275.101,51 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 1701.154510342.1.072 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 275.101,51; Vigência: 26 de Maio de 2023 a 26 de Novembro de 2023; Data da Assinatura: 26 de Maio de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Concorrência Pública nº 11.001/2023 CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 11.001/2023 CP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em estradas do Município de Aquiraz – CE, se concluiu que as licitantes Consórcio Brimax – GTM, Consórcio Estradas de Aquiraz, Construtora Silveira Salles LTDA, Copá Engenharia LTDA e Coral Construtora Rodovilho Alencar LTDA foram consideradas habilitadas e as licitantes Caldas & Furlani Engenharia LTDA, Consórcio Aquiraz, CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA e Daterra Construções e Serviços EIRELI ME foram consideradas inabilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 12 de junho de 2023, às 13:00h (treze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **À Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.018/2023 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesseis) de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz da Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tombada sob o nº 10.018/2023 - TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a execução da urbanização do entorno da Casa Rodolfo Teófilo, situado na Rua Senador Petrônio Portela, Bairro Pajuçara – Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado e no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL. Maracanaú - Ceará, em 30 de maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato de Adesão.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde Município de Mucambo-CE, Sr. Benedito de Paulo Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão N° 002/2023, a Ata de Registro de Preços nº 50507012022.8, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 50507012022, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Massapé/Ce, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. Contratada: HTEC Prime Serviços de Manutenção e Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ N° 14.169.319/0001-50; Valor: R\$ 996.057,56 (novecentos e noventa e seis mil cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **Mucambo - CE, 30 de maio de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.1804.001/SECSA.** O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados a Republicação do Pregão Eletrônico Nº 2023.1804.001/SECSA, para o Pregão Eletrônico para aquisição, cujo objetivo é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos laboratoriais, eletrodomésticos, mobiliário, EPIs, itens de cozinha, utensílios diversos e insumos para estruturação do laboratório farmacêutico em plantas medicinais e fitoterápicos subsidiado pela Portaria N° 2.768/19-MS de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte – CE, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta: 16/06/2023, às 09h:00min. Início da Sessão de Dispura: 16/06/2023, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2023. Paulo Victor Farias Pinheiro – Pregoeiro da Prefeitura de Limoeiro do Norte/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.25.01-PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de junho de 2023, às 08:00h (oito horas), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2023.05.25.01-PE, com fins a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos computadores e notebooks das diversas Secretarias do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE – CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou tel. (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.03.30.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.03.30.1 cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação de vãos de concreto armado em passagens molhadas, nos Sítios Cunhã Poti, Riacho do Meio, Umarizinho, Jiqui, Mata Fresca e Soares no Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório, neste dia 01 de junho de 2023, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 30 de maio de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 3º Aditivo ao Contrato nº 001-2022.03.10.14-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início 30 de maio de 2023 até 30 de setembro de 2023. Assine pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, Francisco Jerberson Timbó Magalhães, CPF: 817.627.633-20 – Proprietário. **Pentecoste - CE, 30 de maio de 2023. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Chamada Pública Nº 003/2023.** A Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. José Célio Pinheiro, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, designada pela Portaria nº 0013/2023, de 02 de Janeiro de 2023, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública Nº 003/2023 para aquisição de frango caipira abatido, da agricultura familiar, destinados aos alunos das Escolas Municipais atendidos pelo Programa Educação de Jovens e Adultos de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Solonópole-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 21 de Junho de 2023, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole - Ceará. A Chamada Pública e anexos se encontra na íntegra no endereço citado e/ou no Portal do TCE-CE: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) com e/ou fone 88.3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **Solonópole - CE, 30 de Maio de 2023. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento dos Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.03.21.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para as obras de reforma da passagem molhada no Sítio Camocim e construção de pontilhão no Bairro Boa Vista, no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: PVIX Service LTDA, CNPJ nº 46.127.040/0001-08, com o valor global R\$ 273.979,63 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 30 de maio de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Resultado do Julgamento da Análise e Seleção do Material - Chamada Pública Nº 02/2023-SEDUC.** Para inscrição de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de acervo de livros para bibliotecas, junto a Secretaria de Educação do Município de Viçosa do Ceará. A Secretaria de Educação comunica aos interessados o resultado da fase de análise e seleção do material, da seguinte forma: Aptas Editoras: agir, amora, camelot, casa da palavra, cia das letras, ciranda cultural, companhia das letras, companhia nacional, dinâmica, dreamsellers, universo dos livros, companhia de bolso, best seller, carvalho, do brasil, gutenberg, iluminuras, jangada, leya, nemo, suma, fontanar, foz, gaia, galera, girassol, global, happybooks, harpercollins, icone, intriseca, martins fontes, mundo cristão, nova fronteira, online, plataforma 21, record, seguinte, V&R. Desta forma fica aberto o prazo previsto no Item 6.2 do Edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicoso.ce.gov.br/licitacao.php e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. Viçosa do Ceará/Ce, em 30 de maio de 2023. Willia Maria Oliveira de Andrade - Secretária de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2023.05.18.24-CP-OBR.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, visando à aquisição e instalação de equipamentos para ordenação luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública, cadastro georreferenciado, eficiençização energética, ampliação, manutenção, com fornecimento integral de material e mão de obra, de bens e serviços que compõe o Sistema de Iluminação Pública do Município de Campos Sales - CE. Data e horário da abertura: 03 de julho de 2023, às 14h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, nº 587, Centro, Campos Sales/CE, em horário normal de expediente ou através: www.campossales.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Credenciamento/Habilitação.** O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da documentação de credenciamento/habilitação do Credenciamento nº 2023.05.03.02-CRE, cujo objeto é o Credenciamento de Hospitais para realização de cirurgias de pterigio e cataratas no Município de Jaguaruana. Empresa Credenciada: LPM Saúde Humana e Serviços Sociais LTDA; Empresas Descredenciada: Hospital de Oftalmologia de Maracanau – HOMA por ter apresentado balanço patrimonial sem assinatura do Representante Legal da Empresa e sem Registro na Junta Comercial, descumprindo o item 3.5.1 do edital onde é exigido a apresentação de balanço patrimonial na Forma da Lei. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso será dada a continuidade do Credenciamento no dia 13 de Junho de 2023, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações. **Jaguaruana (CE), 30 de Maio de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.** A Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ 14.451.979/0001-29. Interpôs Recurso Administrativo na fase de JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.003/2023/TP, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.133/2021 E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI. Conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para contrarrazões. Conteúdo do recurso administrativo encontra-se no sitio: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, bem como no setor de Licitações. Ibiapina - CE, 31 de maio de 2023. Anna Eugênia Freire Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3005.01-2023-CAPESB.** A Pregoeira Oficial da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB, torna público que no dia 13 de junho de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade pregão eletrônico Nº 3005.01-2023-CAPESB: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE INTERESSE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB. Maiores informações via <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou presencial na sede da CAPESB a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Beberibe, 30 de maio de 2023. **Antonia Aldenia Chagas - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.051/2022-TP.** O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.051/2022-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Sebastião Gomes Parente no Município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 5351, da Superintendência de Obras Públicas (SPO-CE). **VENCEDORA:** FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 198.118,96 (cento e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos). Ubajara - CE, 26 de maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.10.02.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.10.02, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.013/2023-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gás de cozinha, garrafas e água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, CNPJ nº 03.336.946/0001-11, no valor global de R\$ 86.645,05 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Geracinda dos Santos Sousa. Ubajara - CE, 10 de maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.27.1.** Objeto: Contratação de serviço de consultoria e assessoria em investimentos, além do fornecimento de software online para controle e monitoramento dos investimentos no regime próprio de previdência social do município de Crato-CE. A comissão permanente de licitação da pmc convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa matias e leitão consultores associados, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.813.501/0001-00, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 01 de junho de 2023, às 14h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 29 de maio de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.33/23.** **Objeto:** Aquisição de 01 Roçadeira Lateral Hidráulica Articulada para atender a Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Santana do Acaraú/CE. **Do Tipo:** Menor Preço por Item. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de Junho de 2023 a 13 de junho de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 13 de junho de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Dispura de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 13 de junho de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 30 de maio de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2505.001.2023.** Em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Arroz Branco para Complementar a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Santana do Acaraú, junto à Secretaria de Educação do Município. **Favorecidos:** SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, Inscrito no CNPJ sob nº 14.373.576/0001-09 com **Valor Global:** R\$ 33.941,25 (Trinta e Três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações. Declaração de Dispensa **Ratificada** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú. Santana do Acaraú - CE, 30 de maio de 2023. Antonio Junior Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.29.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de material e suprimentos de informática destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE, com abertura marcada para o dia 14 de junho de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de junho de 2023, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail [lcialtaneira.ce@hotmail.com](mailto:lcialtaneira.ce@hotmail.com). Altaneira/CE, 29 de maio de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SEDUC.** Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 006/2023-SEDUC – Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo automotor, com motorista, destinado a Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bll.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação:<https://bll.org.br> – Data de Abertura: 15/06/2023 – Horário: 08H30MIN–Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 30/05/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE:** Município de Catarina (CE), através da Secretaria Municipal de Administração; **CONTRATADA:** Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada Ltda; **OBJETO:** Contratação de Instituição Especializada com notória reputação Técnico-Profissional, para planejar, elaborar, organizar e realizar Concurso Público para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva do Município de Catarina - CE; **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 002/2023 – SMA, Lei 8.666/93 e alterações posteriores; **VALOR GLOBAL - R\$ 124.000,00** (Cento e vinte e quatro mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.0300.04.128.8001.2.007** – Realização de Concurso Público; **ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto, Empreitada por Preço Unitário. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE: Rayr Rodrigues Chaves Custódio; PELA CONTRATADA: Gisele Borges Pereira de Oliveira. Catarina (CE), 30 de maio de 2023 – Luiz Artemar Rodrigues Martins – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP001/2022, cujo OBJETO é **Reformas e ampliações das seguintes escolas: EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO; EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA, DISTRITO DE CANINDEZINHO; CRECHE SONHO FELIZ, LOCALIDADE DE PEREIROS; EMEF MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO E EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0003.1.037 e 1401.12.365.0003.1.038, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. **CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 27.583.854/0001-02)**, é declarada vencedora com Valor Global de R\$ 4.809.838,72 (quatro milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Execução do contrato: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Caroline Silva de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS. Nova Russas/CE, 26 de maio de 2023. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Secretária de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023**, cujo objeto versa sobre a **IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE NOVARUSSAS - CEARÁ, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013972/2022 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.** **EMPRESA VENCEDORA:** DS FARIAS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.687.486/0001-16), tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 2.283.222,06** (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e seis centavos). A íntegra da sessão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Nova Russas/CE, 30 de maio de 2023 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** Termo de adjudicação e Homologação resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. SE-CP001/2022, cujo OBJETO É **REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS SEGUINTE ESCOLAS: EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO; EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA, DISTRITO DE CANINDEZINHO; CRECHE SONHO FELIZ, LOCALIDADE DE PEREIROS; EMEF MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO E EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.** O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 27.583.854/0001-02)**, é declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 4.809.838,72** (quatro milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). **MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS** – Secretaria de Educação. Nova Russas/CE, 26 de maio de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1705.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 14/06/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1705.1/2023, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tablets, voltado para os estudantes do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental das Escolas do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrásino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br) e <http://www.bllcompras.org.br>. Maiores informações com a Comissão. **Poranga - Ceará, 30 de Maio de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação Ciências e Tecnologia.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 15 de Junho de 2023 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmmelicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital N° 007/2023/DIV – PE com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conexão para Prover Link de Acesso à Internet incluindo todos os Equipamentos e Serviços necessários para a Perfeita Operação dos Mesmos, junto as Diversas Secretarias Municipais do Município de Paramoti/CE, conforme especificações em anexo do edital. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h, e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/liticacao.php#>. Paramoti - CE, 30 de maio de 2023. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## INSTITUTO DRAGÃO DO MAR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2023016/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 14/06/2023 às 09h30min do Pregão Eletrônico objetivando serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.idm.org.br](http://www.idm.org.br) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SE-TP002/2023-01, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO KM-27, ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. CONTRATADA: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ R\$ 347.600,39 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos reais e trinta e nove centavos). Assina pela Contratante: Sra. Antônia Ireneide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sr. Alexandre Brasil Vieira. Data de Assinatura do Contrato: 26.05.2023. Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Tomada de Preços nº SE-TP002/2023. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços nº SE-TP002/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO KM-27, ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ R\$ 347.600,39 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos reais e trinta e nove centavos). Homologado e Adjudicado pela Sra. Antônia Ireneide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto, em 26.05.2022.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.05.30.001-SESA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** **Contratante:** Município de Ibicutinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicutinga, CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4. **Contratada:** G F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.734.145/000175, com endereço na Rua Coronel José Tavares, nº 57, Bairro Centro - Baixio - CE, CEP: 63.320-000. **Objeto:** Construção de Unidade Básica de Saúde, Projeto Padrão Tipo 01 do Ministério da Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde no Município de Ibicutinga-CE. **Valor:** R\$ 1.044.166,71 (um milhão e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). **Dotação:** 11.02.10.301.0008.1.037; elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, que serão custeadas com recursos: Próprios e União. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 06/2023-SESA-TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatário:** SECRETARIA DE SAÚDE - Ordenadora de Despesas - ADRIANA FERREIRA GOMES e a empresa G F EMPREENDIMENTOS LTDA - Sr. Gabriel Araújo Ferreira-CPF: 063.478.443-97 representante legal. Ibicutinga-CE, 30 de maio de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023-SESA-TP.** O Município de Ibicutinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicutinga-CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55, através da Secretaria de Saúde e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 8.666/ 1993 resolve Adjudicar e Homologar à Tomada de Preços N° 06/2023-SESA-TP, cujo objeto é a Construção de Unidade Básica de Saúde, Projeto Padrão Tipo 01 do Ministério da Saúde, de Responsabilidade da Secretaria de Saúde no Município de Ibicutinga-CE. **Vencedor:** G F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.734.145/000175, com endereço na Rua Coronel José Tavares, nº 57, Bairro Centro - Baixio - CE, CEP: 63.320-000. Valor Global: R\$ 1.044.166,71 (um milhão e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 30 de maio de 2023. Adriana Ferreira Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2023.05.30.1.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público que estará realizando, Certame Licitatório cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na ampliação e reforma da Creche Ramiro Teixeira dos Santos, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, na sede do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de julho de 2023, às 08:30 (oito e trinta) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da CPL, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, s/n - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail [liciara2017@outlook.com](mailto:liciara2017@outlook.com). **Abaiara/CE, 30 de maio de 2023.** Maglionio Sampaio Araruna – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Aviso da 3ª Sessão de Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação da Chamada Pública N° 2023.03.29.01/CPSMJN.** A Comissão de Licitação, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de maio de 2023, às 10h na sede do CPSMJN, foi realizada sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação objetivando Chamamento Público N° 2023.03.29.01/CPSMJN, para fins do credenciamento de pessoas jurídicas destinados à realização de consultas e exames médicos especializados com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, onde a Comissão decidiu, de forma unânime, pela Habilitação das empresas STAF Med Serviços Médicos Hospitalares LTDA - CNPJ 50.421.141/0001-56 e a empresa Clínica de Especialidades Médicas Lucena LTDA - CNPJ 18.003.953/0001-79, por atender integralmente às exigências do item 5 do Edital. A Ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à sessão de julgamento. **Barbalha/CE, 30 de maio de 2023.** Cícero Igor Lima Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria da Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.01-PERP: nº 2022.12.13.01-SMS, Valor global: R\$ 67.877,01 Contratada: Luiz Mauro Ferreira - ME, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira. Objeto: Aquisição de equipamentos, material elétrico e hidráulico. Prazo de vigência: até 31/12/2023, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 27/04/2023.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento da Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 06.003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do CEI Almir Ferreira da Silva, localizado no Município de Eusébio-CE, com o seguinte resultado: Inabilitar a seguinte empresa: 3D Construções LTDA – CNPJ Nº 07.930.565/0001-17. Habilitar as seguintes empresas: Vivace Construções e Empreendimentos EIRELI – ME. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alinea “a”, Inciso I, Art. 109, da Lei nº 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio, 29 de maio de 2023.** Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 SESA/SRP** – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 37/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 017/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico laboratorial para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 30 de Maio de 2023.** Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 SESA** – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **15 de Junho de 2023, às 08h**, estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2023 SESA, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a prestação dos serviços de hospedagem (casa de apoio), incluindo alimentação e transporte com encaminhamento para hospitais e clínicas para pacientes que realizam tratamentos de saúde e serviços essenciais na Cidade de Fortaleza – CE, junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/liticacao/abertas>. **Crateús-CE, 30 de Maio de 2023.** Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/150323SIT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE – Recorrente: ACS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº. 47.727.887/0001-88 – Mérito: IMPROVIMENTO – Decisão: Permaneceu a decisão pretérita – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/ CE – Data de Abertura da(s) Proposta(s): 02/06/2023 às 09h00m – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/150323SIT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE – Recorrente: ELLO PROJETOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº. 27.827.042/0001-57 – Mérito: IMPROVIMENTO – Decisão: Permaneceu a decisão pretérita – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Data de Abertura da(s) Proposta(s): 02/06/2023 às 09h00m – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01-PMI-SEINFRA** – A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público o Recurso Administrativo impetrado pela empresa: **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES**, em face do julgamento proferido pela CPL, que declarou a empresa: **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** habilitada no processo licitatório acima supracitado. Fica aberto o prazo (cinco dias úteis) para contrarrazões aos interessados para possíveis manifestações a partir desta publicação, conforme art. 109 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os autos do processo encontram-se no setor de licitação na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu. **Iguatu-CE, 30 de Maio de 2023.** José Claudio Pinheiro – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.30.05.2023-SEMED** – A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.30.05.2023-SEMED, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de fardamentos escolares para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Russas-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência**. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia **16 de Junho de 2023, às 09h**, no Endereço Eletrônico: [www.llicitacoese.com.br](http://www.llicitacoese.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/llicitacoese](http://www.tce.ce.gov.br/llicitacoese) e na Plataforma: [www.llicitacoese.com.br](http://www.llicitacoese.com.br), e no horário de 08h as 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE). **Russas-CE, 30 de Maio de 2023.** Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.26.05.2023 – SEINFRA** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **30 de Junho de 2023, às 09h**, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e arquitetura e urbanismo, para prestação de serviços de gestão do Parque de Iluminação Pública, compreendendo manutenção, ampliação, eficientização energética, elaboração de projeto executivo e iluminação cênica para festividades junto ao Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Projeto Básico e Anexos do Edital**. O Edital se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Russas-CE, 29 de Maio de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 31052301-TP** – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 31052301-TP, tendo como Objeto a **Reforma de quadra esportiva no Bairro Vazante (Lote 01), e na quadra esportiva na localidade de Lagoa do Barro Zona Rural (Lote 02) do Município de Frecheirinha/CE, conforme Projeto em Anexo ao Edital**. A Sessão de Abertura será realizada às **08h30min do dia 16 de Junho de 2023**, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0112023CPINFRA** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **03 de Julho de 2023, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, CE, receberá Propostas para a **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos na área urbana da sede e distritos do Município de Ipu, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital**. Modalidade: Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h. **Ipu-CE, 30 de Maio de 2023.** Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021/SMI-CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021/SMI-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para obra de recuperação de Estradas Vicinais diversas no âmbito do Município de Cariré/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme prazo de execução do contrato, com vigência a partir de 02 de Junho de 2023 à 29 de Novembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Everton Correia Portela – E. P. ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Cariré-CE, 30 de Maio de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE 1º PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 230502.01-SRP-SEDUC** – A Secretaria de Educação, através de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 49, §3º da Lei 8.666/93 comunica aos interessados modificações no Edital 1º (Primeiro) Adendo Modificador do Edital do Pregão Eletrônico N° 230502.01-SRP-SEDUC. A Data da Sessão fica REMARCADA para o dia **13 de Junho de 2023, às 09h**. Registrando que todos os interessados que já haviam cadastrado propostas deverão recadastrá-las na plataforma de realização do certame. O documento do adendo na íntegra com as alterações discriminadas poderá ser adquirido na íntegra no endereço: Av. Dom José, N° 55, Centro, Coreaú-CE, ou através dos Sites: <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br>, em <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.coreau.ce.gov.br](http://www.coreau.ce.gov.br). **Coreaú-CE, 30 de Maio de 2023.** Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.12.03/PE – Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada, para fornecimento de refeições prontas (almoços e lanches) para atender as demandas das diversas unidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município de Itapiopoca - CE.** A Secretaria de Assistência, Direitos Humanos e Habitação, torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até o dia **19 de Junho de 2023, às 09h**; Abertura das Propostas: **19 de Junho de 2023, às 09h30min**; Sessão de Disputa de Preços: **19 de Junho de 2023, às 10h**. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Itapiopoca-CE, 30 de Maio de 2023.** Milena Elaine Campos – Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 2023.05.26.01-PE.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material odontológico e instrumental, para atendimento das necessidades do CEO – José Hindenburg Sabino de Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 09 de junho de 2023, às 22h00, abertura das propostas no dia 13 de junho de 2023, às 07h00min e a fase de disputa de lance no dia 13 de junho de 2023, às 09h30min, estando o Edital disponível pelos sites eletrônicos [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [novobbbnet.com.br/](http://novobbbnet.com.br) e [https://www.cpsmcamocim.ce.gov.br/](http://www.cpsmcamocim.ce.gov.br/). Maiores informações na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro. **Camocim – CE, 30 de maio de 2023.** Juan Klisman Lima Pereira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Edital.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° CT-PE001/23, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de ônibus com capacidade mínima para 40 passageiros, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Independência/CE. Início de acolhimento de propostas: 31/05/2023; Abertura das propostas: às 07h30min do dia 15/06/2023; Início da sessão de disputa de preços: às 08h00min do dia 15/06/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas em dias úteis, ou em meio eletrônico através dos sites: BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE ([https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/)), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: [licitacao@independencia.ce.gov.br](mailto:licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 30/05/2023.** Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.05.30.1-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de junho de 2023, às 10:00h (dez horas), por meio do sitio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2023.05.30.1-PE, com fins a contratação de empresa visando a prestação dos serviços de locação de software que comporte os seguintes itens: SIAFIC – requisitos mínimos (Decreto Federal N° 10.540/2020); software contabilidade; software de orçamento público; software de licitações e contratos; funções básicas do software de licitações e contratos; software de patrimônio; software para publicação e hospedagem de dados para atender as Leis nº 12.527/2011 e nº 131/2009 – Portal da Transparéncia de interesse da Secretaria de Administração do Município de Paracuru, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado de Julgamento de Habilitação e Propostas - Tomada de Preço N° 2804.01.2023 – TP.** Do tipo menor preço cujo o objeto é a contratação de serviços de individualização de FGTS, (mensal) com emissão de RE, GRF para pagamento de empresa para pagamento, de acordo com valores fornecidos pela Caixa Econômica Federal, referente parcelamentos de N° 2014-007493 e DCTF (declaração de débito e Crédito Tributários Federais) junto a Prefeitura Municipal de Trairi-CE. Pelos critérios de julgamento em ata, tendo apenas um licitante participante do certame, que abriu mão do prazo recursal, sendo, por tanto, declarado Vencedor a empresa: CONTAR – Contabilidade Assessoria e Processamento de Dados LTDA. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte – Trairi – Ceará. **Alex da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.03.08.01 - SEINFRA.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de junho de 2023, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.03.08.01 - SEINFRA, critério de julgamento menor preço representado pelo maior percentual de desconto sobre as tabelas de preços, com fins ao Registro de Preços visando as futuras e eventuais contratações de empresas especializada na locação de máquinas e equipamentos pesados, com combustível e com operador, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima nº 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe – Unidade II – Aviso de Abertura das Propostas de Preços.** O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe – Unidade II comunica aos interessados que no dia 01 de Junho de 2023, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida 08 de Novembro S/N, Centro, estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços referentes a Tomada de Preço N° 001/2023 cujo objeto é a execução dos serviços de implantação das Centrais Municipais de Resíduos (CMR), nos Municípios de Jaguaribe, Jaguariaba, Jaguaretama e Pereiro, junto ao Consórcio Público de Manejos dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe – Unidade II. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 2136-0509 e pelo e-mail: [convale.cpmrs@gmail.com](mailto:convale.cpmrs@gmail.com). **Jaguaribe – CE, 30 de Maio de 2023.** Sebastião Alexandre Lucas de Araújo – Presidente da CPL.



**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jaguaretama - Aviso de Adiamento de Licitação - Tomada de Preço Nº 2023050801- CMJ.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaretama-CE, comunica aos interessados que fica adiado para o dia: 13/06/2023 às 10h00min, o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2023050801-CMJ, objeto é a contratação de empresa especializada para exec. de serviços de reforma no prédio da Câmara Municipal de Jaguaretama. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; [www.camarajaguaretama.ce.gov.br](http://www.camarajaguaretama.ce.gov.br). **Jaguaretama - CE, 30 de Maio de 2023. Luiz Segundo Costa Diógenes - Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem informar que será realizado no dia 15 de Junho de 2023 às 10h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE, situado no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012.23-TP-SDA, tipo menor preço, cujo objeto versa sobre a construção de um Matadouro Público – tipo b2 – 50 bovinos / 50 suínos, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Ipueiras – CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00hs às 12:00hs, 13:00hs às 16:00hs expediente ao público ou pelo Portal do TCE-CE: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ipueiras/CE, 30 de Maio de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que até o dia 15 de junho de 2023 às 09:00 horas, estará recebendo propostas para a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2905.01/2023-PE no Portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a aquisição de tablet e aparelho de pressão digital, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo – CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 29 de maio de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-SMDRP –** A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, vem realizar Credenciamento Nº 001/2023-SMDRP, para o **Credenciamento que tem por objetivo a seleção e posterior contratação, com cooperação mútua, para operacionalizar sobre recolhimento e manejo, de maneira adequada para retirada de resíduos do Matadouro Público do Município de Itarema, Ceará.** Os interessados deverão apresentar a Documentação necessária, conforme Edital, **de 31 de Maio de 2023 a 30 de Junho de 2023, de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema, Setor de Licitação. Itarema-CE, 31 de Maio de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P234265/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23031 – SMS (SRP) (BB Nº 1003721) –** Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 14/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica I destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 30 de Maio de 2023. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 SRP/SAS** – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **14 de Junho de 2023, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2023 SRP/SAS, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de itens para composição de kits natalidade para atendimento das necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús – CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações e no Site: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 30 de Maio de 2023. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 SEFIN** – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **15 de Junho de 2023, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2023 SEFIN, cujo Objeto é a **Aquisição de barracas tipo feira livre com vistas a melhoria da apresentação e proteção de alimentos comercializados por produtores familiares, junto a Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús – CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações e no Site: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 30 de Maio de 2023. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 018/2023.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 018/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de transportes universitário, para atender aos alunos do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 31/05/2023. Data de abertura das propostas de preços: 14/06/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 30 de maio de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Publicação – Concorrência Pública Nº 16.05.2023.01-CP.** A Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, que fará licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é: serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos do Município de Itapajé-CE, tipo menor preço, com data de abertura para 03 de julho de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua São francisco, N° 225, Centro, Itapajé - CE, CEP: 62.600-000. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé, 30 de maio de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Alteração e Adiamento – Tomada de Preços Nº 0805.01/2023.** Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos básicos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, comunica aos interessados a Alteração no Edital citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCE - CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) no link Portal de Licitações. Ressaltamos que houve alteração que afeta a formulação da proposta, sendo o certame Adiado para o dia 16 de Junho de 2023, às 09h30min. **Morrinhos – CE, 30 de Maio de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2023.05.26.001 - SRP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de junho de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tombada sob o Nº 2023.05.26.001 - SRP, com fins ao objeto: Registro de Preços para aquisição de próteses e órteses para uso dos pacientes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 30 de maio de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

Torna público que requereu a SEUMA, a Licença de Operação para a Subestação de Transmissão de Energia SE 230/69kV Pici II, localizada na Rua Júlio Brígido nº190, Bairro de Antônio Bezerra, no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.05.30.1.** Realizará licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais e material de radiologia para suprir necessidades do Hospital Municipal Santo Antônio, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE. Abertura: 15 de junho de 2023, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de junho de 2023, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 30 de maio de 2023. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação.** Realização dia 14 de Junho de 2023 às 13h00min, início da disputa se dará a partir das 14h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 025.23-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas designadas a distribuição gratuita a pessoas reconhecidamente carentes, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras - CE. Telefone para contato/informações: (88) 3685-1879, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 30 de Maio de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Adiamento.** O Pregoeiro da Prefeitura de Mucambo, por conveniência administrativa, torna público o Adiamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1705.01/2023 no Portal <https://novobbmnet.com.br>/ cujo objeto é a aquisição de materiais de cantina destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Mucambo – CE, que seria realizado no dia 08 de junho de 2023 às 09:00 horas para o dia 13 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, nos dia úteis após esta publicação no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, pelos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. **Mucambo/Ce, em 30 de maio de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Adiamento.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Adiamento da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.23.003 cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 03 UBS (Unidade Básica de Saúde), conforme Proposta Nº 11412.1970001/21-005, 11412.1970001/21-006 e 11412.1970001/21-007 entre o Ministério da Saúde e o Município de Cascavel-CE, em virtude da ausência da Presidente da Comissão de Licitação por motivo de doença, a sessão que seria realizada no dia 30 de maio de 2023 às 10:00 horas, ficará remarcada para o dia 02 de junho de 2023 às 10:00 horas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Cascavel – CE, 30 de maio de 2023. Robério de Paula Evaristo - Membro da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 0020109.2022-01. Do Objeto: APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada inicialmente no contrato. 0020109.2022-01, passará para a seguinte Fonte: 1754000000 - Recurso de Operação de Crédito. Data da Assinatura: 29 de maio de 2023. Assina: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos- Roberto de Souza Alencar. Uruoca-CE, 30 de maio de 2023 - Roberto de Souza Alencar. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0020305.2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS NA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.** Abertura dia 16 de junho de 2023, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: [licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br). Uruoca-CE, 30 de maio de 2023 Sônia Régia Albuquerque Silveira - PRESIDENTE DA CPL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 0010407.2022 -01. Do Objeto: APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada inicialmente no contrato 0010407.2022-01, passará para a seguinte Fonte: 1754000000 - Recurso de Operação de Crédito. Data da Assinatura: 29 de maio de 2023. Assina: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos- Roberto de Souza Alencar. Uruoca-CE, 30 de maio de 2023. Roberto de Souza Alencar. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação.** Realização dia 14 de Junho de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 024.23-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de óculos de grau completo (com serviço de teste de refração ocular), para doação aos pacientes carentes que possuem necessidade de correção visual, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras – CE. Telefone para contato/informações: (88) 3685-1879, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 30 de Maio de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2905.01/2023-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Junho de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 2905.01/2023-PE com fins a aquisição de veículo tipo mini van, zero km, capacidade 7 lugares, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Trairi/CE. Maiores Informações: site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou no endereço citado e pelo e-mail: [comissaodelicitacao2021@outlook.com](mailto:comissaodelicitacao2021@outlook.com), no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Alex da Costa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 30.05.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material didático pedagógico para alunos da Educação Especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Tauá-CÉ. Com Abertura das Propostas para o dia 14 de junho de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://novobbmnet.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 30 de maio de 2023. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação.** Realização dia 13 de Junho de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 021.23-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Objeto: aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos junto às diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CÉ. Telefone para contato/informações: (88) 3685-1879, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 30 de Maio de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 16.001/2023-PERP: nº 16.001/2023-01-SDS, Valor global: R\$ 36.004,00 Contratada: Luzimar Maria Damasceno de Araújo, através de sua representante legal, a Sra. Luzimar Maria Damasceno de Araújo. Objeto: Aquisição de cestas básicas, destinadas às famílias vulneráveis. Prazo de vigência: até 31/12/2023, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 09/05/2023.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.03.21.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.03.21.1 cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma da Praça do Chafariz na Sede do Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório, neste dia 01 de junho de 2023, às 13:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 30 de maio de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 06/2023-SEDUC.** Comunica aos interessados que no próximo dia 20 de junho de 2023, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023-SEDUC – Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal, junto a Secretaria de Educação e Cultura, no Exercício de 2023, pelo sistema LICITA+BRASIL – [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz - CE, 30 de Maio de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso do Julgamento dos Projetos de Vendas referente à Chamada Pública nº 01/2023-SEDUC.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinados a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal, junto a Secretaria de Educação e Cultura. A Comissão de Licitação do Município de Cruz torna público o resultado da abertura dos envelopes dos projetos de venda dos interessados dentre as licitantes habilitadas, Grupo Produtivo de Cruz e Cooperativa da Agricultura Familiar de Marco, analisou e julgou os projetos de vendas, conforme critérios do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93. **Cruz-CE, 30 de maio de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da CPL de Cruz/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 02/2023-SEINFRA - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 02/2023-SEINFRA, “pavimentação em bloquete intertravado na sede do Município de Cruz”. Vencedora – VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, valor total R\$ 1.985.159,05 (hum milhão novecentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Está aberto o prazo de 05 (dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93. **Cruz - Ceará, 30 de maio de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 0303.01.23-TP, cujo o objeto é a contratação de empresa para executar construção de bueiros capeados em diversas localidades do Município de Barreira - CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo. Vencedora: Projetar Construcoes e Servicos LTDA, com o valor R\$ 522.713,07 (quinientos e vinte e dois mil, setecentos e treze reais e sete centavos), o menor valor ofertado. Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93. Para mais informações, junto ao setor de licitações, à Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira - CE, contato: tel. (85) 3331-1567. **Barreira/CE, 30 de Maio de 2023. João Batista Paz Romão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Proposta.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 02 de junho de 2023 às 10:30h, na sala da Comissão de Licitação serão abertos os envelopes proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.31.03-TP-FME, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a construção de uma sala de aula na Escola de Ensino Fundamental Governador Waldemar Alcântara na sede do Município de Pentecoste, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N – Centro Pentecoste – CE e pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste - CE, 29 de maio de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 10.001/2023-PERP: nº 10.001/2023-01-SMS, Valor global: R\$ 1.401.273,19 Contratada: Fortal Distribuidora Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Karlyanne Frota do Vale; nº 10.001/2023-02-SMS, Valor global: R\$ 15.696,84 Contratada: F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Márcio Costa Forti. Objeto: Aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamentos manipulados, em atendimento às demandas judiciais e administrativas. Prazo de vigência: 31/12/2023, a partir da data da assinatura. Data da assinatura dos contratos: 04/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria da Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 10.007/2022-PERP: nº 10.007/2022-05SMS, Valor global: R\$ 357.811,21 Contratada: Lamed Comercio e Representação LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Rebecca Fiúza Goulart; nº 10.007/2022-04SMS, Valor global: R\$ 12.418,60 Contratada: Ursa Comercial LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi; nº 10.007/2022-06SMS, Valor global: R\$ 3.313,96 Contratada: X Medical & Clean LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Isabelle Cavalcante Gonçalves. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Prazo de vigência: até 31/12/2023, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 09/03/2023 e 03/04/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Armstrong Braga Ferreira, torna pública a RESCISÃO CONTRATUAL, conforme preceituado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria e a empresa 7SERV Gestão de Benefícios Eireli, decorrente do Processo de Adesão nº 2023.01.09.01, cujo objeto: Serviços de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD. para aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada. com uso de tecnologia Qrcode ou sensor de aproximação para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante. Data da assinatura: 10/03/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P247265/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23008 – SME –** Comissão Permanente de Licitação. **DATA DE ABERTURA:** 19/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Alto do Cristo, no município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 30 de Maio de 2023. A Comissão – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SEINFRA** – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que o processo Tomada de Preços Nº 002/2023-SEINFRA que aconteceria dia 14 de Junho de 2023, às 09h, cujo **OBJETO:** é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços da construção de uma passagem molhada na localidade de Várzea da Grotta, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE. Fica **ADIADO** para o dia **14 de Junho de 2023, às 14h.** **Crateús-CE, 30 de Maio de 2023. Antônio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Cancelamento - Tomada de Preços Nº 2023.03.23.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do Tomada de Preços Nº 2023.03.23.001, do tipo menor preço por item, com fins ao objeto: Prestação de serviços de engenharia na elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras, junto as diversas Secretarias do Município de Camocim-CE. Com data de abertura dia 13 de abril de 2023, às 09h00min. **30 de maio de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 05.004/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de julho de 2023 às 09h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61.760-000 – Eusébio – CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da pavimentação e drenagem da Avenida José Amora de Sá no Bairro Autódromo, no Município de Eusébio/CE. **Eusébio/CE, 30 de maio de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.05.30.2.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto Contratação de serviços a serem prestados de construção de Ponto de Apoio de Saúde no Sítio Olho D'água Comprido, Zona Rural do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Saúde. Data e Horário da Abertura: 20 de Junho de 2023, às 08:30 horas. Informações: Sala da CPL, e-mail licitara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 30 de maio de 2023. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Secretaria de Saúde e Saneamento.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 02 de junho de 2023, às 10:00 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços Nº 29.03.03/2023, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde na localidade do Sítio Baiao, no Município de Pereiro/CE, conforme projeto em anexo. **Pereiro - CE, 30 de maio de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Secretaria de Cultura e Turismo.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 02 de junho de 2023, às 08:00 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços Nº 29.03.02/2023, cujo objeto é a reforma do Monumento do Cristo Redentor no Município de Pereiro/CE, conforme projeto em anexo. **Pereiro - CE, 30 de maio de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 2023.05.25.1-SRP.** Abertura: 15 de junho de 2023 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços, visando aquisições de material de consumo e permanentes destinados a Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com, de 08h00min às 14h00min. **Samara Ferreira de Almeida – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2022.07.18.01.** Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na localidade do Sítio São Vicente no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Recursos Estaduais - MAPP 4540. Vencedor(es): Master Serviços e Construções EIRELI- ME, com o valor total de R\$ 275.101,51 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Aridson de Mesquita Aragão. 25 de maio de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Extrato do contrato resultante da Chamada Pública nº 2022.10.20.01: nº 2022.10.20.01-1, Valor global: R\$ 20.000,00 Contratada: Quixadá Cartório do Segundo Ofício do Registro de Imóveis, através de sua representante legal, a Sra. Maria Luisa de Arruda Bezerra. Objeto: Serviços relativos a atos do tabelião de notas, protesto e registros e para todos os processos que se refiram a serviços cartoriais. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura do contrato: 11/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.